



# ESTADO DO AMAPÁ

## DIÁRIO OFICIAL



MACAPÁ, 08 DE AGOSTO DE 1997 - 6ª-FEIRA - Nº 1621 - Circulação: 08.08.97 às 15:00h

|                                                                                                           |  |                                                                                                                             |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Governador do Estado<br><b>JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE</b>                                          |  | Vice-Governador do Estado<br><b>ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR</b>                                                      |  |
| Chefe de Gabinete Civil<br><b>JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES</b>                                             |  | Chefe da Casa Militar<br><b>Ten. Cel. RICARDO LEÃO DIAS</b>                                                                 |  |
| Secretário de Estado da Fazenda<br><b>GETÚLIO DO ESPÍRITO SANTO MOTA</b>                                  |  | Secretária de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento<br><b>MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUCÁ</b> |  |
| Secretário de Estado da Educação<br><b>RUBEN BEMERGUY</b>                                                 |  | Secretário de Estado da Infra-Estrutura<br><b>AMILTON LOBATO COUTINHO</b>                                                   |  |
| Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública<br><b>ADAMOR DE SOUZA OLIVEIRA</b>                    |  | Procurador Geral do Estado<br><b>JOSÉ DE ARIMATHÉIA VERNET CAVALCANTI</b>                                                   |  |
| Auditora Geral do Estado<br><b>MARIVALDA MACIEL SIMÕES</b>                                                |  | Defensor Público Geral do Estado<br><b>JOSÉ RONALDO SERRA ALVES</b>                                                         |  |
| <b>SECRETARIADO</b>                                                                                       |  |                                                                                                                             |  |
| Secretário de Estado da Administração<br><b>ALBINO ALVES DE SOUZA</b>                                     |  |                                                                                                                             |  |
| Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral<br><b>JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA</b>               |  |                                                                                                                             |  |
| Secretário de Estado da Saúde - Interino<br><b>JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES</b>                            |  |                                                                                                                             |  |
| Secretário de Estado do Trabalho e da Cidadania<br><b>ELY DA SILVA ALMEIDA</b>                            |  |                                                                                                                             |  |
| Secretário de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia<br><b>ANTÔNIO CLÁUDIO ALMEIDA DE CARVALHO</b> |  |                                                                                                                             |  |

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

DECRETO Nº 4356 DE 08 DE agosto DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o teor do Ofício nº 0342/97-AJ/GAB,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão para, no prazo de 60 (sessenta) dias, conduzir os trabalhos de organização do Concurso Público que julgará o Projeto Arquitetônico e Paisagístico de Restauração do Palácio Rui Barbosa.

Art. 2º - A referida comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Fernando Van Erven Santos (Engenheiro Civil)  
Alfredo César Ferreira Silva Júnior (Arquiteto Urbanista)  
Kátia de Farias Figueiredo (Coordenadora de Eventos - AJ)  
Guilherme Jarbas Barbosa de Santana (Professor)  
Raimundo Sérgio Moreira Lemos (Professor)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 08 de agosto de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 4357 DE 08 DE agosto DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 04780-GAB/SEED,

#### RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 4202, de 22 de julho de 1997, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1609, de 23 de julho de 1997, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 04221/97-GAB/SEED,

#### RESOLVE:

Exonerar ELISETE DE OLIVEIRA SILVA LIMA, da função comissionada de Diretor da E.E. Colônia de Água Branca, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura."

Macapá, 08 de agosto de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 4358 DE 08 DE agosto DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 04780-GAB/SEED,

#### RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 4201, de 22 de julho de 1997, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1609, de 23 de julho de 1997, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 04221/97-GAB/SEED,

#### RESOLVE:

Exonerar MARIDALVA RÊGO GUIMARÃES MOTA, da função comissionada de Diretor da E.E. Jarilândia, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura."

Macapá, 08 de agosto de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 4359 DE 08 DE agosto DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 04780-GAB/SEED,

#### RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 4200, de 22 de julho de 1997, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1609, de 23 de julho de 1997, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 04221/97-GAB/SEED,

#### RESOLVE:

Exonerar CLÁUDIO FERNANDES BARROS, da função comissionada de Diretor da E.E. Maria Lucila Brazão, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura."

Macapá, 08 de agosto de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 4360 DE 08 DE agosto DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 04780-GAB/SEED,

#### RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 4199, de 22 de julho de 1997, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1609, de 23 de julho de 1997, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 04221/97-GAB/SEED,

**RESOLVE:**

Exonerar OSCARINA DA SILVA CORRÊA, da função comissionada de Diretor da E.E. Alberto Santos Dumont, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura."

Macapá, 08 de agosto de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 4361 DE 08 DE agosto DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 04780-GAB/SEED,

**RESOLVE:**

Retificar o Decreto nº 4198, de 22 de julho de 1997, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1609, de 23 de julho de 1997, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 04221/97-GAB/SEED,

**RESOLVE:**

Exonerar ALDECI DA SILVA DIAS, da função comissionada de Diretor da E.E. Santuário do Perpétuo Socorro, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura."

Macapá, 08 de agosto de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 4362 DE 08 DE agosto DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o Ofício nº 04780-GAB/SEED,

**RESOLVE:**

Retificar o Decreto nº 4216, de 22 de julho de 1997, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1609, de 23 de julho de 1997, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 04221/97-GAB/SEED,

**RESOLVE:**

Nomear ALDECI DA SILVA DIAS, para exercer o cargo em comissão de Diretor da E.E. Santuário do Perpétuo Socorro, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação."

Macapá, 08 de agosto de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 4363 DE 08 DE agosto DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 04780-GAB/SEED,

**RESOLVE:**

Retificar o Decreto nº 4217, de 22 de julho de 1997, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1609, de 23 de julho de 1997, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 04221/97-GAB/SEED,

**RESOLVE:**

Nomear OSCARINA DA SILVA CORRÊA, para exercer o cargo em comissão de Diretor da E.E. Alberto Santos Dumont, Código CDS-2, da

Secretaria de Estado da Educação."

Macapá, 08 de agosto de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 4364 DE 08 DE agosto DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 04780-GAB/SEED,

**RESOLVE:**

Retificar o Decreto nº 4219, de 22 de julho de 1997, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1609, de 23 de julho de 1997, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 04221/97-GAB/SEED,

**RESOLVE:**

Nomear CLÁUDIO FERNANDES BARROS, para exercer o cargo em comissão de Diretor da E.E. Maria Lucila Brazão, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação."

Macapá, 08 de agosto de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 4365 DE 08 DE agosto DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 04780-GAB/SEED,

**RESOLVE:**

Retificar o Decreto nº 4220, de 22 de julho de 1997, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1609, de 23 de julho de 1997, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado

## ESTADO DO AMAPÁ DIÁRIO OFICIAL

JEFFERSON LUIZ BARBOZA DE SANTANA  
Diretor  
ROSÁLIO COUTINHO DA SILVA  
Chefe da Divisão Administrativa

MANOEL RAIMUNDO MELINDRA LOPES  
Chefe da Divisão Industrial  
EDSON ROBERTO DA SILVA GURJÃO  
Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Rua Cândido Mendes, 458 - Centro - CEP: 68.900-100 - Macapá-AP  
Fones: PABX (096) 212-2136 e 212-2138

Ramais: Secretaria 30, Div. Admin. 31, Diret. 34, Div. Comerc. 39, Arquivo 38, Vendas 37, Tipografia 41, Fotomec. 36, Fotocomp. 35 e Almoxarifado 40.

Divisão Industrial - 212-2137 e Revisão - 212-2134.

FAX: (096) 212-2135.

**PREÇOS DE ASSINATURAS**

| ORDEM | ASSINATURA                   | 3 MESES | 6 MESES | 12 MESES |
|-------|------------------------------|---------|---------|----------|
| 01    | Assinatura                   | 35,33   | 70,66   | 141,32   |
| 02    | Assinatura c/ remessa postal | 115,05  | 230,10  | 460,22   |

**PREÇOS DOS GABARITOS OU LAUDA PADRÃO**

\* Modelo I..... R\$ 0,32  
\* Modelo II..... R\$ 0,42

**REMESSA DE MATÉRIA**

AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS LAUDAS PADRÃO DO DIO (MODELO I E II), ENCAMINHADAS ATRAVÉS DE OFÍCIO OU MEMORANDO.

**PREÇOS DE VENDAS AVULSAS**

Exemplar..... R\$ 0,70  
Exemplar Atrasado..... R\$ 0,86

**PREÇOS DE PUBLICAÇÕES**

|                                          |     |        |
|------------------------------------------|-----|--------|
| Centímetro composto em lauda padrão..... | R\$ | 2,70   |
| Centímetro para compor.....              | R\$ | 3,78   |
| Página exclusiva.....                    | R\$ | 323,29 |
| Proclama de Casamento.....               | R\$ | 29,60  |

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

Das: 07:30 às 12:00 e Das: 14:30 às 18:00 horas.



do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no **Ofício nº 04221/97-GAB/SEED**,

**RESOLVE:**

Nomear **MARIDALVA RÊGO GUIMARÃES MOTA**, para exercer o cargo em comissão de Diretor da E.E. Jarilândia, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Educação."

Macapá, 08 de agosto de 1997

  
**JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE**  
Governador

**DECRETO Nº 4366 DE 08 DE agosto DE 1997**

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no **Ofício nº 04780-GAB/SEED**,

**RESOLVE:**

Retificar o **Decreto nº 4225**, de 22 de julho de 1997, publicado no **Diário Oficial do Estado nº 1610**, de 24 de julho de 1997, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no **Ofício nº 04221/97-GAB/SEED**,

**RESOLVE:**

Nomear **ELISETTE DE OLIVEIRA SILVA LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Diretor da E.E. Colônia de Água Branca, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Educação."

Macapá, 08 de agosto de 1997

  
**JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE**  
Governador

**DECRETO Nº 4367 DE 08 DE agosto DE 1997**

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no **Ofício nº 04780-GAB/SEED**,

**RESOLVE:**

Retificar o **Decreto nº 4209**, de 22 de julho de 1997, publicado no **Diário Oficial do Estado nº 1609**, de 23 de julho de 1997, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no **Ofício nº 04221/97-GAB/SEED**,

**RESOLVE:**

Nomear **LEILA BELLO FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe A, Nível IV, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo da E.E. Mário Quirino da Silva, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Educação."

Macapá, 08 de agosto de 1997

  
**JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE**  
Governador

**DECRETO Nº 4368 DE 08 DE agosto DE 1997**

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no **Ofício nº 04780-GAB/SEED**,

**RESOLVE:**

Retificar o **Decreto nº 4218**, de 22 de julho de 1997, publicado no **Diário Oficial do Estado nº 1609**, de 23 de julho de 1997, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no **Ofício nº 04221/97-GAB/SEED**,

**RESOLVE:**

Nomear **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES BENTES**, para exercer o cargo em comissão de Diretor da E.E. Ana Dias da Costa, **Código CDS-2**, da

Secretaria de Estado da Educação."

Macapá, 08 de agosto de 1997

  
**JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE**  
Governador

**DECRETO Nº 4369 DE 08 DE agosto DE 1997**

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no **Ofício nº 04780-GAB/SEED**,

**RESOLVE:**

Retificar o **Decreto nº 4221**, de 22 de julho de 1997, publicado no **Diário Oficial do Estado nº 1609**, de 23 de julho de 1997, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no **Ofício nº 04221/97-GAB/SEED**,

**RESOLVE:**

Nomear **MARIA REINILDA DA PENHA VIANA**, para exercer o cargo em comissão de Diretor da E.E. Rivanda Nazaré da Silva Guimarães, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Educação."

Macapá, 08 de agosto de 1997

  
**JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE**  
Governador

**DECRETO Nº 4370 DE 08 DE agosto DE 1997**

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no **Ofício nº 04780-GAB/SEED**,

**RESOLVE:**

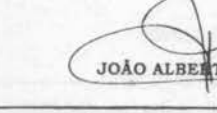
Retificar o **Decreto nº 4222**, de 22 de julho de 1997, publicado no **Diário Oficial do Estado nº 1609**, de 23 de julho de 1997, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no **Ofício nº 04221/97-GAB/SEED**,

**RESOLVE:**

Nomear **EVILÁSIO ERNESTO D'os BARBOSA FILHO**, ocupante do cargo de Datilógrafo, Classe D, Padrão IV, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E.E. Rivanda Nazaré da Silva Guimarães, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Educação."

Macapá, 08 de agosto de 1997

  
**JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE**  
Governador

**DECRETO Nº 4371 DE 08 DE agosto DE 1997**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no **Ofício nº 04783/97-GAB/SEED**,

**RESOLVE:**

Exonerar **ELCILENE NUNES SOUTO**, da função comissionada de Diretor do J.I. Fonte Nova, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Macapá, 08 de agosto de 1997

  
**JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE**  
Governador

**DECRETO Nº 4372 DE 08 DE agosto DE 1997**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no **Ofício nº 04783/97-GAB/SEED**,

**RESOLVE:**

Exonerar **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA COUTINHO**, da função comissionada de Diretor do J.I. Tia Oneide, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da

Educação e Cultura.

Macapá, 08 de agosto de 1997

  
 JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE  
 Governador

DECRETO Nº 4373 DE 08 DE agosto DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 04783/97-GAB/SEED,

**R E S O L V E:**

Exonerar MARIA ALICE DA COSTA OLIVEIRA, do cargo em comissão de Diretor da E.E. Araçary Corrêa Alves, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Macapá, 08 de agosto de 1997

  
 JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE  
 Governador

DECRETO Nº 4374 DE 08 DE agosto DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 04783/97-GAB/SEED,

**R E S O L V E:**

Exonerar SÉRGIO LIMA DOS SANTOS, da função comissionada de Secretário Administrativo da E.E. Maria Ivone Leite de Menezes, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 08 de agosto de 1997

  
 JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE  
 Governador

DECRETO Nº 4375 DE 08 DE agosto DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 04783/97-GAB/SEED,

**R E S O L V E:**

Nomear TELMA RUTE FRANKLIN DA SILVA, ocupante do cargo, de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Nível IV, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E.E. Maria Ivone Leite de Menezes, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 08 de agosto de 1997

  
 JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE  
 Governador

DECRETO Nº 4376 DE 08 DE agosto DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 04783/97-GAB/SEED,

**R E S O L V E:**

Nomear NORMA SOUZA CUNHA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe A, Referência 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo da E.E. Maria Ivone Leite de Menezes, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 08 de agosto de 1997

  
 JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE  
 Governador

DECRETO Nº 4377 DE 08 DE agosto DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 04783/97-GAB/SEED,

**R E S O L V E:**

Nomear RAIMUNDO VALENTE NEVES, para exercer o cargo em comissão de Diretor da E.E. Araçary Corrêa Alves, Código CDS-2, da Secretaria de

Estado da Educação.

Macapá, 08 de agosto de 1997

  
 JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE  
 Governador

DECRETO Nº 4378 DE 08 DE agosto DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 04783/97-GAB/SEED,

**R E S O L V E:**

Nomear RAIMUNDA DO SOCORRO NASCIMENTO PIRES, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe A, Nível IV, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E.E. Santuário do Perpétuo Socorro, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 08 de agosto de 1997

  
 JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE  
 Governador

DECRETO Nº 4379 DE 08 DE agosto DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 04783/97-GAB/SEED,

**R E S O L V E:**

Nomear BENEDITO ALVES DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe A, Referência 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor do J.I. Tia Oneide, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 08 de agosto de 1997

  
 JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE  
 Governador

DECRETO Nº 4380 DE 08 DE agosto DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 04614-GAB/SEED,

**R E S O L V E:**

Exonerar ANA GRACIETE GUIMARÃES BRITO, do cargo em comissão de Diretor da E.E. Bonito do Aporema, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Macapá, 08 de agosto de 1997

  
 JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE  
 Governador

DECRETO Nº 4381 DE 08 DE agosto DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 04614-GAB/SEED,

**R E S O L V E:**

Nomear MOISÉS FERNANDES RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe B, Referência 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E.E. Bonito do Aporema, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 08 de agosto de 1997

  
 JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE  
 Governador

DECRETO Nº 4382 DE 08 DE agosto DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 04614-GAB/SEED,

**R E S O L V E:**

Nomear ISOLETE CAXIAS DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível II, pertencente ao Quadro de Pessoal do



ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E.E. Colônia do Cedro, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 08 de agosto de 1997

  
JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE  
Governador

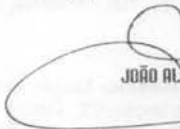
DECRETO Nº 4383 DE 08 DE agosto DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 04614-GAB/SEED,

**RESOLVE:**

Nomear MARIA MARGARIDA RODRIGUES PINHEIRO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe A, Referência 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E.E. Santa Maria do Lago Duas Bocas, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 08 de agosto de 1997

  
JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE  
Governador

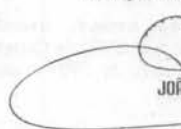
DECRETO Nº 4384 DE 08 DE agosto DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito o Decreto nº 4233, de 23 de julho de 1997, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 1610, de 24 de julho de 1997.

Macapá, 08 de agosto de 1997

  
JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 4385 DE 08 DE agosto DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 807/97-SESA,

**RESOLVE:**

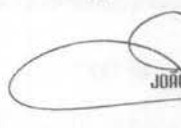
Retificar o Decreto nº 4016, de 11 de julho de 1997, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1601, de 11 de julho de 1997, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 704/97-SESA,

**RESOLVE:**

Nomear HELENILZA LIA DOS SANTOS MARCO FERREIRA LIMA, ocupante do cargo de Biólogo, Subgrupo NS, Padrão 05, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Vigilância Epidemiológica/DE, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Saúde."

Macapá, 08 de agosto de 1997

  
JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 4386 DE 08 DE agosto DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o teor do Ofício nº 803/97-SESA,

**RESOLVE:**

Exonerar NEUCI ROSEMERI FRASSON, da função comissionada de Chefe do Posto de Saúde de Água Branca da Serra do Navio/1ª DIRES, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 08 de agosto de 1997

  
JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE  
Governador

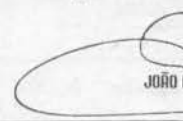
DECRETO Nº 4387 DE 08 DE agosto DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 819/97-SESA,

**RESOLVE:**

Exonerar Maria Santana de Almeida de Souza, do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Informática, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 04 de agosto do corrente.

Macapá, 08 de agosto de 1997

  
JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE  
Governador

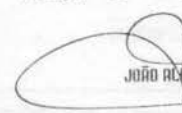
DECRETO Nº 4388 DE 08 DE agosto DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 819/97-SESA,

**RESOLVE:**

Nomear Leonardo Fernandes Vale, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Informática, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 04 de agosto do corrente.

Macapá, 08 de agosto de 1997

  
JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 4389 DE 08 DE agosto DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 829/97-SESA,

**RESOLVE:**

Exonerar ANA CELESTE QUEIROZ DO COUTO, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 08 de agosto de 1997

  
JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE  
Governador

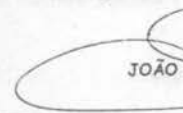
DECRETO Nº 4390 DE 08 DE agosto DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 829/97-SESA,

**RESOLVE:**

Nomear MARIA RAIMUNDA MADUREIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 08 de agosto de 1997

  
JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE  
Governador

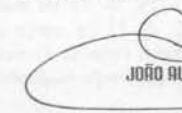
DECRETO Nº 4391 DE 08 DE agosto DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 145/97-DIR-DETRAP,

**RESOLVE:**

Exonerar Gilmar Conceição dos Santos, da função comissionada de Secretário Administrativo/DER, Código CDI-1, do Departamento Estadual de Transportes, a contar de 01 de agosto do corrente.

Macapá, 08 de agosto de 1997

  
JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 4392 DE 08 DE agosto DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 145/97-DIR-DETRAP,

**RESOLVE:**

Nomear **José Ronaldo Mota Rachid**, ocupante do cargo de Datilógrafo, Classe D, Padrão V, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo/DER, Código CDI-1, do Departamento Estadual de Transportes, a contar de 01 de agosto do corrente.

Macapá, 08 de agosto de 1997

  
JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE  
Governador

**DECRETO Nº 4393 DE 08 DE agosto DE 1997**

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 434/97-GAB/CEFORH,

**RESOLVE:**

Nomear **Janete Ferreira Gomes Benjamim**, para exercer o cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Código FGS-2, do Centro de Formação e Desenvolvimento de Recursos Humanos, a contar de 01 de agosto do corrente.

Macapá, 08 de agosto de 1997

  
JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE  
Governador

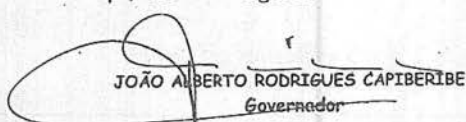
**DECRETO Nº 4394 DE 08 DE agosto DE 1997**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o teor do Ofício nº 433/97-GAB/CEFORH,

**RESOLVE:**

Exonerar **JANETE FERREIRA GOMES BENJAMIM**, da função comissionada de Chefe da Tesouraria, Código FGI-3, do Centro de Formação e Desenvolvimento de Recursos Humanos, a contar de 01 de agosto do corrente.

Macapá, 08 de agosto de 1997

  
JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE  
Governador

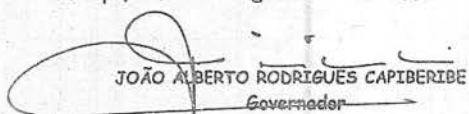
**DECRETO Nº 4395 DE 08 DE agosto DE 1997**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o teor do Ofício nº 433/97-GAB/CEFORH,

**RESOLVE:**

Exonerar **MARINELY OMOBONO MACHADO BITENCOURT**, do cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Código FGS-2, do Centro de Formação e Desenvolvimento de Recursos Humanos, a contar de 01 de agosto do corrente.

Macapá, 08 de agosto de 1997

  
JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE  
Governador

**DECRETO Nº 4396 DE 08 DE agosto DE 1997**

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993 e o contido no Processo nº 08780.00208/97, de 17.03.97,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito o Decreto nº 1726, de 11 de março de 1997, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1521, de 12 de março de 1997, que nomeou **Deborah de Oliveira Melo Pinto**, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe "A", Ref. 01, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Macapá, 08 de agosto de 1997

  
JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE  
Governador

**DECRETO Nº 4397 DE 08 DE agosto DE 1997**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 474/97-SETRACI,

**RESOLVE:**

Exonerar **SILVIO DA SILVA**, da função comissionada de Responsável pelas Atividades do Posto do SINE/DCGR/Buritizal, Grupo III, Código CDI-3, da Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania, a contar de 01 de agosto do corrente.

Macapá, 08 de agosto de 1997

  
JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE  
Governador

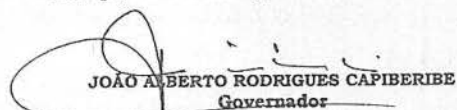
**DECRETO Nº 4398 DE 08 DE agosto DE 1997**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 474/97-SETRACI,

**RESOLVE:**

Exonerar **GRACINETE FERREIRA GÓES**, da função comissionada de Responsável pelas Atividades de Intermediação/CT, Grupo II, Código CDI-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania, a contar de 01 de agosto do corrente.

Macapá, 08 de agosto de 1997

  
JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE  
Governador

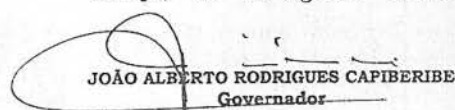
**DECRETO Nº 4399 DE 08 DE agosto DE 1997**

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 474/97-SETRACI,

**RESOLVE:**

Nomear **GRACINETE FERREIRA GÓES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe D, Padrão V, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades do Posto do SINE/DCGR/Buritizal, Grupo III, Código CDI-3, da Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania, a contar de 01 de agosto do corrente.

Macapá, 08 de agosto de 1997

  
JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE  
Governador

**DECRETO Nº 4400 DE 08 DE agosto DE 1997**

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 474/97-SETRACI,

**RESOLVE:**

Nomear **MANOEL JOSÉ FERREIRA PALMERIM**, ocupante do cargo de Datilógrafo, Classe D, Padrão II, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades de Intermediação/CT, Grupo II, Código CDI-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania, a contar de 01 de agosto do corrente.

Macapá, 08 de agosto de 1997

  
JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE  
Governador

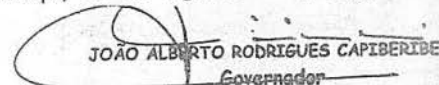
**DECRETO Nº 4401 DE 08 DE agosto DE 1997**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 405/97-GAB/PRODAP,

**RESOLVE:**

Exonerar **ANA CLÁUDIA SEDIAS FORMIGA**, do cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Redes, Código FGS-2, do Processamento de Dados do Amapá, a contar de 01 de agosto do corrente.

Macapá, 08 de agosto de 1997

  
JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE  
Governador



**DECRETO Nº 4402 DE 08 DE agosto DE 1997**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 405/97-GAB/PRODAP;

**RESOLVE:**

Exonerar LUIS FERNANDO ARAÚJO BRITO, do cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Sistemas Específicos, Código FGS-2, do Processamento de Dados do Amapá, a contar de 01 de agosto do corrente.

Macapá, 08 de agosto de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE  
Governador

**DECRETO Nº 4403 DE 08 DE agosto DE 1997**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 405/97-GAB/PRODAP;

**RESOLVE:**

Nomear ANA CLÁUDIA SEIXAS FORMIGA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Sistemas Específicos, Código FGS-2, do Processamento de Dados do Amapá, a contar de 01 de agosto do corrente.

Macapá, 08 de agosto de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE  
Governador

**DECRETO Nº 4404 DE 08 DE agosto DE 1997**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 405/97-GAB/PRODAP;

**RESOLVE:**

Nomear DANIEL AQUERE DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Redes, Código FGS-2, do Processamento de Dados do Amapá, a contar de 01 de agosto do corrente.

Macapá, 08 de agosto de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE  
Governador

**DECRETO Nº 4405 DE 08 DE agosto DE 1997**

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Processo nº 28790.001062/97-SEAD,

**RESOLVE:**

Interromper os efeitos do Decreto nº 4007, de 19/09/96, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1407, do dia 23 do mesmo mês e ano, que concedeu licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, ao servidor Hailton da Silva Barbosa, ocupante do cargo de Médico,

integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Saúde-SESA, a partir de 01 de agosto de 1997, na forma estabelecida no artigo 108, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá, 08 de agosto de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE  
Governador

**DECRETO Nº 4406 DE 08 DE agosto DE 1997**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o artigo 44, da Lei nº 0066, de 03.05.93 e tendo em vista o contido no Processo nº 28770.001645/97-SESA,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, CLERISTON FIRMINO PEREIRA, do Cargo de Provimento Efetivo de Médico Veterinário, Subgrupo NS, Padrão 05, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 01 de julho de 1997.

Macapá, 08 de agosto de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE  
Governador

**DECRETO Nº 4407 DE 08 DE agosto DE 1997**

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Processo nº 28790.001106/97-SEAD,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito o Decreto nº 4135, de 15 de julho de 1997, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 1604, de 16 de julho de 1997, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Cutias a servidora Alice do Nascimento Santos Pimentel.

Macapá, 08 de agosto de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE  
Governador

**DECRETO Nº 4408 DE 08 DE agosto DE 1997**

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 003/97-CPAD,

**RESOLVE:**

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pelo Decreto nº 3567, de 05 de junho de 1997, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 1576, do dia 06 do mesmo mês e ano.

Macapá, 08 de agosto de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE  
Governador

**Procuradoria Geral do Estado****PORTARIA Nº 057/97 - PROG**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº 0006, de 18 de agosto de 1994,

**RESOLVE:**

1º - Conceder adiantamento em nome de JOSÉ GEMAQUE VALENTE DOS SANTOS, Chefe de Gabinete/PROG, no valor de R\$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais), destinado ao cumprimento de pequenas despesas EMERGENCIAIS e impossíveis de serem programadas previamente, através desta Procuradoria-Geral do Estado do Amapá.

2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

3º - A referida despesa deverá ser

empenhada na Fonte de Recursos FPE (101) Programa de Trabalho 020.40142.079 no Elemento de Despesa 34.90.30 - Material de Consumo, o valor de R\$ 500,00 ( quinhentos reais) e 34.90.36 - Outros Serviços e Encargos, o valor de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais).

4º - O suprido deverá apresentar a prestação de contas do referido adiantamento devidamente homologada por este titular e posteriormente encaminhada à Auditoria-Geral do Estado, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante do item 2º desta Portaria.

Gabinete da Procuradoria-Geral, em 7 de julho de 1997.

JOSÉ DE ARIMATHEA VERNET CAVALCANTI  
Procurador-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 59/97 - PROG**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, incisos

I e IX da Lei Complementar nº 0006, de 18 de agosto de 1994,

**RESOLVE:**

Designar LENILZA DE ANDRADE VIANA, Técnico em Contabilidade, Classe C, Padrão V, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, lotada nesta Procuradoria-Geral, para exercer em substituição a função de Chefe da Seção de Finanças, código CDI-2, durante o impedimento da titular JOANA D'ARC DOS SANTOS, no período de 4 de agosto a 8 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Procuradoria-Geral, em 4 de agosto de 1997.

JOSÉ DE ARIMATHEA VERNET CAVALCANTI  
Procurador-Geral do Estado

**PORTARIA**  
**Nº 60/97 - PROG**

**PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº 0006, de 18 de agosto de 1994,**

**CONSIDERANDO a Portaria de Redistribuição nº 2.109, publicada no D.O.U. de 9 de junho de 1997,**

**RESOLVE:**

**Dispensar ROSÂNGELA LEITE DE MENDONÇA NASCIMENTO, Agente Administrativo, da função de Chefe da Seção de Finanças, substituta, código**

**CDI-2, desta Procuradoria-Geral a contar da presente data.**

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Procuradoria-Geral, em 4 de agosto de 1997.**

**JOSÉ DE ARIMATEA VERNET CAVALCANTI**  
**Procurador-Geral do Estado**

**Polícia Militar****1ª SEÇÃO DO EME**

ATA DE CONCLUSÃO DO CONCURSO INTERNO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PM - CFS/97.

Aos nove dias do mês de julho do ano de Hum mil novecentos e noventa e sete, a Comissão dando cumprimento ao publicado no item 2, da 2ª Parte do BG nº 095, de 27 Mai 97, realizou a Ata de conclusão do Curso de Formação de Sargentos PM - CFS/97, o qual a relação dos aprovados é a seguinte:

| COLOCAÇÃO | NOME                                          | GRAU |
|-----------|-----------------------------------------------|------|
| 1º        | SD PM ANTÔNIO CARLOS COSTA                    | 9,01 |
| 2º        | SD PM PAULO JORGE DA ROCHA GOMES              | 8,35 |
| 3º        | CB PM FEM ROZINETE LUCIANA SOUZA DA SILVA     | 8,02 |
| 4º        | CB PM FEM LIZETE DE ANDRADE FERNANDES         | 8,02 |
| 5º        | SD PM IVALDO DE SOUZA ALVES                   | 8,02 |
| 6º        | SD PM FEM IOLANDA DO SOCORRO VIANA BARBOSA    | 8,02 |
| 7º        | CB PM MARCELO DO SOCORRO FARIAS DE SOUZA      | 7,69 |
| 8º        | CB PM JOÃO COSTA DOS SANTOS FILHO             | 7,69 |
| 9º        | SD PM FEM JOSEFA DO NASCIMENTO ALMEIDA        | 7,69 |
| 10º       | SD PM LUIZ CARLOS FONTES FIGUEIREDO           | 7,69 |
| 11º       | SD PM ROBERTO DE ALMEIDA SANTOS               | 7,69 |
| 12º       | SD PM FEM EDNA MAURA DOS SANTOS C. DE MOURA   | 7,69 |
| 13º       | SD PM ANTÔNIO IVALDO FERREIRA DAMASO          | 7,63 |
| 14º       | CB PM CARLOS AUGUSTO SIQUEIRA DE SOUZA        | 7,36 |
| 15º       | CB PM ANGINALDO SOUZA DA SILVA                | 7,36 |
| 16º       | SD PM ROGÉRIO SOARES DOS SANTOS               | 7,36 |
| 17º       | SD PM MAINAR VASCONCELOS MOURÃO FILHO         | 7,36 |
| 18º       | SD PM EDINALDO CORREIA SOUZA                  | 7,36 |
| 19º       | SD PM FEM ANA LUCILVANIA SILVA SILVA OLIVEIRA | 7,36 |
| 20º       | SD PM GUILHERME MEDEIROS MONT'ALVÃO           | 7,36 |
| 21º       | CB PM PAULO SÉRGIO RABELO MOURÃO              | 7,03 |
| 22º       | CB PM ALCIDINEY PENHA PIGANÇO                 | 7,03 |
| 23º       | CB PM LUCIANO FERREIRA BARROSO                | 7,03 |
| 24º       | SD PM MÁRCIO FAÇANHA DA PENHA                 | 7,03 |
| 25º       | SD PM GABRIEL MEDEIROS DE MONT'ALVÃO          | 7,03 |
| 26º       | SD PM RAIMUNDO ALVES DE ALMEIDA JÚNIOR        | 7,03 |
| 27º       | CB PM FIRMO GILJÃO FILHO                      | 6,93 |
| 28º       | SD PM JOÃO LAÉRCIO LIMA MARQUES               | 6,93 |
| 29º       | CB PM JOSIVALDO BARRIGA DOS SANTOS            | 6,70 |
| 30º       | CB PM FEM RILDA CRISTINA NASCIMENTO DE LIMA   | 6,70 |
| 31º       | CB PM FEM ELIANA TÉCIA DE SOUZA BRANDÃO       | 6,70 |
| 32º       | CB PM WELLINGTON GOMES SEVERINO               | 6,70 |
| 33º       | CB PM JORGE CARDOSO LEAL                      | 6,70 |
| 34º       | SD PM FEM ARMINDA MACIEL DE CASTRO            | 6,70 |
| 35º       | SD PM ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA FILHO          | 6,70 |
| 36º       | SD PM ILTON LIMA DA SILVA                     | 6,70 |
| 37º       | SD PM JOSÉ RENILDO CARVALHO DA COSTA          | 6,70 |
| 38º       | SD PM WALBER VIEIRA MIRANDA                   | 6,70 |
| 39º       | CB PM FEM LEILIAN DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA | 6,60 |
| 40º       | SD PM FEM SARA MARIA RAVES GOMES              | 6,60 |
| 41º       | CB PM PAULO ANTÔNIO GOMES TAVARES             | 6,37 |
| 42º       | SD PM RAIMUNDO IVO GIUSTI                     | 6,37 |
| 43º       | SD PM ADAILSON ALENCAR CASTRO                 | 6,37 |
| 44º       | SD PM VALDEIRI OLIVEIRA RODRIGUES             | 6,37 |
| 45º       | SD PM MARCOS ROGÉRIO COSTA CORRÊA             | 6,37 |
| 46º       | SD PM RAIMUNDO GUEDES DE OLIVEIRA             | 6,37 |
| 47º       | SD PM FEM JOSTANE SILVA DOS SANTOS            | 6,37 |
| 48º       | SD PM JEAN ROBERT BEZERRA DA FONSECA          | 6,37 |
| 49º       | SD PM EMILLANO MONTEIRO DOS SANTOS FILHO      | 6,37 |
| 50º       | SD PM REGINALDO DE SOUZA QUARESMA             | 6,37 |
| 51º       | SD PM JORGE ROSENILDO DA SILVA GOMES          | 6,37 |
| 52º       | CB PM ARMANDO PEREIRA MONTEIRO                | 6,04 |
| 53º       | CB PM MURILO DE ALMEIDA MOREIRA JÚNIOR        | 6,04 |
| 54º       | CB PM FEM VERA SIMONE LEAL DE SOUZA           | 6,04 |
| 55º       | CB PM JOSÉ EDSON DE ARAÚJO E SILVA            | 6,04 |
| 56º       | CB PM FEM KARLA SIMONE DOS SANTOS             | 6,04 |
| 57º       | CB PM JAIME MARQUES LEITE                     | 6,04 |
| 58º       | SD PM EDILSON DOS SANTOS MORAIS               | 6,04 |
| 59º       | SD PM OYAMA PEREIRA MONTEIRO                  | 6,04 |

|      |                                           |      |
|------|-------------------------------------------|------|
| 60º  | SD PM ISAC RODRIGUES                      | 6,04 |
| 61º  | SD PM REGINALDO DA SILVA JANVIER          | 6,04 |
| 62º  | SD PM NEIVALDO RODRIGUES DE MELO          | 6,04 |
| 63º  | SD PM CLEOMAR MORAIS                      | 6,04 |
| 64º  | CB PM ALAN CARDEK LEITÃO BARBOSA          | 5,94 |
| 65º  | SD PM FAUSTO DE ALMEIDA MAIA              | 5,94 |
| 66º  | SD PM DNILSON BORGES DE OLIVEIRA          | 5,94 |
| 67º  | SD PM IVANILDO AMANAJÁS BRITO             | 5,94 |
| 68º  | CB PM SANDOVAL CARDOSO SANTOS             | 5,71 |
| 69º  | CB PM AGNALDO MELO DE OLIVEIRA            | 5,71 |
| 70º  | CB PM RAIMUNDO EDILSON DA SILVA E SILVA   | 5,71 |
| 71º  | SD PM ADAIR DE SOUZA ALMEIDA              | 5,71 |
| 72º  | SD PM RICK NELSON DUARTE FARIAS           | 5,71 |
| 73º  | SD PM FEM IRLANDA ARANHA ERITO ALVES      | 5,71 |
| 74º  | SD PM IVANI MAGNO DE OLIVEIRA             | 5,71 |
| 75º  | SD PM RIVELINO FERREIRA DO NASCIMENTO     | 5,71 |
| 76º  | SD PM ANTÔNIO DO NASCIMENTO SACRAMENTO    | 5,71 |
| 77º  | SD PM JURACI NUNES PALMERIM               | 5,71 |
| 78º  | SD PM ROSSILENO TOMAZ SILVA DA CONCEIÇÃO  | 5,71 |
| 79º  | SD PM JOÃO RODRIGUES DA SILVA             | 5,71 |
| 80º  | SD PM XAVIER LEAL SIQUEIRA                | 5,71 |
| 81º  | SD PM DÉLCIO LIMA MENDES                  | 5,71 |
| 82º  | SD PM LEOMIRO LEITE MACHADO               | 5,71 |
| 83º  | SD PM FÁBIO ALEXANDRE DA SILVA            | 5,71 |
| 84º  | SD PM FEM RESSILA SOUZA SALGADO           | 5,71 |
| 85º  | SD PM VAGNER RODRIGUES MONTEIRO           | 5,71 |
| 86º  | CB PM CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SENA     | 5,61 |
| 87º  | SD PM HERLAN DOS SANTOS CORREA            | 5,61 |
| 88º  | SD PM ALVARO DE OLIVEIRA CORRÊA JÚNIOR    | 5,61 |
| 89º  | SD PM RECHANE DE VILHENA AMANAJÁS         | 5,61 |
| 90º  | CB PM IRAN CÉLIO SOARES DA SILVA          | 5,38 |
| 91º  | CB PM JAGUARACI MONTEIRO ALVES            | 5,38 |
| 92º  | CB PM CLAUDIEL LEITE DE SOUZA             | 5,38 |
| 93º  | CB PM SAMUEL DA SILVA SOUZA               | 5,38 |
| 94º  | CB PM ROBERTO SIQUEIRA CUNHA              | 5,38 |
| 95º  | CB PM JORGE AUGUSTO SENA MATOS            | 5,38 |
| 96º  | SD PM RÉGIO CÔRTEZ ARAÚJO                 | 5,38 |
| 97º  | SD PM JOSÉ NAILSON RABELO DA SILVA        | 5,38 |
| 98º  | SD PM JACKSON JOSÉ DA SILVA SANTOS        | 5,38 |
| 99º  | SD PM DILERMANDO DO CARMO DA LUZ          | 5,38 |
| 100º | SD PM EDSON MONTEIRO LAGÓIA               | 5,38 |
| 101º | SD PM ADANILSON ALENCAR CASTRO            | 5,38 |
| 102º | SD PM ALDRIN PAES DOS SANTOS              | 5,38 |
| 103º | SD PM JOSIAS JOSÉ DA SILVA SANTOS         | 5,28 |
| 104º | SD PM FEM JACILENE NUNES ODEIRO           | 5,28 |
| 105º | SD PM ARNEVAN FERREIRA PIRES              | 5,28 |
| 106º | SD PM JOSÉ ANTÔNIO SILVA FERNANDES        | 5,28 |
| 107º | SD PM FEM WALLICE DE MONTE SILVA          | 5,28 |
| 108º | CB PM EDSON RODRIGUES DA SILVA            | 5,05 |
| 109º | CB PM LEVI NASCIMENTO CASTRO              | 5,05 |
| 110º | CB PM JOAQUIM PEREIRA DA SILVA            | 5,05 |
| 111º | CB PM LUIZ CARLOS SILVA CHAGAS            | 5,05 |
| 112º | CB PM RAIMUNDO NIVALDO VIEIRA LOPES       | 5,05 |
| 113º | CB PM FEM LÍVIA CRISTINA FAÇANHA DA SILVA | 5,05 |
| 114º | CB PM RAIMUNDO DE NAZARÉ HOMBONO BELFOR   | 5,05 |
| 115º | SD PM RAURI BARBOSA G. DA SILVA           | 5,05 |
| 116º | SD PM ROBSON BEZERRA DA COSTA             | 5,05 |
| 117º | SD PM ANTÔNIO DE PINHO VIDAL              | 5,05 |
| 118º | SD PM LEVI PONTES SILVA                   | 5,05 |
| 119º | SD PM PAULO CEZAR SILVA                   | 5,05 |
| 120º | SD PM JEFFERSON AMANAJÁS BENJAMIN         | 5,05 |
| 121º | SD PM ELIZIEL COELHO BEZERRA              | 5,05 |
| 122º | SD PM AZARIAS ATAÍDE SOARES               | 5,05 |
| 123º | SD PM RONALDO DA COSTA FURTADO            | 5,05 |
| 124º | SD PM EDILSON DE FREITAS                  | 5,05 |

Obs. Os 60(SESSENTA) primeiros candidatos classificados deverão frequentar o Curso de Formação de Sargentos, CFS/97 no CFAP/PMAP, com o início previsto para o dia 04 Ago 97.

Macapá-AP, em 29 de julho de 1997.

**JOSÉ TEIXEIRA MOREIRA - Cel PM**  
Comandante Geral da PMAP

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**RESULTADO DE LICITAÇÕES**

01 - Convite nº 029/97-CPL/PMAP  
Objeto: Serviços de Demolição,  
Pintura e construção no QCG/PMAP.

Firma vencedora: SANESEL-San.e  
Serv. Ltda  
Dia: 01/07/97  
Valor R\$ 25.700,00

02 - Convite nº 030/97-CPL/PMAP  
Objeto: Gêneros Alimentícios  
Firmas vencedoras:

01- V.F.DINIZ  
02- MARTINS COMERCIAL LTDA  
03- A.C.Y. LIMA - ME  
04- IMPORTADORA J&B LTDA  
Dia: 11/07/97  
Valor R\$ 23.877,71

03 - Convite nº 031/97-CPL/PMAP  
Objeto: Carne Bovina  
Firma vencedora: A.E.N. SILVA  
Dia: 11/07/97  
Valor R\$ 14.900,00

04 - Convite nº 032/97-CPL/PMAP  
Objeto: Frango e Peixe

Firma vencedora: A.E.N. SILVA  
Dia: 14/07/97  
Valor R\$ 19.100,00

05 - Convite nº 34/97-CPL/PMAP  
Objeto: Passagens Aéreas  
Firma vencedora:  
01- Amapá Viagens e Turismo Ltda  
02- Fênix Turismo Ltda  
Dia: 16/07/97  
Valor R\$ 15.000,00

06 - Convite nº 035/97-CPL/PMAP  
Objeto: Passagens Rodoviárias  
"DESERTA"



Dia: 17/07/97

07 - Convite nº 036/97-CPL/PMAP

Objeto: Consertos de Pneus e Câmaras

Firma vencedora: Otacila Paes Pereira

Dia: 17/07/97

Valor R\$ 3.000,00

08 - Convite nº 037/97-CPL/PMAP

Objeto: Passagens Aquaviárias

Firma Vencedora: Souza Mar Ltda

Dia: 18/07/97

Valor R\$ 10.000,00

09 - Convite nº 038/97-CPL/PMAP

Objeto: Translado de Bagagens

Firma vencedora: Locauto

Dia: 18/07/97

Valor R\$ 20.000,00

10 - Convite nº 040/97-CPL/PMAP

Objeto: Revisão Mecânica da VTR

Prefixo 220073

Firma vencedora: A.S.P. dos Reis

Dia: 04/08/97

Valor R\$ 3.696,00

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 001/97-CPL/PMAP

A Polícia Militar do Amapá-CPL/PMAP, através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica as Firms interessadas, que estará realizando Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, no horário e forma a seguir relacionados com base no que dispõe a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, destinada a aquisição de MATERIAL DE COMUNICAÇÕES, destinado a atender as necessidades da PMAP.

Envelope de documentação: até às 09:30 horas, do dia 08 Set 97.

Envelope das Propostas: até às 09:30 horas, do dia 11 Set 97.

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação da PMAP, sito a Rua Jovino Dino S/Nº - Beiril-Macapá-Ap.

OBS: Informações e Edital Completo poderão ser obtidos no endereço acima citado, no horário de 07:30 às 13:00 e 16:00 às 18:00h.

Macapá-Ap, 08 de Agosto de 1997.

LUIZ EDUARDO CAETANO CAMILOTTI-CAP/PM.  
Presidente da CPL/PMAP

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LEI Nº 8.666/93  
CAPUT ART.25

Ratifico

Em 9/8/97

JUSTIFICATIVA Nº 002/97-CPL/PMAP  
AÇÕES DE PROCEDIMENTO

PROCESSO Nº : 287400000265/97  
PEDIDO DE COTAÇÃO : 082/97-PMAP  
FIRMA ADJUDICADA : FORJAS TAURUS S/A  
VALOR DO PC : R\$ 9.600,00(NOVE MIL E SEIS CENTOS REAIS)  
OBJETO : AQUISIÇÃO DE 50(CINQUENTA) REVOLVERES MARCA TAURUS, CALIBRE 38 SPL, CANO 4" (101mm), COM ACABAMENTO OXIDADO, TAMBOR CAPA CILÍNDRICA PARA 06 CARTUCHOS, CABO DE MADEIRA DE LEI MODELO 80(STANDARD) REFERENCIA 38101 SO.

Para competente ratificação e aprovação pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Amapá, anexamos o Pedido de Cotação, com valor supracitado, cuja contratação de serviços poderá ser processada com fulcro no Art.25, Inciso I, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 em razão das propostas de preços apresentadas pelas firmas **MAQUINORTE-MAQUINAS E MOTORES DO NORTE LTDA.** e a firma **E. SANTOS - ME.** as únicas autorizadas neste Estado a comercializar o referido produto, estarem com os preços superfaturados, conforme se vê anexo a este processo, chegando a atingir um percentual de 100% acima do preço proposto pela empresa adjudicada (**FORJAS TAURUS S/A**), além de ser esta a fabricante do produto e as armas requisitadas, são de espécies já utilizadas pela Polícia Militar do Amapá, desde sua implantação, cuja eficiência e durabilidade são reconhecidas em todas as Polícias Militares do Brasil. Tal procedimento prende-se ao fato, de que a aquisição das referidas armas são indispensáveis para a continuação dos serviços de segurança pública, executados pela Polícia Militar do Estado.

A postura da administração em aplicar os insumos da Lei em vigor, caracterizado a dispensa do ato licitatório, justifica-se neste processo, pelo Art. 24 Inc.VII. da Lei 8.666/93.

Cumpra-se assim as exigências do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, já mencionada nesta justificativa dependendo que o ato homologatório oportunize a sequência e tramitação deste documento, para salvaguardar os interesses da administração e requisitos legais.

Macapá-Ap, 07 de Agosto de 1997

LUIZ EDUARDO CAETANO CAMILOTTI-CAP/PM  
Presidente da CPL/PMAP

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LEI Nº 8.666/93  
CAPUT ART. 25

JUSTIFICATIVA Nº 003/97-CPL/PMAP  
AÇÕES DE PROCEDIMENTO

PROCESSO Nº : 287000000205/97  
PEDIDO DE COTAÇÃO : 051/97-PMAP  
FIRMA ADJUDICADA : LA RIVALLE VEÍCULOS LTDA  
VALOR DO PC : R\$ 12.000,00(DOZE MIL REAIS)  
OBJETO : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHONETES COM XÁ DREZ E PICK-UP PEUGEOT COM FORNECIMENTO DE PEÇA DE REPOSIÇÃO.

Para competente ratificação e aprovação pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Amapá, anexamos o Pedido de Cotação, com valor supracitado, cuja contratação poderá ser processada com fulcro no Art.25, Inciso I, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, em razão de ser a firma adjudicada a única concessionária autorizada a realizar serviços de manutenção em veículos Peugeot.

A justificativa em preço tem por finalidade custear despesas de manutenção de quatorze veículos de marca Peugeot, seis caminhonetes do tipo xadrez, três PICK-UP cabine dupla, e cinco PICK-UP cabine dupla, com fornecimento de peças genuínas, todas pertencentes a Polícia Militar integrantes do serviço de Rádio Patrulhamento/PMAP.

Como já frisado, a empresa adjudicada, **LA RIVALLE VEÍCULOS LTDA.**, é a única autorizada a realizar o serviço em tela conforme Declaração de Exclusividade expedida em 17.06.97 pela empresa **PARIS VEÍCULOS LTDA.** e certificada pela Junta Comercial do Amapá, em anexo, como também por ter instalações adequadas de manutenção, mão de obra especializada, garantia nos serviços realizados e seus preços praticados serem compatíveis com os preços de mercado, além de ser presente serviço a executar, de suma importância para o ininterrupto trabalho de Rádio Patrulhamento prestado pela PMAP à população amapaense.

Cumpra-se assim as exigências do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e legislação

complementar, já mencionada nesta justificativa dependendo que o ato homologatório oportunize a sequência e tramitação deste documento, para salvaguardar os interesses da administração e requisitos legais.

Macapá-Ap, 07 de Agosto de 1997.

LUIZ EDUARDO CAETANO CAMILOTTI-CAP/PM  
Presidente da CPL/PMAP

## Secretarias de Estado

## Administração

PORTARIA Nº 448 /97-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto (N) nº 0295, de 18/12/91, Decreto nº 1497, de 16/10/92 e Decreto nº 2856, de 08/05/97, e,

- CONSIDERANDO o disposto no Decreto (N) nº 0276, de 18 de dezembro de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de dezembro de 1991, que dispõe sobre a Concessão de diárias no Serviço Público Civil do Estado, nas Autarquias e Fundações Públicas Estaduais;

- CONSIDERANDO que a Constituição do Estado do Amapá, através do seu artigo 26 e Parágrafos do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, ratifica todos os atos de natureza normativa praticados pelo Governador do Estado, abrangendo todos os atos, Contratos, Convênios e ajustes praticados ou celebrados, com o objetivo de estruturar o funcionamento do Estado do Amapá;

- CONSIDERANDO o disposto nos Decretos nºs 0392, de 22 de março de 1995 e 0030, de 08 de janeiro de 1996, que altera as Tabelas de Diárias no Serviço Público do Estado do Amapá, e dispõe sobre a fixação dos valores de diárias concedidas aos Servidores Públicos Civis da Administração Direta e Indireta, quando deslocados de sua sede de origem para outro país, respectivamente;

- CONSIDERANDO também o disposto na Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, consoante artigos 64 a 68, que instituiu o Regime Jurídico dos servidores Civis do Estado do Amapá, bem como, o Termo de Convênio nº 008, de 02 de julho de 1996, celebrado entre a União e o GEA, consoante Cláusula Terceira, item 3.3;

- CONSIDERANDO ainda, que cabe a Secretaria de Estado da Administração, disciplinar, através de ato, execução das diretrizes práticas e de controle, concernente à concessão de diárias, nos órgãos da Administração direta e indireta, mediante suas próprias dotações orçamentárias.

## RESOLVE:

Art. 1º. Disciplinar os Processos de Concessões de Diárias, nos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, bem como, dos servidores federais cedidos ao Estado, pertencente aos diversos órgãos da administração direta e indireta, constantes de seus orçamentos próprios, conforme legislação pertinente.

Art. 2º. Os procedimentos e atos adotados pelos Dirigentes de Órgãos e Entidades pertencentes à administração Pública Direta e Indireta obedecerão à seguinte tramitação:

I- Solicitação de crédito orçamentário do servidor, ao dirigente máximo do órgão ou entidade, contendo os objetivos, a devida justificativa do afastamento do servidor, bem como, a duração do serviço a ser executado.

II- Verificação de dotação orçamentária para cobrir as despesas a serem realizadas com o deslocamento do servidor.

III- Edição de ato designatório por parte da autoridade competente, e sua respectiva publicidade no Diário Oficial do Estado;

IV- Preenchimento da proposta Concessão de Diárias, baseada no ato designatório, com a competente autorização do ordenador do Órgão ou Entidade, em modelo próprio, já adotado pelo GEA.

V- Encaminhamento à Secretaria de Estado da Fazenda, através do Sistema Integrado, após a adoção dos procedimentos anteriores, para liberação do recurso, destinado a cobrir as despesas, objetivo do deslocamento.

Art. 3º - Quando o deslocamento, exigir fornecimento de passagens aéreas ou rodoviárias, o servidor ficará obrigado, no seu retorno a apresentar ao ordenador do Órgão, via Unidade de Pessoal, o bilhete de passagem utilizado, para o devido controle.

Art. 4º - É terminantemente obrigatório o encaminhamento de cópia da requisição de diárias, cópia do bilhete de passagem utilizado, bem como, do ato autorizativo do afastamento à Divisão de Controle de Pagamento/SEAD, para fins de registro e Controle.

Art. 5º - O Relatório de Viagem, quando do retorno do servidor beneficiário, deverá ser submetido à apreciação da autoridade proponente, em período não superior a 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno.

Art. 6º - O servidor beneficiário, só poderá empreender nova viagem, após total prestação de contas, da viagem anterior executada, de acordo com os trâmites desta Portaria.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 05 de Agosto de 1997.

ALBINO ALVES DE SOUZA  
Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 442 /97-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto (N) nº 0295, de 18/12/91 e Decreto nº 1497, de 16/10/92,

#### RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores CARLOS ORLANDO FONSECA DE SOUZA, Assistente Jurídico, ODILON PISCANÇO FURTADO, Economista, integrantes do Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá e MÁRCIO DOS SANTOS VILHENA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para, sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades referenciadas no Processo nº 28760.000785/97-GABI/GOV.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, em 05 de Agosto de 1997.

ALBINO ALVES DE SOUZA  
Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 443 /97-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto (N) nº 0295, de 18/12/91 e Decreto nº 1497, de 16/10/92,

#### RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância composta pelas servidoras NAIR TRINDADE ALFAIA, Psicólogo, MARIA BERNADETE DE BRITO CAMPOS, Agente Administrativo e CARLA DE OLIVEIRA TORRES, Datilógrafa, todas pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para, sob a presidência da primeira apurar irregularidades referenciadas no Processo nº 32.000-0431/97-SEMA.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, em 05 de Agosto de 1997.

ALBINO ALVES DE SOUZA  
Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 444 /97-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto (N) nº 0295, de 18/12/91 e Decreto nº 1497, de 16/10/92, e de acordo com o Decreto nº 0316, de 03/02/94, que regulamentou o § 1º do artigo 37, da Lei nº 0066, de 03/05/93,

#### RESOLVE:

Excluir do relacionamento constante da Portaria nº 296/97-SEAD, de 13/06/97, publicado no D.O.E nº 1582, de 16/06/97, que homologou o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da Sr. VALDENISE GUIMARÃES DA SILVA VILHENA, em razão da mesma ter sido demitida do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, Categoria Funcional de Guarda de Presidência, através do Decreto nº 0728, de 03/04/96, nos termos do artigo 147, inciso I, da Lei nº 0066, de 03/05/93.

Macapá-AP, em 06 de Agosto de 1997.

ALBINO ALVES DE SOUZA  
Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 445 /97-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 0295, de 18.12.91 e Decreto nº 1497, de 16.10.92.

#### RESOLVE:

Designar OS SERVIDORES GILSON RIBAMAR MONTEIRO DA SILVA, Diretor do Departamento de Legislação de Pessoal/SEAD, código CDS-3 e AGUINALDO DE LIMA RODRIGUES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação /SEAD, código CDS-2, pertencente ao Quadro Civil do Governo do Estado do Amapá, para viajarem de Macapá-AP, sede de suas atividades funcionais até o Município de Oiapoque para prestarem Assessoramento Jurídico e Administrativo, no período de 11 a 15.08.97.

Macapá-AP, 07 de agosto de 1997

ALBINO ALVES DE SOUZA  
Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 446 /97-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 0295, de 18.12.91 e Decreto nº 1497, de 16.10.92.

#### RESOLVE:

Designar o servidor CARLOS JORGE CANTUÁRIA, Chefe da Divisão de Análise e Parecer, código CDS-2, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-TFA, para responder pelo Departamento de Legislação de Pessoal/SEAD, código CDS-3 durante o impedimento de seu titular, GILSON RIBAMAR MONTEIRO DA SILVA, que estará viajando no período de 11 a 15.08.97.

Macapá-AP, 07 de agosto de 1997

ALBINO ALVES DE SOUZA  
Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 447 /97-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 0295, de 18.12.91 e Decreto nº 1497, de 16.10.92.

#### RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ DA LUZ QUEIROZ, Secretário Administrativo/CPL, código CDI-1, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex - TFA, para responder pela Comissão Permanente de Licitação/SEAD, código CDS-2, durante o impedimento de seu titular, AGUINALDO DE LIMA RODRIGUES, que estará viajando no período de 11 a 15.08.97.

Macapá-AP, 07 de agosto de 1997

ALBINO ALVES DE SOUZA  
Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 448 /97-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto (N) nº 0295, de 18/12/91 e Decreto nº 1497, de 16/10/92, resolve,

#### REMOVER:

Servidora: ROSE MARY CLEIDE SILVA DE SOUZA  
Cargo : Datilógrafa  
Quadro : Ex-Território Federal do Amapá  
Da : Coordenadoria Estadual da Indústria, Comércio e Mineração-CEICOM  
Para : Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia-SEMA  
Ofício : Nº 361/97/CEICOM.

Macapá(AP), em 07 de Agosto de 1997.

ALBINO ALVES DE SOUZA  
Secretário de Estado da Administração

#### Educação

#### EXTRATO DE CONVÊNIOS

**Instrumentos e Partes:** GEA/SEED e as Caixas Escolares.

**Objetivo:** Repasse de Recursos Financeiros destinados à aquisição de gêneros alimentícios para o Programa de Merenda na Escola, durante 135 (Cento e Trinta e Cinco) dias letivos do ano de 1997.

**Fundamentos Legais:** artigo 25, parágrafo 1º da Constituição Federal/88, combinado com os artigos 12, parágrafo 4º e 119, I e XIX da Constituição Estadual/91, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4.320/64 e nº 8.666/93.

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1121/97

##### C. ESCOLAR: ROSENDO NASCIMENTO FILHO

**Dotação:** Os recursos destinados à execução do presente Convênio totaliza o montante de R\$ 5.508,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Oito Reais).

**Vigência:** 05/08/97 à 31/12/97

**Assinaram:** Ruben Bemeruguy - Secretário de Educação e o Sr. Raimundo Barata da Costa - Presidente da Caixa Escolar

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 938/97

##### C. ESCOLAR: MARIA CATARINA NUNES

**Dotação:** Os recursos destinados à execução do presente Convênio totaliza o montante de R\$ 1.009,00 (Hum Mil e Nove Reais).

**Vigência:** 05/08/97 à 31/12/97

**Assinaram:** Ruben Bemeruguy - Secretário de Educação e o Sr. Gilberto Harley da Mata Nunes - Presidente da Caixa Escolar

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 918/97

##### C. ESCOLAR: PALIKUR

**Dotação:** Os recursos destinados à execução do presente Convênio totaliza o montante de R\$ 15.054,00 (Quinze Mil e Cinquenta e Quatro Reais).

**Vigência:** 05/08/97 à 31/12/97

**Assinaram:** Ruben Bemeruguy - Secretário de Educação e a Sr. Joselide Gomes Araújo - Presidente da Caixa Escolar

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 919/97

##### CAIXA ESCOLAR: CONSELHO ESCOLAR RIO KURIPI

**Dotação:** Os recursos destinados à execução do presente Convênio totaliza o montante de R\$ 1.422,00 (Hum Mil, Quatrocentos e Vinte e Dois Reais).

**Vigência:** 05/08/97 à 31/12/97

**Assinaram:** Ruben Bemeruguy - Secretário de Educação e o Sr. Nestor Soares Mesquita - Presidente da Caixa Escolar

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1090/97

##### C. ESCOLAR: SÃO FRANCISCO DA CASA GRANDE

**Dotação:** Os recursos destinados à execução do presente Convênio totaliza o montante de R\$ 388,80 (Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta Centavos)

**Vigência:** 05/08/97 à 31/12/97

**Assinaram:** Ruben Bemeruguy - Secretário de Educação e a Sr. Maria do Socorro de Souza Melo - Presidente da Caixa Escolar

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 853/97

##### C. ESCOLAR: AFONSO ARINOS

**Dotação:** Os recursos destinados à execução do presente Convênio totaliza o montante de R\$ 67.567,00 (Sessenta e Sete Mil, Quinhentos e Sessenta e Sete Reais).



Vigência: 05/08/97 à 31/12/97

Assinaram: Ruben Bemerguy - Secretário de Educação e a Sr. Elidete Coelho Bezerra - Presidente da Caixa Escolar

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1150/97

C. ESCOLAR: SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

Dotação: Os recursos destinados à execução do presente Convênio totaliza o montante de R\$ 1.606,00 (Hum Mil, Seiscientos e Seis Reais).

Vigência: 05/08/97 à 31/12/97

Assinaram: Ruben Bemerguy - Secretário de Educação e o Sr. Crispim Monteiro dos Santos - Presidente da Caixa Escolar

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1155/97

CAIXA ESCOLAR: JOSÉ RIBEIRO PONTES

Dotação: Os recursos destinados à execução do presente Convênio totaliza o montante de R\$ 14.256,00 (Quatorze Mil, Duzentos e Cinquenta e Seis Reais).

Vigência: 05/08/97 à 31/12/97

Assinaram: Ruben Bemerguy - Secretário de Educação e a Sr. Regina Telma Soares dos Santos - Presidente da Caixa Escolar

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1037/97

CAIXA ESCOLAR: MARIA NEUZA DO CARMO SOUZA

Dotação: Os recursos destinados à execução do presente Convênio totaliza o montante de R\$ 43.942,00 (Quarenta e Três Mil, Novecentos e Quarenta e Dois Reais).

Vigência: 05/08/97 à 31/12/97

Assinaram: Ruben Bemerguy - Secretário de Educação e o Sr. José Paixão Moreira Martins - Presidente da Caixa Escolar

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1065/97

C. ESCOLAR: SANTUÁRIO DO PERPÉTUO SOCORRO

Dotação: Os recursos destinados à execução do presente Convênio totaliza o montante de R\$ 16.416,00 (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Dezesesseis Reais).

Vigência: 05/08/97 à 31/12/97

Assinaram: Ruben Bemerguy - Secretário de Educação e a Sr. Aldeci da Silva Dias - Presidente da Caixa Escolar

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1172/97

CAIXA ESCOLAR: FOZ DO RIO MAZAGÃO VELHO

Dotação: Os recursos destinados à execução do presente Convênio totaliza o montante de R\$ 1.193,00 (Hum Mil, Cento e Noventa e Três Reais).

Vigência: 05/08/97 à 31/12/97

Assinaram: Ruben Bemerguy - Secretário de Educação e o Sr. Alberto Alves de Almeida - Presidente da Caixa Escolar

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1153/97

C. ESCOLAR: SÃO SEBASTIÃO DO PACUI

Dotação: Os recursos destinados à execução do presente Convênio totaliza o montante de R\$ 2.478,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito Reais).

Vigência: 05/08/97 à 31/12/97

Assinaram: Ruben Bemerguy - Secretário de Educação e a Sr. Mary de Lourdes Santana Maia - Presidente da Caixa Escolar

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 968/97

CAIXA ESCOLAR: IRINEU DA GAMA

Dotação: Os recursos destinados à execução do presente Convênio totaliza o montante de R\$ 82.080,00 (Oitenta e Dois Mil e Oitenta Reais).

Vigência: 22/07/97 à 31/12/97

Assinaram: Ruben Bemerguy - Secretário de Educação e o Sr. Waldemir Gonçalves Sussuarana - Presidente da Caixa Escolar

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1295/97

CAIXA ESCOLAR: VILA MACEDÔNIA

Dotação: Os recursos destinados à execução do presente Convênio totaliza o montante de R\$ 4.131,00 (Quatro Mil, Cento e Trinta e Hum Reais).

Vigência: 05/08/97 à 31/12/97

Assinaram: Ruben Bemerguy - Secretário de Educação e o Sr. Manoel da Conceição de Oliveira Santos - Presidente da Caixa Escolar

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1142/97

CAIXA ESCOLAR: ITAUBAL DO PIRIRIM

Dotação: Os recursos destinados à execução do presente Convênio totaliza o montante de R\$ 14.274,00 (Quatorze Mil, Duzentos e Setenta e Quatro Reais).

Vigência: 05/08/97 à 31/12/97

Assinaram: Ruben Bemerguy - Secretário de Educação e o Sr. Doriedson Marques Costa - Presidente da Caixa Escolar

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 871/97

C. ESCOLAR: SÃO FRANCISCO DO I. DO LAGO

Dotação: Os recursos destinados à execução do presente Convênio totaliza o montante de R\$ 1.055,00 (Hum Mil e Cinquenta e Cinco Reais).

Vigência: 05/08/97 à 31/12/97

Assinaram: Ruben Bemerguy - Secretário de Educação e a Sr. Maria Lais Lemos Pereira - Presidente da Caixa Escolar

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 874/97

CAIXA ESCOLAR: EVERALDO V. JÚNIOR

Dotação: Os recursos destinados à execução do presente Convênio totaliza o montante de R\$ 39.657,00 (Trinta e Nove Mil, Seiscientos e Cinquenta e Sete Reais).

Vigência: 05/08/97 à 31/12/97

Assinaram: Ruben Bemerguy - Secretário de Educação e a Sr. Simeí Carmona dos Santos - Presidente da Caixa Escolar

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1072/97

CAIXA ESCOLAR: JESUS DE NAZARÉ

Dotação: Os recursos destinados à execução do presente Convênio totaliza o montante de R\$ 29.970,00 (Vinte e Nove Mil, Novecentos e Setenta Reais).

Vigência: 22/07/97 à 31/12/97

Assinaram: Ruben Bemerguy - Secretário de Educação e a Sr. Etiene Pinheiro da Silva - Presidente da Caixa Escolar

Macapá-AP, 06 de Agosto de 1997.

João Carlos do Rosário Souza  
Chefe da Unidade da Caixa Escolar

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1296/97

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a Caixa Escolar ALEXANDRE VAZ TAVARES

Objetivo: Repasse de rec. financeiros destinados ao custeio do Curso de Capacitação de 200 professores de 1ª à 4ª série das escolas vinculadas ao NAE 5, para adequação de conteúdo de discurso de temas relacionados à Educação.

Fundamentos Legais: artigo 25, parágrafo 1º da Constituição Federal/88, combinado com os artigos 12, parágrafo 4º e 119, I e XIX da Constituição Estadual/91, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4.320/64 e nº 8.666/93.

Dotação: Os recursos destinados à execução do presente Convênio totaliza o montante de R\$ 31.200,00 (Trinta e Hum Mil e Duzentos Reais).

Vigência: 28/07/97 à 30/08/97

Assinaram: Ruben Bemerguy - Secretário de Educação e o Sr. João Carlos Ramos Pinheiro - Presidente da C. Escolar

Macapá-AP, 06 de Agosto de 1997.

João Carlos do Rosário Souza  
Chefe da Unidade da Caixa Escolar

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 757/97

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a Caixa Escolar ISOLADOS DO BAILIQUE

Objetivo: Repasse de recursos financeiros destinados à manutenção, funcionamento e desenvolvimento do ensino da E. E. Isolados do Bailique, durante o período letivo de 1997, em cumprimento a Política de Descentralização dos recursos públicos através da implantação de um novo modelo escolar com autonomia administrativa e financeira das Unidades Escolares.

Fundamentos Legais: artigo 25, parágrafo 1º da Constituição Federal/88, combinado com os artigos 12, parágrafo 4º e 119, I e XIX da Constituição Estadual/91, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4.320/64 e nº 8.666/93.

Dotação: Os recursos destinados à execução do presente Convênio totaliza o montante de R\$ 1.829,00 (Hum Mil, Oitocentos e Vinte e Nove Reais).

Vigência: 26/06/97 à 31/12/97

Assinaram: Ruben Bemerguy - Secretário de Educação e a Sr. Maria de Fátima do Couto Mourão - Presidente da C. Escolar

Macapá-AP, 06 de Agosto de 1997.

João Carlos do Rosário Souza  
Chefe da Unidade da Caixa Escolar

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 642/97

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a Caixa Escolar CRUZEIRO

Objetivo: Repasse de recursos financeiros destinados à manutenção, funcionamento e desenvolvimento do ensino da E. E. Cruzeiro, durante o período letivo de 1997, em cumprimento a Política de Descentralização dos recursos públicos através da implantação de um novo modelo escolar com autonomia administrativa e financeira das Unidades Escolares.

Fundamentos Legais: artigo 25, parágrafo 1º da Constituição Federal/88, combinado com os artigos 12, parágrafo 4º e 119, I e XIX da Constituição Estadual/91, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4.320/64 e nº 8.666/93.

Dotação: Os recursos destinados à execução do presente Convênio totaliza o montante de R\$ 460,00 (Quatrocentos e Sessenta Reais).

Vigência: 05/08/97 à 31/12/97

Assinaram: Ruben Bemerguy - Secretário de Educação e o Sr. Paulo Sérgio Tavares da Matta - Presidente da C. Escolar

Macapá-AP, 06 de Agosto de 1997.

João Carlos do Rosário Souza  
Chefe da Unidade da Caixa Escolar

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 686/97

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a Caixa Escolar AFONSO ARINOS

Objetivo: Repasse de recursos financeiros destinados à manutenção, funcionamento e desenvolvimento do ensino da E. E. Afonso Arinos, durante o período letivo de 1997, em cumprimento a Política de Descentralização dos recursos públicos através da implantação de um novo modelo escolar com autonomia administrativa e financeira das Unidades Escolares.

Fundamentos Legais: artigo 25, parágrafo 1º da Constituição Federal/88, combinado com os artigos 12, parágrafo 4º e 119, I e XIX da Constituição Estadual/91, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4.320/64 e nº 8.666/93.

Dotação: Os recursos destinados à execução do presente Convênio totaliza o montante de R\$ 14.027,00 (Quatorze Mil e Vinte e Sete Reais).

Vigência: 05/08/97 à 31/12/97

Assinaram: Ruben Bemerguy - Secretário de Educação e a Sr. Elidete Coelho Bezerra - Presidente da Caixa Escolar

Macapá-AP, 06 de Agosto de 1997.

João Carlos do Rosário Souza  
Chefe da Unidade da Caixa Escolar

## Agricultura

#### PORTARIA Nº 0737/97 - SEAF

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art.38, Inciso VI do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N)º Nº 0297 de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto(N)º Nº 1094 de 26 de fevereiro de 1997.

#### RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor JO SÉ PORFÍRIO FONSECA, Auxiliar Veterinário, C.I. Nº 267.067, para viajar de Macapá sede de suas atividades até a localidade de Santo Antônio da Pedreira, a fim de que no período de 24.07.97, possa fazer atendimento veterinário no rebanho bovino da Srª Verina Costa Viana, devendo as despesas com diárias ocorrerem à conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Macapá-AP; 28 de julho de 1997.

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO N. JUCÁ  
Secretária de Agricultura

#### PORTARIA Nº 0741/97 - SEAF

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art.38, Inciso VI do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N)º Nº 0297 de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto(N)º Nº 1094 de 26 de fevereiro de 1997.

#### RESOLVE:

Designar o servidor PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO, Diretor do Departamento de Economia Agrícola, CDS-3, C.I. Nº 6.152-D CREA PA/AP, para viajar de Macapá sede de suas atividades até a cidade de Brasília-DF, a fim de que no período de 05 a 08.08.97, possa Assessorar a Senhora Secretária na Audiência Pública - LEGISLAÇÃO AGRÍCOLA, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA, assim como manter conta do com a Secretária da Agricultura de Brasília sobre o "Projeto Prove" - Agroindústria/mini usinas de transformação, devendo as despesas com diárias ocorrerem a conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Macapá-AP; 28 de agosto de 1997.

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO N. JUCÁ  
Secretária de Agricultura

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

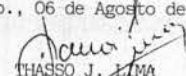
## A V I S O

A Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento - SEAF, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL/SEAF, criada pela Portaria Nº 0096/97 de 10 de Março de 1997, cumprindo as disposições do Art. 21, II, § 1º, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, com a redação que lhe deu a Lei Nº 8.883/94, que rege as licitações e Contratos da Administração Pública, avisa ao público que promoverá licitação conforme especificação abaixo:

**MODALIDADE :** Carta Convite Nº 013/97 - CPL/SEAF.  
**TIPO :** Menor Preço Unitário.  
**DATA :** 18/08/97  
**HORÁRIO :** 16:00  
**LOCAL :** CPL/SEAF, Av. Fab, Nº 0085 Centro.  
**OBJETO :** Aquisições de Materiais Permanentes.

A Comissão Permanente de Licitação encontra-se a disposição para esclarecimentos de dúvidas, informações complementares e entrega de editais no endereço retro.

Macapá-AP., 06 de Agosto de 1997.

  
 THASSO J. LIMA  
 Presidente da CPL/SEAF  
 Bel. Contador CRC/PA Nº 7.602-T.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

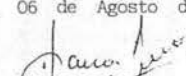
## A V I S O

A Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento - SEAF, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL/SEAF, criada pela Portaria Nº 0096/97 de 10 de Março de 1997, cumprindo as disposições do Art. 21, II, § 1º, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, com a redação que lhe deu a Lei Nº 8.883/94, que rege as licitações e Contratos da Administração Pública, avisa que promoverá licitação conforme especificação abaixo:

**MODALIDADE :** Carta Convite Nº 012/97 - CPL/SEAF.  
**TIPO :** Menor Preço Unitário.  
**DATA :** 18/08/97  
**HORÁRIO :** 08:00  
**LOCAL :** CPL/SEAF, Av. Fab, Nº 0085 Centro.  
**OBJETO :** Aquisições de Materiais e Ferramentas, para uso nos veículos desta SEAF.

A Comissão Permanente de Licitação encontra-se a disposição para esclarecimentos de dúvidas, informações complementares e entrega de editais no endereço retro.

Macapá-AP., 06 de Agosto de 1997.

  
 THASSO J. LIMA  
 Presidente da CPL/SEAF  
 Bel. Contador CRC/PA Nº 7.602-T.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

## A V I S O

A Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento - SEAF, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL/SEAF, criada pela Portaria Nº 0096/97 de 10 de Março de 1997, cumprindo as disposições do Art. 21, II, § 1º, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, com a redação que lhe deu a Lei Nº 8.883/94, que rege as licitações e Contratos da Administração Pública, avisa

sa ao público que promoverá licitação conforme especificação abaixo:

**MODALIDADE :** Carta Convite Nº 011/97 CPL/SEAF.  
**TIPO :** Menor Preço Unitário  
**DATA :** 15/08/97  
**HORÁRIO :** 16:00  
**LOCAL :** CPL/SEAF, Av. Fab, Nº 0085 Centro.  
**OBJETO :** Aquisições de Carrocerias em Madeira de Lei, para Caminhões desta SEAF.

A Comissão Permanente de Licitação encontra-se a disposição para esclarecimentos de dúvidas, informações complementares e entrega de editais no endereço retro.

Macapá-AP., 06 de Agosto de 1997.

  
 THASSO J. LIMA  
 Presidente da CPL/SEAF  
 Bel. Contador CRC/PA Nº 7.602-T.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

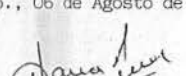
## A V I S O

A Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento - SEAF, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL/SEAF, criada pela Portaria Nº 0096/97 de 10 de Março de 1997, cumprindo as disposições do Art. 21, II, § 1º, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, com a redação que lhe deu a Lei Nº 8.883/94, que rege as licitações e Contratos da Administração Pública, avisa ao público que promoverá licitação conforme especificação abaixo:

**MODALIDADE :** Carta Convite Nº 010/97 - CPL/SEAF.  
**TIPO :** Menor Preço Unitário  
**DATA :** 15/08/97  
**HORÁRIO :** 08:00  
**LOCAL :** CPL/SEAF, Av. Fab, Nº 0085 Centro.  
**OBJETO :** Aquisições de Materiais Diversos.

A Comissão Permanente de Licitação encontra-se a disposição para esclarecimentos de dúvidas, informações complementares e entrega de editais no endereço retro.

Macapá-AP., 06 de Agosto de 1997.

  
 THASSO J. LIMA  
 Presidente da CPL/SEAF  
 Bel. Contador CRC/PA Nº 7.602-T.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## A V I S O

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/97- CPL.

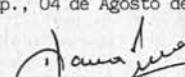
A Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento - SEAF, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL/SEAF, criada pela Portaria Nº 0096/97 de 10 de Março de 1997, cumprindo as disposições do Art. 21, II, § 1º, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, com a redação que lhe deu a Lei Nº 8.883/94, que rege as licitações e Contratos da Administração Pública, avisa ao público que promoverá licitação conforme especificação abaixo:

**MODALIDADE :** Tomada de Preços Nº 002/97  
**TIPO :** Menor Preço  
**DATA :** 21/08/97  
**HORÁRIO :** 08:00  
**LOCAL :** CPL/SEAF, Av. Fab, Nº 0085 Centro.  
**OBJETO :** Aquisições de Combustível e Lubrificantes.

A Comissão Permanente de Licitação encontra-se a disposição para esclarecimentos

tos de dúvidas, informações complementares e entrega de editais no endereço retro.

Macapá-AP., 04 de Agosto de 1997.

  
 THASSO J. LIMA  
 Presidente da CPL/SEAF  
 Bel. Contador CRC/PA Nº 7.602-T.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**INSTRUMENTOS E PARTES:** Convênio nº 017/97 SEAF celebrado entre o Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento e o Município de Pedra Branca do Amapari, assinado em 07 de agosto de 1997.

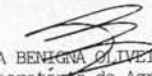
**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Convênio tem respaldo legal no §1º do Artigo 25 da Constituição Federal, combinados com os artigos 12, §4º 116 e 119, Inciso I e XIX da Constituição do Estado do Amapá e artigo 116, §1º, Inciso I a VI da Lei nº 8.666/93.

**OBJETIVO:** O presente Convênio tem como objetivo o repasse de recursos financeiros ao conveniado, com a finalidade de incentivar a produção da alimentação escolar com o uso de técnicas alternativas e adaptadas à realidade local e difundir as experiências junto as Unidades Produtivas Familiares dos pais de alunos que pertencem à EFAPEN.

**DOTAÇÃO:** As despesas com a execução deste Convênio estão orçadas no valor global de R\$ 16.230,00 (Dezesseis mil, Duzentos e Trinta Reais) liberados de acordo com o Cronograma de Desembolso e que correrão à conta da Fonte 001, Programa 04070212.161, sendo empenhado da seguinte forma: R\$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais), no Elemento de Despesa: 4940.42 - Auxílios conforme Nota de Empenho nº 97NEO0254, emitida em 25 de julho de 1997 e R\$ 5.700,00 (Cinco Mil e Setecentos Reais), no Elemento de Despesa 3440.41 - Constituições, conforme Nota de Empenho nº 97NEO0253, emitida em 25 de julho de 1997.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá sua vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Dezembro de 1997.

Macapá-AP., 07 de agosto de 1997

  
 MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO N. JUCÁ  
 Secretária de Agricultura

## Coordenadoria Estadual

## CEICOM

PORTARIA Nº 052/97-CEICOM

O COORDENADOR DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1371 de 28 de Fevereiro de 1997, e tendo em vista o que consta no Meno nº 64/97-STAG

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MANOEL DO SOCORRO MACIEL BRAGA, Motorista oficial, código CDI-2 para deslocar-se da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de ANAPÁ, com objetivo de conduzir Técnicos do Departamento de Estradas e Rodagem - DER, no período de 01 a 02.08.97.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.  
 De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO COORDENADOR DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO em Macapá-AP, 31 de julho de 1997.

  
 ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO  
 Coordenador

## Órgãos Autônomos



**DETRAP****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

RATIFICO NA FORMA  
DO ARTIGO 24 INCISO IV DA LEI  
8.666/93  
Em 07/08/97

ENG. RUY GUILHERME SMITH NEVES  
DIRETOR GERAL DO DETRAP

JUSTIFICATIVA N.º 02/97 C.P.L. - DETRAP  
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS.  
EMPRESA: SETE TÁXI AÉREO LTDA  
VALOR: R\$ 20.433,65(VINTE MIL,  
QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E  
SESSENTA E CINCO CENTAVOS).

Justificamos tal procedimento baseados a seguir  
relatados:

- 1- O GEA, através do DETRAER, dispõe de algumas AERONAVES para o serviço de transporte de equipes de trabalho para atender o interior do Estado quando se faz necessário rapidez no deslocamento dessas equipes.
- 2- Os serviços prestados por essas equipes são de cunho social e geralmente para dar assistência Médica e emergencial aos Municípios que distam da Capital e muitas vidas já foram salvas por essas Aeronaves estarem funcionando.
- 3- No Estado não existe Empresa especializadas para a manutenção de Aeronaves, portanto se fez necessário o envio para Brasília da Aeronave de prefixo PT - FCZ para manutenção exigida pelo D.A.C sob pena de paralisação da mesma.
- 4- Para a manutenção de qualquer equipamento é necessário peças e mão de obra, portanto optamos pela Empresa SETE TÁXI AÉREO LTDA, por ser a que atende dentro dos padrões determinados pelo D.A.C e também por os preços praticados estarem condizentes com os praticados no mercado.
- 5- Os valores correspondem aos processos n.ºs.:
  - 6.001323/97, valor R\$ 10.459,00 (serviço).
  - 6.001453/97, valor R\$ 2.562,62 (serviço).
  - 6.001437/97, valor R\$ 6.809,63 (peças).
  - 6.001527/97, valor R\$ 580,00 (peças).

6- Diante dos fatos expostos e baseados no ART. 24 - INCISO IV da lei 8.666/93, esta Administração define, pela contratação dos serviços e aquisição de peças da Empresa SETE TÁXI AÉREO LTDA.

7- Para eficácia deste ato, será o mesmo publicado no prazo de 05 (cinco) dias conforme ART.26 da Lei 8.666/93

Mário Fernandes Silva dos Santos  
Contador Presidente da CPL - DETRAP

**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

O presidente da Comissão de Processo Administrativo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo nº 28840.

**R E S O L V E:**

Convocar o servidor MARIO DA SILVA, ocupante do Cargo de Professor de 1º Grau, Classe-B, Referência I, pertencente ao Quadro de pessoal Estadual, admitido em 05 de maio de 1994, para comparecer no prazo de 10 (DEZ) dias, a partir da publicação deste Diário Oficial, no DETRAP-AP, na sala onde está funcionando a presente Comissão de

que trata o Processo nº28840.004592/95 a fim de prestar esclarecimento verbal e escrito, sobre o seu possível ABANDONO DE EMPREGO.

Macapá-AP, 04 /08 /1997

Prof. MANOEL PEDRO DE O. FRANCO  
- Presidente da Comissão

**DETRAN****PORTARIA Nº 143 GAB/DETRAN**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto pelo Art. 160 Parágrafo Único da Lei nº 066 de 03.05.1993 e diante das razões apresentadas pela presidente da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 081/97 de 23.06 de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado em 09.07 de 1997.

**RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR por 30(trinta) dias o prazo para conclusão da respectiva Sindicância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se;Registre-se e Publique-se.

Macapá, 06 de agosto de 1997.

LEURY SALLES FARIAS  
-DIRETOR GERAL-

**PORTARIA Nº 144 GAB/DETRAN**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto pelo Art. 160 Parágrafo Único da Lei nº 066 de 03.05.1993 e diante das razões apresentadas pela presidente da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 083/97 de 26.06 de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado em 09.07 de 1997.

**RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR por 30(trinta) dias o prazo para conclusão da respectiva Sindicância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se;Registre-se e Publique-se.

Macapá, 06 de agosto de 1997.

LEURY SALLES FARIAS  
-DIRETOR GERAL-

**PORTARIA Nº 145 GAB/DETRAN**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto pelo Art. 160 Parágrafo Único da Lei nº 066 de 03.05.1993 e diante das razões apresentadas pela presidente da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 089/97 de 03.07 de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado em 10.07 de 1997.

**RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR por 30(trinta) dias o prazo para conclusão da respectiva Sindicância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se;Registre-se e Publique-se.

Macapá, 06 de agosto de 1997.

LEURY SALLES FARIAS  
-DIRETOR GERAL-

**CONTRATO Nº 010 /97-DETRAN/AP**

AS PARTES CONTRATUAIS: Departamento Estadual de Trânsito, como CONTRATANTE e a Firma ALVO, como CONTRATADA.  
DO FUNDAMENTO LEGAL: Tem por fundamento legal o Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/97.

DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de serviços pelo (A) CONTRATADO (A), mediante o fornecimento de pessoal, para vigilância no prédio do Departamento Estadual de Trânsito, DETRAN/AP.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste CONTRATO no valor de 6.308,10 (Seis mil trezentos e oito reais e dez centavos) e as despesas do presente contrato correrão à conta da destinação orçamentária do DETRAN/AP, programa 16915732211, elemento de despesa 34.9036.

DA VIGÊNCIA: Terá sua vigência de 06 (seis) meses, sendo prorrogado por iguais período.

DA DATA DE SUA ASSINATURA: Em 01 de Agosto de 1997.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Macapá-AP., 01 de Agosto de 1997.

LEURY SALLES FARIAS  
- DIRETOR -  
CONTRATANTE

HAROLDO ARLASSE MONTEIRO  
DIRETOR DA ALVO  
CONTRATADA

**CONTRATO Nº 011 /97 - DETRAN/AP**

AS PARTES CONTRATUAIS: Departamento Estadual de Trânsito, como CONTRATANTE e a Firma SERVINOESTE LTDA, como CONTRATADA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Tem por fundamento legal o Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

DO OBJETIVO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de serviços pelo (A) CONTRATADO (A), mediante o fornecimento de pessoal, para limpeza e conservação do Prédio do Departamento Estadual de Trânsito, dentro do Estado.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste CONTRATO no valor de R\$ 4.102,52 (Quatro mil, cento e dois reais, cinquenta e dois centavos) e as despesas do presente CONTRATO correrão a conta da dotação orçamentária do DETRAN/AP, programa 16915732211, elemento de despesa 34.9036.  
DA VIGÊNCIA: Terá sua vigência de 06 (seis) meses, sendo prorrogado por igual período.

DA DATA DE SUA ASSINATURA: Em 01 de Agosto de 1997.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Macapá - Ap., 01 de Agosto de 1.997.

LEURY SÁLES FARIAS  
- DIRETOR -  
CONTRATANTE

SERVINORTE  
CONTRATADA

## Desporto e Lazer

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 013/97-CPL/DDI-AP.

OBJETO: Equipamentos permanente de Fisioterapia para o DDI.  
ABERTURA: 31/07/97 - às 09:00 horas

#### FIRMAS VENCEDORAS

01- C.R.S. COMÉRCIO LTDA

ÍTEMS: 09 e 11

VALOR: R\$208,67

02- HERNANI VITOR GUEDES & CIA. LTDA

ÍTEMS: 01,02,03,04,05,06,07,08 e 10.

VALOR: R\$4.044,50

Macapá, 07 de agosto de 1997.

CONVITE Nº 014/97-CPL/DDI-AP.

OBJETO: MATERIAIS DE CONSUMO DE CAMA, HESA E BANHO.  
ABERTURA: 01/08/97 - às 09:00 horas

#### FIRMAS VENCEDORAS

01- CENTER KENNEDY

ÍTEMS: 01,03 e 05.

VALOR: R\$2.163,00

02- HERNANI VITOR GUEDES & CIA. LTDA

ÍTEMS: 02,04,06,07,08 e 09.

VALOR: R\$770,50

Macapá, 07 de agosto de 1997.

OTÁVIO OLIVEIRA DA SILVA  
Presidente da CPL/DDI/AP.

## Autarquias

## IEPA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/IEPA

#### EXTRATO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE CONVITE Nº 010/97-CPL/IEPA  
OBJETO: Ampliação do Prédio destinado ao Projeto de Zoneamento Ecológico Econômico do IEPA.  
REALIZAÇÃO: 29 de Julho de 1997.  
HORA: 14:50

#### FIRMA VENCEDORA

04- TERRA LTDA.

Item único - Valor R\$ 70.000,00

Macapá-Ap., 05 de Agosto de 1.997

Guilherme Cavalcante Lima  
Presidente CPL/IEPA  
Portaria nº 022/97

## RURAP

PROCESSO Nº 018/97  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
FUNDAMENTO LEGAL: CAPUT DO ART. 25 Lei 8.666/93  
COM ALTERAÇÕES  
ADJUDICADO: SALOMÃO ALCOLUMBRE & CIA LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL  
VALOR: 3.154,45 (TRES MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

### JUSTIFICATIVA

Submeto a superior consideração do Diretor Executivo do RURAP, a presente Justificativa para efeito de autorização e ratificação do valor acima mencionado, destinado a custear despesas com aquisição de 2.950 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta) litros de gasolina e 3.000 (três Mil) litros de óleo diesel, para atender, em caráter de urgência as necessidades das Sede Locais, bem como, viabilizar viagens deste Instituto.

Nas localidades onde existe, Sedes Locais o único revendedor que fornece Ticket Combustível é o Posto Salomão Alcolumbre. Vejo neste caso a Inviabilidade de Competição, ressaltando ainda, que a distância para o transporte deste combustível é de alto risco e, fere as regras e procedimento do transporte rodoviário.

Pelas razões acima, a despesa encontra respaldo no Caput do Art. 25 da Lei nº 8.666/93, com alterações e, para salvaguardar o interesse da administração pública e, em fiel cumprimento da Lei submeto a presente Justificativa para homologação, amparada pelo Art. 25 do Diploma Legal e, consequente publicação no Diário Oficial do Estado, no prazo de 05 (cinco) dias com condição para eficácia dos atos.

Macapá-Ap., 31 de Julho de 1997

MARIA TOLINA OLIVEIRA SANTOS  
Presidente da CPL/RURAP

## PRODAP

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/97, POR PRAZO DETERMINADO DE AGENTE TEMPORÁRIO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

I- PARTES DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:  
CONTRATANTE: PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAPÁ  
CONTRATADO: LUIS GAUDÊNCIO PEREIRA DE SOUZA.

#### II- FUNDAMENTO LEGAL:

Pelo instrumento de Contrato Administrativo por prazo determinado, entabulado nos termos do Art.37, inciso IX, da Constituição Federal, e do Art. 42, inciso IX, da Constituição do Estado do Amapá, combinado com as leis Estaduais nº 066 de 03 de maio de 1993, nº255 de 22 de dezembro de 1994, nº 210 de 26 de maio de 1995,255 de 22 de dezembro de 1995, nº272 de 13 de maio de 1996 e nº315 de 11 de dezembro de 1996 e o Decreto Estadual nº 0142, de 30 de janeiro de 1995.

#### III- OBJETO DO CONTRATO:

Ao contratado fica imputado temporariamente as prerrogativas, deveres e proibições inerentes ao exercício das funções do cargo de DIGITADOR, obrigando-se o Contratado, no exercício dessas funções a observar e cumprir as normas legais e as determinações hierárquicas para o desempenho de suas obrigações contratuais.

#### IV- DA DOTAÇÃO E DO PREÇO

As despesas destes contrato ocorrerão à conta da dotação orçamentária do contratante, F.P.E., elemento de despesa 3490.04- Contratação por Tempo Determinado Pessoal Civil, no valor mensal de R\$290,00(duzentos e noventa reais).

#### V- DO PRAZO:

O presente contrato vigorará pelo prazo de 05(cinco) meses e 16(dezesseis) dias, iniciando-se no dia 14 de julho de 1997 e extinguindo-se automaticamente, independentemente de notificação, na data de 31 de dezembro de 1997, vedada sua prorrogação.

#### VI- DA PUBLICAÇÃO:

O presente contrato deverá ser publicado no prazo máximo de 20( vinte) dias, a contar de sua assinatura, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá (artigo 61 e parágrafo 1º da lei 8.666/93).

Macapá-AP, 14 de julho de 1997.

JOSÉ ROBERTO LACERDA RAMOS  
Presidente/ PRODAP

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/97, POR PRAZO DETERMINADO DE AGENTE TEMPORÁRIO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

I- PARTES DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:  
CONTRATANTE: PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAPÁ  
CONTRATADO: WILLIAN OLIVEIRA DE ANDRADE.

#### II- FUNDAMENTO LEGAL:

Pelo instrumento de Contrato Administrativo por prazo determinado, entabulado nos termos do Art.37, inciso IX, da Constituição Federal, e do Art. 42, inciso IX, da

Constituição do Estado do Amapá, combinado com as leis Estaduais nº 066 de 03 de maio de 1993, nº255 de 22 de dezembro de 1994, nº 210 de 26 de maio de 1995,255 de 22 de dezembro de 1995, nº272 de 13 de maio de 1996 e nº315 de 11 de dezembro de 1996 e o Decreto Estadual nº 0142, de 30 de janeiro de 1995.

#### III- OBJETO DO CONTRATO:

Ao contratado fica imputado temporariamente as prerrogativas, deveres e proibições inerentes ao exercício das funções do cargo de DIGITADOR, obrigando-se o Contratado, no exercício dessas funções a observar e cumprir as normas legais e as determinações hierárquicas para o desempenho de suas obrigações contratuais.

#### IV- DA DOTAÇÃO E DO PREÇO

As despesas destes contrato ocorrerão à conta da dotação orçamentária do contratante, F.P.E., elemento de despesa 3490.04- Contratação por Tempo Determinado Pessoal Civil, no valor mensal de R\$290,00(duzentos e noventa reais).

#### V- DO PRAZO:

O presente contrato vigorará pelo prazo de 05(cinco) meses e 16(dezesseis) dias, iniciando-se no dia 14 de julho de 1997 e extinguindo-se automaticamente, independentemente de notificação, na data de 31 de dezembro de 1997, vedada sua prorrogação.

#### VI- DA PUBLICAÇÃO:

O presente contrato deverá ser publicado no prazo máximo de 20( vinte) dias, a contar de sua assinatura, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá (artigo 61 e parágrafo 1º da lei 8.666/93).

Macapá-AP, 14 de julho de 1997.

JOSÉ ROBERTO LACERDA RAMOS  
Presidente/ PRODAP

## CEFORH

( P ) Nº 009/97 - CEFORH

A Diretora-Presidente do Centro de Formação e Desenvolvimento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0196, de janeiro de 1997.

### R E S O L V E:

Art. 19- Conceder excepcional, adiantamento em nome de JOSÉ LUVERCY PONTES SILVA, Secretário Administrativo da CPL, nos termos do item III, do Art. 29, do Decreto 09020 de 18.04.96, no valor de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com material de consumo e serviço de terceiros, objetivando a manutenção do Centro de Formação e Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Art. 29- O adiantamento recebido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 39- A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 001 - FPE, Programa de Trabalho 03.07.043.2.140, nos Elementos de Despesas - 3.4.90.30 - Material de Consumo o valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) e 3.4.90.36 - Serviços de Terceiros Pessoa Física o valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais).

Art. 49- O responsável pelo adiantamento deverá apresentar na Auditoria do Estado do Amapá dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante no Art. 29.

Art. 59- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DO CENTRO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

Macapá-AP, 07 de agosto de 1997.

RITA DE CÁSSIA LIMA ANDRÉA  
DIRETORA-PRESIDENTE/CEFORH.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO JUSTIFICATIVA Nº13/ 97 CPL/CEFORH

PROCESSO: 8.00128/97 e 8.00129/97  
PEDIDO DE COTAÇÃO: 105 e 106/97  
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, "Caput"  
OBJETO: Aluguél do Salão, Coquetel e hospedagem de Instrutores para o 1º Curso de Oncologia e Tratamento/Amapá e I Jornada de Mastologia.  
ADJUDICADO: NTH HOTELARIA E TURISMO S/A - NOVOTEL.



VALOR TOTAL: R\$ 8.198,61  
RATIFICAÇÃO: Autoridade Superior Art 26 da Lei 8.666/93 - RITA DE CÁSSIA LIMA ANDRÉA - Diretora-Presidente do CEFORH.

Macapá, 08 / 08 / 97

*J. Benjamim*  
JANETE FERREIRA G. BENJAMIM  
Presidente da CPL/CEFOPH  
em Exercício

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO

JUSTIFICATIVA Nº 14 / 97 CPL/CEFOPH  
PROCESSO 8.00145/97  
PEDIDO DE COTAÇÃO: 118/97  
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso II, § 1º, C/C o Art. 13 VI da Lei 8.666/93, atualizada.

OBJETO: Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal na Área de Atualização Permanente-Segurança Pública e Cidadania.

ADJUDICADO: RICARDO BRISOLA BALESTRE RI.

PERÍODO DO CURSO: 20 a 25.08.97

VALOR: R\$ 3.840,00

RATIFICAÇÃO: Autoridade Superior Art 26 da Lei 8.666/93 - RITA DE CÁSSIA LIMA ANDRÉA - Diretora Presidente do CEFORH.

Macapá, 08 / 08 / 97

*J. Benjamim*  
JANETE FERREIRA G. BENJAMIM  
Presidente da CPL/CEFOPH  
em Exercício

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO

#### JUSTIFICATIVA Nº 15/97-CPL/CEFOPH

PROCESSO: 8.00250/97  
PEDIDO DE COTAÇÃO: 123/97  
ASSUNTO: Dispensa de Licitação  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. XIII  
OBJETO: Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal na Área de Fortalecimento da Qualidade na Função da Secretária.  
ADJUDICADO: SEBRAE/AP  
PERÍODO DO CURSO: 31.07 a 01.08.97  
VALOR: R\$ 2.834,00  
RATIFICAÇÃO: Autoridade Superior - Art. 26 da Lei 8.666/93 - RITA DE CÁSSIA LIMA ANDRÉA - Diretora Presidente do CEFORH.

Macapá, 01 de agosto de 1997

*J. Benjamim*  
JANETE F. GOMES BENJAMIM  
Presidente da CPL/CEFOPH  
em Exercício

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO

#### JUSTIFICATIVA Nº 16/97-CPL/CEFOPH

PROCESSO: 8.00151/97  
PEDIDO DE COTAÇÃO: 124/97  
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inc. II, § 1º, C/C o Art. 13, VI da Lei 8.666/93.  
OBJETO: Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal na Área de Segurança Pública e Cidadania - Turma II.  
PERÍODO DO CURSO: 04 a 30.08.97  
VALOR: R\$ 4.000,00  
ADJUDICADO: JUSSARA DOS SANTOS LOUREIRO  
RATIFICAÇÃO: Autoridade Superior - Art. 26 da Lei 8.666/93 - RITA DE CÁSSIA LIMA ANDRÉA - Diretora Presidente do CEFORH.

Macapá, 01 de agosto de 1997

*J. Benjamim*  
JANETE F. GOMES BENJAMIM  
Presidente da CPL/CEFOPH  
em Exercício

#### EXTRATO DE CONTRATO 001/97

INSTRUMENTO E PARTES: Contrato 001/97-CEFOPH celebrado entre o Centro de Formação e Desenvolvimento de Recursos Humanos-CEFOPH e o Processamento de

Dados do Amapá-PRODAP assinado no dia 31.07.97.

FUNDAMENTOS LEGAIS: O presente contrato, tem respaldo legal nos atos de processo licitatório, na modalidade de Dispensa de Licitação, sob a tutela do disposto nos Art. 37, da Constituição Federal c/c o art. 42 da constituição do Estado e art. 24 XVI e 116, § 1º, I à VIII da lei nº 8.666/97, e alteração da lei 8.883/94.

OBJETIVO: Prestação de serviços na área de Informática, visando a capacitação técnica e treinamento dos servidores da administração direta e indireta, através da realização dos cursos windows 95, word 7.0, Excel 7.0, Access 7.0, powerpoint 7.0 e pagermaker 5.0 contendo cada módulo 07 (sete) turmas de 12 (doze) alunos.

DOTAÇÃO: As despesas com a execução deste contrato estão orçadas no valor global de R\$ 43.596,00 (Quarenta e três mil, quinhentos e noventa e seis reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 04 (quatro) meses e 9 (nove) dias, iniciando em 01 de agosto de 1997 e terminando em 10 de dezembro de 1997, podendo ser prorrogado lavrando-se nesse caso, o competente Termo Aditivo, elucidando, o período de prorrogação e as cláusulas determinantes do mesmo sempre em atendimento ao interesse público.

Macapá, 06 de agosto de 1997

*Rita de Cássia Lima Andréa*  
RITA DE CÁSSIA LIMA ANDRÉA  
DIRETORA PRESIDENTE/CEFOPH

### Agência de Desenvolvimento

#### PORTARIA Nº 016/97-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ-ADAP, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 0318, Anexo V, de 23 de dezembro de 1996, republicado na Lei nº 0338 de 16 de abril de 1997.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o grupo de trabalho responsável pela elaboração dos dossiês de cooperação técnica prioritária da Comissão Transfronteiriça Amapá-Guiana.

Art. 2º - Constituir o grupo a que se refere o artigo acima, sob a presidência do primeiro, com os seguintes técnicos:

- \* TOMÁS TOGNI TARQUINIO (DCR/ADAP)
- \* INÁCIO FLÁVIO DOS SANTOS BARROSO (DRI/ADAP)
- \* PATRÍCIA LAINNA LYRA (DRI/ADAP)
- \* PHILIPPE BYRON (CONSULTOR/ADAP)

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 21(vinte e um) dias para a conclusão dos trabalhos referidos no art. 1º.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Macapá-AP, 05 de agosto de 1997

*Maria Garcia Neta Bezerra*  
MARIA GARCIA NETA BEZERRA  
Presidente/ADAP

### Fundações Estaduais

### FUNDECAP

#### PORTARIA Nº 126/97-FUNDECAP

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE CULTURA DO AMAPÁ - FUNDECAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º, Inciso III, anexo I, e Art. 57º, Inciso III, anexo II, do Decreto nº 4.996, de 05 de setembro de 1994.

Alterado pelo Anexo XXXIII da Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996, publicado no D.O.E. nº 1469, de 23.12.96.

#### RESOLVE:

Nomear o servidor ROSINALDO MIRANDA DA SILVA, Auxiliar da S.A.A.P. pelo Contrato Administrativo para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da S.A.A.P. da Escola de Arte Cândido Portinari, Código FGI-2, desta Fundação Estadual de Cultura do Amapá - FUNDECAP, no período de 01 de julho a 30 de julho de 1997 durante o impedimento da titular por motivo de gozo de férias.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se  
Macapá(AP), 04 de agosto de 1997.

*João Alcindo Costa Milhomem*  
JOÃO ALCINDO COSTA MILHOMEM  
Diretor Presidente da FUNDECAP

#### PORTARIA Nº 127/97-FUNDECAP

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE CULTURA DO AMAPÁ - FUNDECAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º, Inciso III, anexo I, e Art. 57º, Inciso III, anexo II, do Decreto nº 4.996, de 05 de setembro de 1994.

Alterado pelo Anexo XXXIII da Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996, publicado no D.O.E. nº 1469, de 23.12.96.

#### RESOLVE:

Exonerar o Servidor PAULO ROBERTO RODRIGUES, do cargo de Diretor do Departamento Cultural e Histórico, Código FGS-3, desta Fundação Estadual de Cultura do Amapá - FUNDECAP, a partir de 01 de agosto de 1997.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se  
Macapá(AP), 01 de agosto de 1997.

*João Alcindo Costa Milhomem*  
JOÃO ALCINDO COSTA MILHOMEM  
Diretor Presidente da FUNDECAP

#### CONVÊNIO Nº 022/97 - FUNDECAP

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE CULTURA DO AMAPÁ E A UNIÃO FOLCLÓRICA DO IGARAPÉ DO LAGO - SANTANA AP.

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, CGC nº 00.394.577/0001-25, com sede à Rua General Rondon, 259, Centro, através da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE CULTURA DO AMAPÁ, entidade pública criada pela Lei nº 0101, de 02 de setembro de 1993, com sede em Macapá, à Rua Tiradentes, s/nº, Bairro Central, inscrita no C.G.C. sob o número 00556.190/0001-28, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o Sr. JOÃO ALCINDO COSTA MILHOMEM, portador de documento de identidade nº 241.619 - AP, e CIC nº 126.568.282-87, residente e domiciliado à Av. Sergipe, nº 451, Bairro Pacoval, nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONVENIENTE e, como CONVENIADA, a UNIÃO FOLCLÓRICA DO IGARAPÉ DO LAGO, com sede à Av. Mendonça Furtado, nº 1555 - Bairro Central, inscrita no C.G.C sob o número 14.542.427/0001-26, nesta capital, representada neste ato pelo seu Presidente, o Sr. JOSÉ MARIA PEREIRA DIAS, residente e domiciliado no Distrito de Igarapé do Lago - AP, portador de documento de identidade nº 129.956-AP e CPF nº 209.815.892-00, resolvem comum acordo celebrar o presente convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente convênio tem respaldo legal nas disposições da Constituição Federal art. 37, caput, na Constituição do Estado do Amapá, art. 42, na Lei nº 8.666/93, e suas alterações e ainda nas disposições legais que sejam aplicadas em face do objeto previsto e caracterizado neste instrumento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente CONVÊNIO tem por objetivo repassar recursos à CONVENIADA para custear despesas com a REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS EM LOUVOR A "NOSSA SENHORA DA PIEDADE" IGARAPÉ DO LAGO-AP.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

## I. DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIENTE:

## São obrigações da CONVENIENTE:

a) Repassar os Recursos alocados à CONVENIENTE, no ato da assinatura deste CONVÊNIO, para atender aos objetivos do mesmo, mencionados na cláusula I;

b) Acompanhar e fiscalizar a execução do presente CONVÊNIO, ora pactuado, consubstanciado em suas cláusulas e condições.

## II. DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA:

## São obrigações da CONVENIADA:

a) Aplicar os recursos deste CONVÊNIO, estritamente nas atividades especificadas neste instrumento, conforme o PLANO DE APLICAÇÃO (em anexo), apresentada pela conveniada;

b) Seguir rigorosamente o roteiro das etapas ou fases de execução do projeto (roteiro em anexo);

c) Prestar conta dos recursos recebidos, e de suas respectivas destinações, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data do encerramento do presente CONVÊNIO mediante nota fiscal das despesas.

Para fins de comprovação de gastos, somente serão aceitas despesas efetuadas no período da vigência deste CONVÊNIO;

## CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos alocados para o presente Convênio são oriundos do Programa de Trabalho nº 08.48.246.2-381/ Sub-Programa A.I.P.D.B.C., oriundos da Fonte 001, Natureza de Despesa 34.50.41. Recurso repassado em uma única parcela no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

## CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O prazo da vigência deste ATO CONVENIENTE é de 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do mesmo.

## CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

partes, na presença de 02 (duas) testemunhas, deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, em resumo, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

Este CONVÊNIO poderá ser denunciado por qualquer das partes, e rescindido por descumprimento de suas cláusulas, particularmente quando da constatação das seguintes situações:

a) Utilização dos recursos em desacordo com o objetivo expresso neste CONVÊNIO;

b) Aplicação dos recursos no mercado financeiro, contrariando o disposto na Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Macapá, Capital do Estado do Amapá, para dirimir dúvidas ou questões fundadas neste CONVÊNIO, com a renúncia dos CONVENIENTES a outro qualquer, especial ou privilegiado, que tenham ou venham a ter.

## CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES FINAIS

Os casos omissos relacionados diretamente com os objetivos deste CONVÊNIO, serão resolvidos consensualmente pelas partes. E, por assim estarem as partes justas e convencidas, firmam o presente instrumento em 07 (sete) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que igualmente o subscrevem, para que sejam produzidos seus efeitos legais e pretendidos.

Macapá(AP), 20 de junho 1997.

## CONVENIENTE:

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE  
Governador do Estado do Amapá

*João Alcindo Costa Milhomem*  
JOÃO ALCINDO COSTA MILHOMEM  
DIRETOR-PRESIDENTE/FUNDECAP

## CONVENIADA:

JOSÉ MARIA PEREIRA DIAS  
PRESIDENTE DA UFIL

**Sociedades de Econ. Mista**

CEA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 037/97-CL/CEA.

A Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA, através de sua Comissão de Licitação, comunica as firmas interessadas, que estará realizando licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, no horário e forma a seguir relacionados com base no que dispõe a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, para aquisição de seccionador tripolar, destinado aos alimentadores Macapá e Santana.

Abertura: 22/08/97

Hora: 09:00h

Local: Sala da Comissão de Licitação da CEA, sito a Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, 1900 - Santa Rita - Macapá-AP.

OBS: Informações e edital completo poderão ser obtidos no endereço acima citado, no horário de 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30

Macapá, 08 de agosto de 1997.

ENG. LELIO HAGE DOS SANTOS  
PRESIDENTE -CL/CEA

**PODER JUDICIÁRIO**

**Tribunal Regional Federal**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ  
SECRETARIA DA 1ª VARA

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE AGOSTO DE 1997

Juiz Federal: EVANDRO REIMÃO DOS REIS  
Dir. Secretária: José Ivo Casimiro

## AUTOS COM DESPACHOS

Ação Ordinária: 97.875-0  
Autor: ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DO AMAPÁ  
Advogado: Antonio Cabral de Castro  
Ré: UNIÃO FEDERAL  
Procuradora: Maria Madalena Carneiro Lopes  
Despacho: Defiro o prazo de vinte dias para apresentação da documentação referida às fls. 55, bem como o pedido de intimação da autora para indicar o posto do servidor militar paradigma correspondente a cada situação dos autores e informar o percentual pleiteado de correção da eventual diferença. l.

Exec. Diversa: 97.1632-3  
Exequente: UNIÃO FEDERAL  
Procuradora: Maria Madalena Carneiro Lopes  
Executados: ADINA MARIA CAVALCANTE MACIEL E OUTROS

Advogado: Paulo Alberto dos Santos  
Despacho: Dê-se baixa na Ação Ordinária e autue-se o feito como Execução, distribuindo-o a esta Vara. Após, cite-se os executados na forma da lei. Intimem-se.

Exec. Diversa: 97.1631-0  
Exequente: UNIÃO FEDERAL  
Procuradora: Maria Madalena Carneiro Lopes  
Executados: LIZETE VITOR DE SOUZA E OUTROS  
Advogado: Márcio Valério Picanço Rego  
Despacho: Dê-se baixa na Ação Cautelar Inominada e autue-se o feito como Execução, distribuindo-o a esta Vara. Após, cite-se os executados na forma da lei. Intimem-se.

## AUTOS COM SENTENÇA

Ação Ordinária: 96.866-3  
Autores: LUIZ MARTINS SERRANO E OUTRO  
Advogado: Luiz Ricardo Gonçalves de Assis  
Ré: FAZENDA NACIONAL  
Procurador: Samuel Hilel Benchaya  
Sentença: (...)Julgo improcedente o pedido(...)

## AUTOS COM SENTENÇAS IDÊNTICAS

Ação Possessória: 97.738-0  
Requerente: CEF  
Advogada: Eliana Maria Ichihara Fonseca  
Requerida: ILMA JÚLIA DE BARROS LIMA

Ação Ordinária: 95.825-4  
Autor: WALFRIDO PEREIRA DOS SANTOS  
Advogada: Vera de Jesus Pinheiro  
Ré: FAZENDA NACIONAL  
Procurador: Samuel Hilel Benchaya

Ação Ordinária: 96.167-7  
Autora: CEF  
Advogado: Gerson Schwab  
Ré: MARIA ESTELA NEGRÃO DE SOUSA E OUTRO

Advogado: Rui da Silva Vidal

Ação Ordinária: 95.623-5  
Autor: REGINALDO JOSÉ ANSELMO NOBRE  
Advogado: José Antonio Thomaz Neto  
Ré: FAZENDA NACIONAL  
Procurador: Samuel Hilel Benchaya  
Sentença: (...)Julgo procedente o pedido(...)

Macapá-AP, 07 de agosto de 1997.

JOSÉ IVO CASIMIRO  
Diretor de Secretaria

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ  
SECRETARIA DA 2ª VARA

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE AGOSTO DE 1997

Juiz Federal: EVANDRO REIMÃO DOS REIS  
Dir. Secretária: AUGUSTO ADAUTO CARDOSO GUEDES

## AUTOS COM DESPACHOS

Aç. Cautelar Inominada: 96.0001149-4  
Requerente: FÁBIO BALIEIRO DE SOUZA  
Advogada: Bernadeth de Jesus M. dos Santos  
Requerida: UNIÃO FEDERAL  
Procuradora: Maria Madalena Carneiro Lopes  
Despacho: Recebo o apelo no duplo efeito. Ao recorrido para, querendo, contra-arrazoar. l.

Embargos de Terceiros: 96.0000669-5  
Embargante: MARCOS LÚCIO SILVA FROEDE  
Advogado: Carlos Eduardo Mello Silva  
Embargado: FAZENDA NACIONAL  
Procurador: Samuel Hilel Benchaya  
Despacho: Recebo o apelo no duplo efeito. À parte recorrida para, querendo, contra-arrazoar. l.

Aç. Ordinária: 96.0000339-4  
Autor: JOSÉ ARTEMIO NUNES CALDAS e OUTROS  
Advogado: Paulo Alberto dos Santos  
Ré: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS  
Advogado: Wagner Fernando da Silva  
Despacho: "Aguardo-se por 30 dias as ventilhadas providências."

Aç. Ordinária: 96.0001553-8  
Autor: ARMANDO PEREIRA FREITAS e OUTROS  
Advogada: Luciana Lima Marialves de Melo  
Ré: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Procuradora: Elizabeth Lopes Figueiredo  
Despacho: "Especifiquem-se provas. Intimem-se."

Aç. Ordinária: 1997.31.00.000001-0  
Autor: ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DO AMAPÁ  
Advogado: Antonio Cabral de Castro e Outro  
Ré: UNIÃO FEDERAL  
Procuradora: Maria Madalena Carneiro Lopes  
Despacho: "Manifeste-se a União sobre o pedido de desistência, fls. 84."

Aç. Ordinária: 1997.31.00.000816-2  
Autor: IVANILDE DA SILVA FERREIRA VALES e OUTROS  
Advogado: Antonio Cabral de Castro e Outro  
Ré: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado: Jorgemisa Jorge Aued e Outro  
Despacho: "Falem os autores sobre a nomeação à autoria. Intimem-se."

Aç. Ordinária: 1997.31.00.001705-7  
Autor: FÁBIO BALIEIRO DE SOUZA  
Advogada: Bernadeth de Jesus M. dos Santos e Outro  
Ré: UNIÃO FEDERAL  
Procuradora: Maria Madalena Carneiro Lopes  
Despacho: "Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita. Cite-se a União."

Aç. Ordinária: 1997.31.00.000938-2  
Autor: ARLENE CAVALCANTE ARAÚJO e OUTROS  
Advogado: Antonio Cabral de Castro e Outro  
Ré: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogada: Beatriz Engelmann Soares e Outro  
Despacho: "O silêncio da parte autora quanto à nomeação presume-se que a aceitou (art. 68 CPC). Assim, intimem-se os suplicantes para, em cinco dias, requerer a citação da União (art. 65, do CPC) sob pena de extinção da demanda. l."

Exec. Fiscal: 1997.31.00.000307-9  
Exequente: FAZENDA NACIONAL  
Procurador: Samuel Hilel Benchaya  
Executado: CIMACER SA COM. IND. MATERIAL CERÊMICO  
Despacho: "Espeça-se edital para alienação do bem."

## CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi designado o dia 02 (dois) de 12 (dezembro) de 1997 às 13:00 horas para 1ª Leilão Macapá-AP, 06 de agosto de 1997. Marineide Córdula de Oliveira Soares - Supervisora da SEEXE.

## CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi designado o dia 17 (dezesete) de 12 (dezembro) de 1997 às 13:00 horas para 2ª Leilão Macapá-AP, 06 de agosto de 1997. Marineide Córdula de Oliveira Soares - Supervisora da SEEXE.

Exec. Fiscal: 1997.31.00.000418-4  
Exequente: FAZENDA NACIONAL  
Procurador: Saelmu Hilel Benchaya  
Executado: SETRA SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA



Advogado : Alyrio Gama Barbosa  
"Manifeste-se a Fazenda Nacional."

## AUTOS COM SENTENÇAS

Exec. Fiscal : 1997.31.00.000545-2  
Exequente : FAZENDA NACIONAL  
Procurador : Samuel Hül Benchaya  
Executado : IRENE DE OLIVEIRA MONTEIRO

"Julgo, por sentença EXTINTA a presente execução, com fundamento no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil, em vista do pagamento do débito. Em consequência, ordeno proceda-se ao cancelamento da penhora, se houver. Publique-se, registre-se e intimem-se. Sem recurso, cumpra-se o disposto no artigo 16, da Lei nº 9.289/96, e arquivem-se os autos após as necessárias anotações. Macapá-AP, 05 de agosto de 1997. EVANDRO REIMÃO DOS REIS - Juiz Federal Substituto."

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente expediente 11 (onze) feitos cíveis para conhecimento de despachos e sentença.

Macapá-AP, 06 de agosto de 1997.

Augusto Antônio Cardoso Suedes  
Diretor de Secretaria

## Tribunal Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 543/97. PROCESSO Nº 208 - CLASSE X - 1997. AUTOS DE COMUNICAÇÃO. INTERESSADO: ROMUALDO DOS SANTOS FILHO, DELEGADO DA DMC/AP SUBSTITUTO. RELATOR: JUIZ MILTON FILHO (DEPENDÊNCIA). EMENTA - PROPAGANDA POLÍTICO - PARTIDÁRIA. VEICULAÇÃO AUTORIZADA. RECUSA JUSTIFICADA DE EMISSORA. LIMITE DE TEMPO PARA INSERÇÕES EXTRAPOLADO. AJUSTE NA PROGRAMAÇÃO DOS PARTIDOS. A recusa da emissora, TV Equatorial, está perfeitamente justificada, em razão do esgotamento do tempo legal. 2. A planilha com a programação do PDT deve adequar-se aos moldes da que foi apresentada e deferida pelo TRE/AP, devendo, ainda, o PMDB observar os limites de cinco minutos diários de veiculação. ACÓRDÃO: Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, à unanimidade, em determinar o ajuste do calendário de inserções de propaganda partidária do PDT e do PMDB, comunicando-se as modificações havidas à Direção da TV Equatorial e à Delegacia Regional do Ministério das Comunicações, nos termos do voto proferido pelo Juiz Relator. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Juizes Dóglas Evangelista (Presidente), Mello Castro, Francisco Oliveira, Dolzany Costa, Sueli Pini, Milton Filho (Relator), Clacy Santana e o Procurador Regional Eleitoral, Dr. João Bosco Araújo Fontes Júnior. Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 26 de junho de 1997. Des. DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS, Presidente; Juiz MILTON DE SOUZA CORRÊA FILHO, Relator; Dr. JOÃO BOSCO ARAÚJO FONTES JÚNIOR, Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 544/97. PROCESSO Nº 615 - CLASSE VII - 1997. AUTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 1996. INTERESSADO: PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL - PMN. ORIGEM: DIRETÓRIO REGIONAL. RELATORA: JUIZA SUELI PINI. EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARTIDO POLÍTICO. PLEITO ELEITORAL DE 1996. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL. NÃO CONHECIMENTO. 1. Se a agremiação interessada não apresenta nos autos nenhuma demonstração contábil relativa ao movimento financeiro da última campanha eleitoral, embora lhe oferecida oportunidade para tanto, não é de se conhecer o feito, conforme precedentes da Corte. 2. Decisão unânime. ACÓRDÃO: Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, à unanimidade, em não conhecer as contas do Partido da Mobilização Nacional - PMN, nos termos do voto proferido pela Juiza Relatora. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Juizes Dóglas Evangelista (Presidente), Mello Castro, Francisco Oliveira, Dolzany Costa, Sueli Pini (Relatora), Milton Filho, Clacy Santana e o Procurador Regional Eleitoral, Dr. João Bosco Araújo Fontes Júnior. Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 26 de junho de 1997. Des. DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS, Presidente; Juiza SUELI PEREIRA PINI, Relatora; Dr. JOÃO BOSCO ARAÚJO FONTES JÚNIOR, Procurador Regional Eleitoral.

Sueli Pini  
Juiza do Trabalho  
Secretária da S.J. / TRE-AP

## Tribunal Regional do Trabalho

## 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

## EDITAL DE PRAÇA 20 (VINTE) DIAS

A Doutora MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA, Juiza do Trabalho, Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 18.09.97 (Quinta-feira), às 12:00 horas, na sede desta Junta, na Rua Hamilton Silva - 3º andar, da JUCAP - esquina com a Av. Fab, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance aos bens penhorados nos autos do Processo nº 878/97, entre partes: MANOEL WALTER DOS SANTOS, exequente e LIMPSCINA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, executada, a seguir discriminados: 01 (UM) TERMINAL

TELEFÔNIO No. 242-2746 (DOIS QUATRO DOIS, DOIS SETE, QUATRO SEIS), referente ao contrato No. 7466, AVALIADO EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS). CUJO DÉBITO DE CONSUMO, SE EXISTENTE, SERÁ COBRADO DO PROPRIETÁRIO ANTERIOR, PELA TELEAMAPÁ S/A.

Quem pretender arrematar o referido bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Ficam ainda cientes, os interessados, que caso o bem não alcance lance igual ou superior à avaliação, realizar-se-á no dia 25.09.97 (QUINTA-FEIRA), às 12:00 horas, sua venda, a quem oferecer maior valor nos termos do inciso VI do art. 686, do CPC. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado na cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (JEANNE MARINHO TEIXEIRA) Analista Judiciária, lavrei o presente e eu, (RAIMUNDO SIMEÃO DE SOUSA) Diretor de Secretaria subscrevi.

MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA  
Juiza do Trabalho, Presidente  
da 2ª JCT de Macapá.

## 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADO Sr. ROSIVAL MARÇAL ALVES, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo no 2ª JCT/MCP-685/97 em que EMANUEL JOSÉ DE OLIVEIRA CARDOSO é exequente para tomar ciência de que foi penhorado 01 (UM) TERMINAL TELEFÔNICO No. 223-5822 (DOIS, DOIS, TRES, CINCO, OITO, DOIS, DOIS) COM CONTRATO No. 110.060, IMPORTA A PRESENTE AVALIAÇÃO EM R\$ 300,00, e que tendes o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar embargos.

Dado e passado nesta cidade capital do Estado do Amapá, aos quatro dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (MÁRIA DE NAZARÉ SILVA), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu (RAIMUNDO SIMEÃO DE SOUSA), Diretor de Secretaria Subscrevi. x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x

MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA  
Juiza do Trabalho, Presidente  
da 2ª JCT de Macapá

## 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

## EDITAL DE PRAÇA

A Doutora MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA, Juiza do Trabalho, Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícias tiverem, que no dia 11.09.97 (QUINTA-FEIRA), às 12:00 horas, na sede desta Junta, na Rua Hamilton Silva - 3º andar DA JUCAP, esquina com a Av. Fab, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo No 2ª JCT/MCP-462/96, entre partes: REGINA CHAGAS BARBOSA, exequente, e TREM DESPORTIVO CLUBE, executada, a seguir discriminado(s): 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. FELICIANO COELHO, 187, TREM, MACAPÁ-AP, REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE

CADASTRO TÉCNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, SOB O No. SETOR 06, QUADRA 53/ LOTE 457. IMPORTA A PRESENTE AVALIAÇÃO EM R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS).

Quem pretender arrematar os referido bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. Ficam ainda cientes, os interessados, que caso o(s) bem(ns) não alcancem lance igual ou superior à avaliação, realizar-se-á no dia 25.09.97, às 12:00 horas sua venda a quem oferecer maior valor, nos termos do inciso VI do artigo 686 do CPC. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta capital do Estado do Amapá, aos trinta dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (MÁRIA DE NAZARÉ SILVA), Técnico Judiciário, lavrei o presente e

eu, (RAIMUNDO SIMEÃO DE SOUSA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA  
Juiza do Trabalho, Presidente  
da 2ª JCT de Macapá

## 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

## EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa J. B. VILAR CASTRO ME, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo nº 2ª JCT/MCP-1005/97, em que ELIZANETE DA SILVA VIANA é exequente, para pagar no prazo de 48 H (QUARENTA E OITO HORAS), ou garantir a execução, sob pena de penhora, da quantia de R\$ 8.222,72 (OITO MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), assim discriminada:

RESUMO  
PRINCIPAL CORRIGIDO.....R\$ 6.743,35  
JUROS DE MORA.....R\$ 130,32  
FGTS.....R\$ 848,44  
MULTA FGTS 40%.....R\$ 339,38  
CUSTAS.....R\$ 161,23  
TOTAL DEVIDO.....R\$ 8.222,72

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora, em tantos bens quantos bastarem para integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no local de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade, capital do Estado do Amapá, aos seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (JOÃO BATISTA NETO), Analista Judiciário, lavrei o presente e, eu (RAIMUNDO SIMEÃO DE SOUSA), Diretor de Secretaria, subscrevi. x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x

MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA  
Juiza do Trabalho, Presidente da 2ª JCT de Macapá

## 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

## EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa PLURIBEL PURIFICADORES DE ÁGUA DE BELÉM, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo nº 2ª JCT/MCP-1067/97, em que ALESSANDRO DIAS NOBRE é exequente, para pagar no prazo de 48 H (QUARENTA E OITO HORAS), ou garantir a execução, sob pena de penhora, da quantia de R\$ 4.534,25 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), assim discriminada:

RESUMO  
PRINCIPAL CORRIGIDO.....R\$ 2.779,49  
JUROS DE MORA.....R\$ 1.754,76  
TOTAL DEVIDO.....R\$ 4.534,25

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora, em tantos bens quantos bastarem para integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no local de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade, capital do Estado do Amapá, aos seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (JOÃO BATISTA NETO), Analista Judiciário, lavrei o presente e, eu (RAIMUNDO SIMEÃO DE SOUSA), Diretor de Secretaria, subscrevi. x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x/x

MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA  
Juiza do Trabalho, Presidente da 2ª JCT de Macapá

**2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ**

**EDITAL DE PRAÇA**

A Doutora MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA, Juíza do Trabalho, Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL vierem, ou dele notícias tiverem, que no dia 19.09.97 (SEXTA-FEIRA), às 12:00 horas, na sede desta Junta, na Rua Hamilton Silva - 3º andar da Jucap, esquina com a Av. Fab, será levado a público pregão de venda e arrematação,

a quem oferecer o melhor lance, aos bens penhorados nos autos do Processo nº 0428/97, entre partes: MARIA MARQUES PEREIRA, exequente e IBEMA INDÚSTRIA E BENEFICIAMENTO DE MADEIRA LTDA, executada, a seguir discriminados: 01 (UM) IMÓVEL TIPO GALPÃO, MEDINDO 7,0 M X 35,0 M EM MADEIRA DE LEI, ALICERCE DE CONCRETO, COBERTO DE TELHAS BRASILTIT, EM 02 PISOS, SENDO O SUPERIOR 7,0 M X 23,0 M, LOCALIZADO NA 2ª TRAVESSA DAS PEDRINHAS, Nº 52, SETOR S-09, QUADRA Q-58 E LOTE L-12, AVALIADO EM R\$-42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o referido bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. Ficam ainda cientes, os interessados, que caso o bem não

alcance lance igual ou superior a avaliação, realizar-se-á no dia 02.10.97, (QUINTA-FEIRA), às 12:00 horas, sua venda, a quem oferecer maior valor nos termos do inciso VI do art. 888, do CPC. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é publicado o presente EDITAL, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade, capital do Estado de Amapá, aos sete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, *JOÃO BATISTA NETO*, Analista Judiciário, lavrei o presente e, eu *(RAIMUNDO SIMEÃO DE SOUSA)*, Diretor de Secretaria, subscrevi.

*Maria de Nazaré Medeiros Rocha*  
**MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA**  
Juíza do Trabalho Presidente da 2ª JCJ de Macapá

**Tribunal de Justiça do Estado**

**TRIBUNAL PLENO  
MOVIMENTO ESTATÍSTICO  
JULHO DE 1997  
(DADOS COLHIDOS ATÉ 31.07.97)**

| ITEM I - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS:                      |                                 |                             |          |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------|----------|
| DESEMBARGADOR                                         | ESPÉCIE                         | NÚMERO                      |          |
| DÓGLAS EVANGELISTA                                    | nada consta                     | -                           |          |
| MELLO CASTRO                                          | nada consta                     | -                           |          |
| MÁRIO GURTYEV                                         | nada consta                     | -                           |          |
| GILBERTO PINHEIRO                                     | nada consta                     | -                           |          |
| LUIZ CARLOS                                           | nada consta                     | -                           |          |
| CARMO ANTÔNIO                                         | nada consta                     | -                           |          |
| EDINARDO SOUZA                                        | nada consta                     | -                           |          |
| RAIMUNDO VALES<br>(Juiz Convocado)                    | nada consta                     | -                           |          |
| ITEM II - PROCESSO REDISTRIBUÍDO:                     |                                 |                             |          |
|                                                       | ESPÉCIE                         | NÚMERO                      |          |
|                                                       | APn                             | 016                         |          |
| ITEM III - PROCESSOS QUE PERMANECEM CONCLUSOS:        |                                 |                             |          |
| DESEMBARGADOR                                         | ESPÉCIE                         | NÚMERO                      | DATA     |
| DÓGLAS EVANGELISTA                                    | Notificação                     | 004                         | 06.10.93 |
|                                                       | Inq.Policial                    | 009                         | 19.05.94 |
|                                                       | MS                              | 109                         | 01.02.96 |
|                                                       | Comunicação                     | 002                         | 29.08.96 |
|                                                       | MS                              | 140                         | 24.10.96 |
|                                                       | Rp                              | 013                         | 26.11.96 |
|                                                       | MS                              | 122                         | 18.03.97 |
|                                                       | Rp                              | 012                         | 20.03.97 |
| Embargos de Declaração no                             | MS                              | 121                         | 08.05.97 |
|                                                       | QC                              | 012                         | 06.06.97 |
| MELLO CASTRO                                          | QC                              | 003                         | 31.10.96 |
|                                                       | MS                              | 157                         | 25.06.97 |
| MÁRIO GURTYEV                                         | Emb. de Declaração em Inquérito | Emb. Infringentes na AC 100 | 14.10.96 |
|                                                       |                                 | 018                         | 01.07.97 |
| GILBERTO PINHEIRO (Presidente)                        | MS                              | 136                         | 11.10.96 |
|                                                       | Adin                            | 005                         | 25.10.96 |
| Embargos de Declaração em Embargos Infringentes na AC |                                 | 125                         | 16.12.96 |
|                                                       | Agravo                          | 155                         | 21.03.97 |
|                                                       | MS                              | 089                         | 03.04.97 |
| Recursos Ordinário e Extraordinário na SS             |                                 | 011                         | 27.06.97 |
| LUIZ CARLOS                                           | nada consta                     |                             |          |
| CARMO ANTÔNIO                                         | MS                              | 132                         | 10.06.97 |
| EDINARDO SOUZA                                        | MS                              | 162                         | 11.06.97 |
|                                                       | CC                              | 027                         | 16.06.97 |
| RAIMUNDO VALES<br>(Juiz Convocado)                    | ACr                             | 445 (Inc. Inconst.)         | 27.06.97 |
|                                                       | ACr                             | 516 (Inc. Inconst.)         | 27.06.97 |
|                                                       | ACr                             | 528 (Inc. Inconst.)         | 27.06.97 |
|                                                       | ACr                             | 533 (Inc. Inconst.)         | 27.06.97 |

|                                         |                          |        |          |
|-----------------------------------------|--------------------------|--------|----------|
| AGOSTINO SILVÉRIO                       | CC                       | 026    | 02.12.96 |
| (Juiz Convocado)                        | Adin                     | 007    | 07.04.97 |
| CONSTANTINO BRAHUNA                     | QC                       | 007    | 25.04.96 |
| (Juiz Convocado)                        | (em apenso a APn nº 009) |        |          |
| ITEM IV - REMESSAS:                     |                          |        |          |
| DESEMBARGADOR/ÓRGÃO                     | ESPÉCIE                  | NÚMERO | DATA     |
| S.T.J                                   | APn                      | 014    | 31.05.96 |
| Procuradoria-Geral de Justiça           | Prc                      | 010    | 05.06.97 |
| Des. Mello Castro (com pedido de vista) | QC                       | 011    | 18.06.97 |

**ITEM V - PROCESSOS QUE PERMANECEM NA SECRETARIA:**

| ESPÉCIE                      | NÚMERO |
|------------------------------|--------|
| MS                           | 081    |
| MS                           | 154    |
| MS                           | 161    |
| MS                           | 163    |
| QC                           | 004    |
| RE na QC                     | 006    |
| QC                           | 009    |
| Rp                           | 014    |
| Rpgp                         | 016    |
| CC                           | 023    |
| CC                           | 024    |
| APn                          | 008    |
| APn                          | 013    |
| APn                          | 012    |
| APn                          | 017    |
| Inq                          | 019    |
| Prc                          | 001    |
| Prc                          | 003    |
| Prc                          | 004    |
| Prc                          | 005    |
| Prc                          | 006    |
| Prc                          | 007    |
| Prc                          | 008    |
| Prc                          | 009    |
| Prc                          | 011    |
| SS                           | 029    |
| Embargos de Declaração na SS | 027    |
| Embargos de Declaração na SS | 028    |
| Embargos de Declaração na SS | 030    |
| Embargos de Declaração na SS | 031    |
| Embargos de Declaração na SS | 032    |
| Embargos de Declaração na SS | 033    |
| Embargos de Declaração na SS | 034    |
| Embargos de Declaração na SS | 035    |
| Embargos de Declaração na SS | 036    |
| Embargos de Declaração na SS | 037    |
| Embargos de Declaração na SS | 038    |
| Embargos de Declaração na SS | 039    |
| Embargos de Declaração na SS | 040    |

**ITEM VI - PROCESSOS JULGADOS:**

nada consta

**ITEM VII - VOTOS PROFERIDOS:**

nada consta

**ITEM VIII - ACÓRDÃOS PUBLICADOS:**

nada consta

**ITEM IX - PROCESSOS ARQUIVADOS:**

nada consta

Macapá-AP, 06 de agosto de 1997

*Adelma Botelho Chagas Neyrao de Sousa*  
**ADELMA BOTELHO CHAGAS NEYRÃO DE SOUSA**  
Diretora da Secretaria do Tribunal Pleno

**SECCÃO ÚNICA**

**PAUTA DE JULGAMENTO**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS, Presidente da Egrégia Seção Única, faço ciente a todos os interessados e aos que vierem o presente EDITAL e dele conhecimento tiverem, que no dia 14 de Agosto do ano em curso, quinta-feira, às oito horas, ou em sessão subsequente, na Sala de Sessões do Plenário do Edifício Sede do Tribunal de Justiça do

Estado do Amapá, sito à Rua General Rondon, esquina com a Avenida Fab, Bairro Central, realizar-se-á a 51ª Sessão Ordinária para julgamento dos seguintes processos e daqueles apresentados em mesa independentemente de publicação:

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 160/97**  
Relator: JUIZ CONV. RAIMUNDO VALES  
Impetrante: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA  
Advogado: VALDINEI SANTANA AMANAJÁS  
Informante: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ

**EMBARGOS INFRINGENTES NA APELAÇÃO (JLI) Nº 017/96**

Relator: DES. LUIZ CARLOS  
Revisor: JUIZ CONV. RAIMUNDO VALES  
Embargante: MÁRCIO CONCEIÇÃO PINHEIRO  
Advogado: JOSÉ CHAGAS ALVES  
Embargada: JUSTIÇA PÚBLICA

Macapá (AP), 07 de Agosto de 1997.

*Maria Cristiane da Silva Passos*  
**MARIA CRISTIANE DA SILVA PASSOS**  
Dir. da Secretaria da Seção Única



**CÂMARA ÚNICA**

**ATA DA 16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM VINTE E SEIS DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE.**

Às dez horas e quinze minutos, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores LUIZ CARLOS (Presidente), DÓGLAS EVANGELISTA, MELLO CASTRO, MÁRIO GURTYEV e EDINARDO SOUZA e o eminente Juiz Convocado RAIMUNDO VALES. Procurador de Justiça: Dr. JAIR GOUVEA QUINTAS. Feita a leitura da ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade, foram julgados os seguintes processos:

**APELAÇÕES CRIMINAIS**

**Nº 560** - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTANA - Apelante: EDMILSON BRAZ DA SILVA - Advogado: Dr. RONALDO DE CASTRO TEIXEIRA (Defensor Público) - Apelada: JUSTIÇA PÚBLICA - Relator: Juiz Convocado RAIMUNDO VALES - Revisor: Des. DÓGLAS EVANGELISTA.

**DECISÃO:** "A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade, conheceu do apelo e, no mérito, após os votos do Relator e Revisor provendo-o parcialmente, pediu vista o Vogal Mello Castro."

**Nº 718** - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: MATEUS RAMOS DA COSTA - Advogado: Dr. JOSÉ LUIS CALANDRINI - Apelada: JUSTIÇA PÚBLICA - Relator: Juiz Convocado AGOSTINO SILVÉRIO - Revisor: Des. LUIZ CARLOS.

**DECISÃO:** "A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade conheceu e negou provimento ao apelo, nos termos do voto do eminente Relator."

**Nº 725** - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTANA - Apelante: VALDINAL BRASIL DA SILVA - Advogado: Dr. RONALDO DE CASTRO TEIXEIRA (Defensor Público) - Apelada: JUSTIÇA PÚBLICA - Relator: Juiz Convocado RAIMUNDO VALES.

**DECISÃO:** "A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade conheceu e improveu o apelo, nos termos do voto proferido pelo Relator."

**Nº 726** - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTANA - Apelante: MARIA JOSÉ GADELHA DOS SANTOS - Advogado: Dr. JOSIMAR DE SOUZA - Apelada: JUSTIÇA PÚBLICA - Relator: Juiz Convocado AGOSTINO SILVÉRIO - Revisor: Des. LUIZ CARLOS.

**DECISÃO:** "A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade conheceu e improveu o apelo, nos termos do voto do Relator."

**Nº 750** - Origem: VARA ÚNICA DA COMARCA DE CALÇÓENE - Apelante: MANOEL REINALDO MENDES DOS SANTOS - Advogado: Dr. WALDELI GOUVEIA RODRIGUES (Defensor Público) - Apelada: JUSTIÇA PÚBLICA - Relator: Juiz Convocado AGOSTINO SILVÉRIO - Revisor: Juiz Convocado RAIMUNDO VALES.

**DECISÃO:** "A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade conheceu e improveu o apelo, nos termos do voto proferido pelo Relator."

**Nº 756** - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: JOSÉ CARLOS AGUIAR DA SILVA - Advogado: Dr. JOSÉ FERREIRA COSTA - Apelada: JUSTIÇA PÚBLICA - Relator: Juiz Convocado RAIMUNDO VALES - Revisor: Des. EDINARDO SOUZA.

**DECISÃO:** "A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade conheceu e improveu o apelo, nos termos do voto proferido pelo Relator."

**APELAÇÃO CÍVEL**

**Nº 303** - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: PREMAR & CIA LTDA - Advogados: Drs. MARIA ESTELA CARDOSO TAVARES e MARCELO CARDOSO NASSAR - Apelada: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO AMAPÁ-CAESA - Advogado: Dr. JOSÉ EDSON GUIMARÃES LOPES - Relator: Juiz Convocado AGOSTINO SILVÉRIO - Revisor: Des. LUIZ CARLOS.

**DECISÃO:** "A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade conheceu do apelo e também, por unanimidade acolheu preliminar de nulidade por cerceamento de defesa, anulou o processo a partir das fls. 72 para o fim de que a apelante tenha conhecimento do documento de fls. 74, prosseguindo-se o feito, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator."

**Nº 315** - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ - Advogada: Drª. ANDRÉA REGINA DOS SANTOS - Relator: Des. MELLO CASTRO - Revisor: Des. MÁRIO GURTYEV.

**DECISÃO:** "A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade, determinou a baixa do feito em diligência para que o Juiz a quo exerça o juízo de retratação estabelecido no art. 296 do Código de Processo Civil."

**Nº 337** - Origem: 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTANA - Apelante: JOSÉ BRAZ BRITO RAMALHO - Advogado: Dr. FÉLIX RAMALHO - Apelado: IZAAC ROBERTO DE JESUS BAIA - Advogado: Dr. RONALDO DE CASTRO TEIXEIRA (Defensor Público) - Relator: Des. MELLO CASTRO - Revisor: Des. MÁRIO GURTYEV.

**DECISÃO:** "A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade conheceu do recurso e, após rejeitar preliminar de "error in iudicando", no mérito, deu provimento ao recurso nos termos dos votos proferidos."

**Nº 342** - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: CIA ITAÚ DE INVESTIMENTO, CRÉDITO E FINANCIAMENTO - Advogada: Drª. SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA - Apelado: RAIMUNDO PEREIRA GÓES DA SILVA - Advogado: Dr. ANTÔNIO CABRAL DE CASTRO - Relator: Des. MELLO CASTRO - Revisor: Des. MÁRIO GURTYEV.

**DECISÃO:** "A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade conheceu do apelo e, por maioria, acolheu preliminar suscitada de ofício pelo Relator para anular o processo a partir de fls. 96, vencido o Revisor que inacolhia a preliminar suscitada."

**Nº 363** - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Advogados: Drs. ANA CÉLIA DOHO MARTINS e GENIVALDO MARVULLI - Apelado: NILSON ALVES DE LIMA - Advogado: Dr. MARCOS AURÉLIO MIRANDA NOGUEIRA - Relator: Des. MÁRIO GURTYEV - Revisor: Des. LUIZ CARLOS.

**DECISÃO:** "A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade conheceu dos recursos e, no mérito, negou provimento à apelação e deu provimento parcial à remessa de ofício, por excesso de execução, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator."

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL**

**Nº 300** - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Embargante: BANCO DO BRASIL S/A - Advogada: Drª. SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA - Embargada: ECAPA LTDA - Advogada: Drª. CLACY MARIA SANTANA DE SOUZA - Relator: Des. MELLO CASTRO.

**DECISÃO:** "A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade conheceu e deu provimento aos embargos na apelação pertinente, nos termos do voto proferido pelo Relator."

**AGRAVO**

**Nº 140** - Origem: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO - Agravados: JOSIMAR RODRIGUES DOS SANTOS e JOÃO NILSON RODRIGUES DOS ANJOS - Relator: Des. DÓGLAS EVANGELISTA.

**DECISÃO:** "A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade, conheceu e julgou prejudicado o agravo pela perda de seu objeto, nos termos do voto proferido pelo Relator."

**Nº 162** - Origem: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Agravante: ESTADO DO AMAPÁ - Advogado: Dr. JOSÉ DE ARIMATHEA VERNET CAVALCANTE - Agravado: WALTER MELO JÚNIOR - Relator: Juiz Convocado RAIMUNDO VALES.

**DECISÃO:** "A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade, conheceu do agravo e, no mérito, por maioria, deu-lhe provimento, vencido o Relator que o improvia, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão o Des. Edinardo Souza."

**Nº 168** - Origem: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Agravante: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - Advogado: Dr. RAUL A. MORALES - Agravada: DABEL - DISTRIBUIDORA AMAPEENSE DE BEBIDAS LTDA - Relator: Des. MÁRIO GURTYEV.

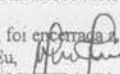
**DECISÃO:** "A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade, não conheceu do agravo, nos termos do voto proferido pelo Relator."

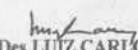
**REGISTRO**

Quando do julgamentos das Apelações Criminais nºs 718, 726 e 750, e da Apelação Cível nº 303, participou como Relator o eminente Juiz Convocado AGOSTINO SILVÉRIO.

**MANIFESTAÇÃO**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ CARLOS desejou a todos uma feliz férias e que no próximo semestre retornem com todo o gás, manifestação esta aderida por todos membros desta egrégia Corte.

Nada mais havendo, foi encerrada a Sessão às treze horas e quarenta minutos. Eu,  MARIA TEREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Diretora da Secretaria da Câmara Única, lavrei a presente ata que vai por mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Egrégia Câmara.

  
Des. LUIZ CARLOS  
- Presidente -

### Ofícios Judiciais Varas e Secretarias da Capital

ATA DE DISTRIBUIÇÃO DO DIA 15/07/1997

**CÍVEL**

DISTRIBUIÇÃO: 00005882/1997 - (ALEATORIA)  
VARA : 1ª. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA  
FEITO : MULTAS CAUTELARES INOMINADAS  
VALOR CAUSA : 41.130,44  
REQUERENTE : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
REQUERIDO : WORLD COMERCIO, LOCAÇÃO, REPAROS E SERVIÇOS LTDA  
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00005883/1997 - (ALEATORIA)  
VARA : 1ª. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA  
FEITO : AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO-ALÍEN.FIDUCIAR  
VALOR CAUSA : 31.143,60  
REQUERENTE : BANCO AUTOLATINA S/A-DIVISÃO VOLKSWAGEN  
REQUERIDO : RAIMUNDO COSTA LEITE  
ADVOGADO : JOAO AMERICO NUNES DINIZ

DISTRIBUIÇÃO: 00005887/1997 - (ALEATORIA)  
VARA : 1ª. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA  
FEITO : BUSCA E APREENSÃO BENS-CAUTELAR  
VALOR CAUSA : 6.305,41  
REQUERENTE : VOLKSWAGEN SERVIÇOS S/A  
REQUERIDO : MARCELO NUNES PACHECO  
ADVOGADO : JOAO AMERICO NUNES DINIZ

DISTRIBUIÇÃO: 00005891/1997 - (ALEATORIA)  
VARA : 1ª. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA  
FEITO : BUSCA E APREENSÃO BENS-CAUTELAR  
VALOR CAUSA : 2.334,40  
REQUERENTE : AUTOLATINA DO BRASIL S/A-DIVISÃO VOLKSWAGEN  
REQUERIDO : DANIEL GUY DOS SANTOS SERRAO  
ADVOGADO : JOAO AMERICO NUNES DINIZ

DISTRIBUIÇÃO: 00005884/1997 - (ALEATORIA)  
VARA : 1ª. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA  
FEITO : AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO-ALÍEN.FIDUCIAR  
VALOR CAUSA : 3.873,10  
REQUERENTE : BANCO AUTOLATINA S/A-DIVISÃO VOLKSWAGEN  
REQUERIDO : GRACIANA RODRIGUES MONTEIRO  
ADVOGADO : JOAO AMERICO NUNES DINIZ

DISTRIBUIÇÃO: 00005889/1997 - (ALEATORIA)  
VARA : 1ª. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA  
FEITO : BUSCA E APREENSÃO BENS-CAUTELAR  
VALOR CAUSA : 721,74  
REQUERENTE : BANCO AUTOLATINA S/A-DIVISÃO VOLKSWAGEN  
REQUERIDO : TEREZINHA DA SILVA OLIVEIRA  
ADVOGADO : JOAO AMERICO NUNES DINIZ

DISTRIBUIÇÃO: 00005888/1997 - (ALEATORIA)  
VARA : 1ª. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA  
FEITO : BUSCA E APREENSÃO BENS-CAUTELAR

CIVIL  
VALOR CAUSA : 2.849,43  
REQUERENTE : AUTOLATINA DO BRASIL S/A-DIVISAO VOLKSWAGEN  
REQUERIDO : MARIA PONTES AMORAS  
ADVOGADO : JOAO AMERICO NUNES DINIZ

DISTRIBUICAO: 00005880/1997 - (ALEATORIA)  
VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA  
FEITO : MEDIDAS CAUTELARES INOMINADAS  
VALOR CAUSA : 16.000,00  
REQUERENTE : LUCIANO MOURA DE ARAUJO  
REQUERIDO : THOMAZ INST. E MONTAGENS LTDA  
ADVOGADO : CICERO BORGES BORDALO

DISTRIBUICAO: 00005881/1997 - (ALEATORIA)  
VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA  
FEITO : MANDADO DE SEGURANCA  
VALOR CAUSA : 100,00  
REQUERENTE : JORGE DE SOUZA DENIUR E OUTROS  
REQUERIDO : COMANDANTE DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO AP  
ADVOGADO : VICENTE DA SILVA CRUZ

DISTRIBUICAO: 00005883/1997 - (ALEATORIA)  
VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA  
FEITO : BUSCA E APREENSAO BENS-CAUTELAR  
VALOR CAUSA : 851,62  
REQUERENTE : AUTOLATINA DO BRASIL S/A-DIVISAO VOLKSWAGEN  
REQUERIDO : RENATO DA ROCHA PORTAL  
ADVOGADO : JOAO AMERICO NUNES DINIZ

DISTRIBUICAO: 00005885/1997 - (ALEATORIA)  
VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA  
FEITO : Acao de BUSCA e APREENSAO-ALIEN.FIDUCIAR  
VALOR CAUSA : 2.935,21  
REQUERENTE : BANCO AUTOLATINA S/A-DIVISAO VOLKSWAGEN  
REQUERIDO : ROSIVALDO DA SILVA BEZERRA  
ADVOGADO : JOAO AMERICO NUNES DINIZ

## CRIMINAL

DISTRIBUICAO: 00001821/1997 - (ALEATORIA)  
VARA : 3a. VARA CRIMINAL  
FEITO : LESOES CORPORAIS DOLORAS  
OCORRENCIA : OF. 1026/97-CF, 13.07.97  
AUTOR : CENTRAL DE FLAGRANTES  
REU : IVAN RICARDO BRITO PEREIRA

DISTRIBUICAO: 00001824/1997 - (ALEATORIA)  
VARA : 3a. VARA CRIMINAL  
FEITO : FURTO  
OCORRENCIA : OF. 1021/97-CF, 13.07.97  
AUTOR : CENTRAL DE FLAGRANTES  
REU : JOSE ROBERTO DE BRITO MATORIM

DISTRIBUICAO: 00001825/1997 - (ALEATORIA)  
VARA : 3a. VARA CRIMINAL  
FEITO : ROUBO  
OCORRENCIA : INQ. 47241/93-7 DE SAO PAULO-SF  
AUTOR : JUSTICA PUBLICA  
REU : HEVELEY EMERICH TEIXEIRA

## INFANCIA E JUVENTUDE

DISTRIBUICAO: 00001822/1997 - (DIRECIONADA)  
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE  
FEITO : APREENSAO EM FLAGRANTE  
REQUERENTE : D.  
REQUERIDO : C.L.S.  
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005894/1997 - (DIRECIONADA)  
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE  
FEITO : ALVARA JUDICIAL  
REQUERENTE : L.C.E. E L.M.  
ADVOGADO : JOAO AMERICO NUNES DINIZ

DISTRIBUICAO: 00005895/1997 - (DIRECIONADA)  
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE  
FEITO : ALVARA JUDICIAL  
REQUERENTE : L.C.E. E L.M.  
ADVOGADO : JOAO AMERICO NUNES DINIZ

## FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES

DISTRIBUICAO: 00005890/1997 - (ALEATORIA)  
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES  
FEITO : HOMOLOGACAO DE ACORDO  
VALOR CAUSA : 5.000,00  
REQUERENTE : J.P. E OUTROS  
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00005893/1997 - (ALEATORIA)  
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES  
FEITO : SEPARACAO DE CORPOS-CAUTELAR  
VALOR CAUSA : 200,00  
REQUERENTE : M. DAS G. DA C.  
REQUERIDO : F.F.P.  
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00005896/1997 - (ALEATORIA)  
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES  
FEITO : EXECUCAO DE ALIMENTOS  
VALOR CAUSA : 4.680,54  
REQUERENTE : S.K.L. DE B.  
REQUERIDO : S.M. DE B.  
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00005891/1997 - (ALEATORIA)  
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES  
FEITO : SEPARACAO DE CORPOS-CAUTELAR  
VALOR CAUSA : 2.000,00  
REQUERENTE : G.S. DOS P.  
REQUERIDO : O.M.D.F.  
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00005897/1997 - (ALEATORIA)  
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES  
FEITO : EXECUCAO DE ALIMENTOS  
VALOR CAUSA : 987,95  
REQUERENTE : N.S. DA S.  
REQUERIDO : R.N.L. DA S.  
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00005898/1997 - (ALEATORIA)  
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES  
FEITO : INVESTIC. PATERNIDADE CUMULADA ALIMENTOS  
VALOR CAUSA : 5.700,00  
REQUERENTE : I.C. DE A.D.  
REQUERIDO : L.W.F.N.  
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00005901/1997 - (ALEATORIA)  
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES  
FEITO : SEPARACAO DE CORPOS-CAUTELAR  
VALOR CAUSA : 500,00  
REQUERENTE : M.J.K.R.  
REQUERIDO : S.O.S.  
ADVOGADO : VERA DE JESUS PINHEIRO

DISTRIBUICAO: 00005892/1997 - (ALEATORIA)  
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES  
FEITO : SEPARACAO DE CORPOS-CAUTELAR  
VALOR CAUSA : 300,00  
REQUERENTE : V.M.P.L.  
REQUERIDO : S.A.Q.F.  
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00005899/1997 - (ALEATORIA)  
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES  
FEITO : EXECUCAO DE ALIMENTOS  
VALOR CAUSA : 140,94  
REQUERENTE : C.H.A. DOS S.  
REQUERIDO : C.A.C. DOS S.  
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00005900/1997 - (ALEATORIA)  
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES  
FEITO : INVESTIC. PATERNIDADE CUMULADA ALIMENTOS  
VALOR CAUSA : 1.140,00  
REQUERENTE : B.C.R.  
REQUERIDO : C.A.C. DOS S.  
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

## TRIBUNAL DO JURI E EXECUCAO PENAL

DISTRIBUICAO: 0001817/1997 - (DIRECIONADA)  
VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JURI  
FEITO : CRIMES DOLOROS CONTRA A VIDA  
AUTOR : CENTRAL DE FLAGRANTES  
REU : RAIMUNDO EUGENIO DAMASCENO JUNIOR  
ADVOGADO :

## 1ª VARA CÍVEL E FAZ. PÚBLICA

## EDITAL DE LEILÃO

O MM. Juiz de Direito desta Vara, na forma da lei, torna público que fará realizar o seguinte leilão

REFERENTE ao Processo nº 1219/93 - Execução, no qual é exequente MAQNORTE - MÁQUINAS E MOTORES DO NORTE LTDA. e executado HENOCK MORAES DE OLIVEIRA.

OBJETO: um televisor marca Phillips, controle remoto, 14 polegadas, a cores avaliado em R\$200,00.

DATA, HORA E LOCAL: dia 29 de agosto de 1997, às 10:00 horas, oportunidade em que o bem será arrematado por quem oferecer maior lance acima do preço da avaliação. Caso não haja lance superior ao da avaliação, proceder-se-á a novo leilão no dia 12 de setembro de 1997, às 10:00 horas, ocasião em que

bem será arrematado pelo maior lance, independente do valor da avaliação, observando-se que o leilão será realizado no edifício do Fórum, sito a Av. Fab, nº 1737.

NOTA: cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro.

Macapá, 01 de agosto de 1997.

CONSTANTINO BRAHUNA  
Juiz de Direito

## 1ª VARA CÍVEL E FAZ. PÚBLICA

## EDITAL DE LEILÃO

O MM. Juiz de Direito desta Vara, na forma da lei, torna público que fará realizar o seguinte leilão

REFERENTE ao Processo nº 2807/96 - Ação de Execução, no qual é exequente VERDE & VERDE LTDA e executado RUBEM QUINTINO DE ALMEIDA.

OBJETO: uma máquina de lavar Brastemp Luxo, automática, cor branca, avaliada em R\$400,00.

DATA, HORA E LOCAL: dia 29 de agosto de 1997, às 10:00 horas, oportunidade em que o bem será arrematado por quem oferecer maior lance acima do preço da avaliação. Caso não haja lance superior ao valor da avaliação, proceder-se-á a novo leilão no dia 12 de setembro de 1997, às 10:00 horas, ocasião em que o bem será arrematado pelo maior lance, independente do valor da avaliação, observando-se que o leilão será realizado no edifício do Fórum, sito a Av. Fab, 1737.

NOTA: cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro.

Macapá, 01 de agosto de 1997.

CONSTANTINO BRAHUNA  
Juiz de Direito

## 1ª VARA CÍVEL /FAZ. PÚBLICA

## EDITAL DE LEILÃO

O MM. Juiz de Direito desta Vara, na forma da lei, torna público que fará realizar o seguinte leilão

REFERENTE ao Processo nº 2284/95 - Execução, no qual é exequente TROPICAL - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e executada as Irmãs ARAÚJO COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: um televisor marca Silver Sound, 14 polegadas, a cores, avaliado em R\$250,00.

DATA, HORA E LOCAL: dia 29 de agosto de 1997, às 10:00 horas, oportunidade em que o bem será arrematado por quem oferecer maior lance acima do preço da avaliação. Caso não haja lance superior ao da avaliação, proceder-se-á a novo leilão no dia 12 de setembro de 1997, às 10:00 horas, ocasião em que o bem será arrematado pelo maior lance, independente do valor da avaliação, observando-se que o leilão será realizado no edifício do Fórum, sito a Av. Fab, nº 1737.

NOTA: cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro.

Macapá, 01 de agosto de 1997.

CONSTANTINO BRAHUNA  
Juiz de Direito

## 1ª VARA CÍVEL E FAZ. PÚBLICA

## EDITAL DE LEILÃO

O MM. Juiz de Direito desta Vara, na forma da lei, torna público que fará realizar o seguinte leilão

REFERENTE ao Processo nº 527/91 - Ação de Execução, no qual é exequente MARIA JOANA MATOS ATAÍDE e executado FRANCISCO SILVA DE ARAÚJO.

OBJETO: um freezer horizontal, marca Prodócimo, modelo Mult-Shop-H40, cor



branca, em péssimo estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 150,00; e uma linha telefônica, prefixo 223-1034, avaliada em R\$700,00, perfazendo a avaliação dos dois bens em R\$850,00.

DATA, HORA E LOCAL: dia 29 de agosto de 1997, às 10:00 horas, oportunidade em que os bens serão arrematados por quem oferecer maior lance acima do preço da avaliação. Caso não haja lance superior ao valor da avaliação, proceder-se-á a novo leilão no dia 12 de setembro de 1997, às 10:00 horas, ocasião em que os bens serão arrematados pelo maior lance, independente do valor da avaliação, observando-se que o leilão será realizado no edifício do Fórum, sito a Av. Fab, nº 1737.

NOTA: cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro.

Macapá, 01 de agosto de 1997.

CONSTANTINO BRAHUNA  
Juiz de Direito

# 1ª VARA CÍVEL E FAZ. PÚBLICA

## EDITAL DE LEILÃO

O MM. Juiz de Direito desta Vara, na forma da lei, torna público que fará realizar o seguinte leilão:

REFERENTE ao Processo nº 2516/96 - Ação de Execução, no qual é exequente CENET KENNEDY COMÉRCIO LTDA e executado JOSÉ DAVID JÚNIOR.

OBJETO: um conjunto de sala em madeira, composto de uma mesa de madeira e vidro, seis cadeiras e um balcão com oito gavetas e um espelho, marca Madesa, avaliado em R\$900,00.

DATA, HORA E LOCAL: dia 29 de agosto de 1997, às 10:00 horas, oportunidade em que o bem será arrematado por quem oferecer maior lance acima da avaliação. Caso não haja lance superior ao valor da avaliação, proceder-se-á a novo leilão no dia 12 de setembro de 1997, às 10:00 horas, ocasião em que o bem será arrematado pelo maior lance, independente do valor da avaliação, observando-se que o leilão será realizado no edifício do Fórum, sito a Av. Fab, nº 1737.

NOTA: cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro.

Macapá, 01 de agosto de 1997.

CONSTANTINO BRAHUNA  
Juiz de Direito

# 1ª VARA CÍVEL E FAZ. PÚBLICA

## EDITAL DE LEILÃO

O MM. Juiz de Direito desta Vara, na forma da lei, torna público que fará realizar o seguinte leilão:

REFERENTE ao Processo nº 2776/96 - Execução Fiscal, no qual é exequente a FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ e executado TEÓFILO COLARES BRANDÃO.

OBJETO: uma linha telefônica, prefixo 281-2241, avaliada em R\$1.117,63.

DATA, HORA E LOCAL: dia 29 de agosto de 1997, às 10:00 horas, oportunidade em que o bem será arrematado por quem oferecer maior lance acima do preço da avaliação. Caso não haja lance superior ao da avaliação, proceder-se-á a novo leilão no dia 12 de setembro de 1997, às 10:00 horas, ocasião em que o bem será arrematado pelo maior lance, independente do valor da avaliação, observando-se que o leilão será realizado no edifício do Fórum, sito a Av. Fab, 1737.

NOTA: cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro.

Macapá, 01 de agosto de 1997.

CONSTANTINO BRAHUNA  
Juiz de Direito

# 1ª VARA CÍVEL E FAZ. PÚBLICA

## EDITAL DE LEILÃO

O MM. Juiz de Direito desta Vara, na forma da lei, torna público que fará realizar o seguinte leilão:

REFERENTE ao Processo nº 2812/96 - Execução Fiscal, no qual é exequente a FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ e executada M. A. DE SÁ - ME.

OBJETO: cinco (5) dúzias de tábuas de 15 palmos, madeira anani, cada dúzia avaliada em R\$15,00, perfazendo o total de R\$75,00.

DATA, HORA E LOCAL: dia 29 de agosto de 1997, às 10:00 horas, oportunidade em que os bens serão arrematados por quem oferecer maior lance acima do preço da avaliação. Caso não haja lance superior ao valor da avaliação, proceder-se-á a novo leilão no dia 12 de setembro de 1997, às 10:00 horas, ocasião em que os bens serão arrematados pelo maior lance, independente do valor da avaliação, observando-se que o leilão será realizado no edifício do Fórum, a Av. Fab, 1737.

NOTA: cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro.

Macapá, 01 de agosto de 1997.

CONSTANTINO BRAHUNA  
Juiz de Direito

# 1ª VARA CÍVEL E FAZ. PÚBLICA

## EDITAL DE LEILÃO

O MM. Juiz de Direito desta Vara, na forma da lei, torna público que fará realizar o seguinte leilão:

REFERENTE ao Processo nº 2668/96 - Ação de Execução, no qual é exequente MAQUINORTE - MÁQUINAS E MOTORES DO NORTE LTDA. e executado GILMAR MARRA DOS SANTOS.

OBJETO: um sef. service, com oito bandejas, marca Glacial Pavam, em aço inox e detalhes em madeira, compressor B-335 728, avaliado em R\$1.500,00.

DATA, HORA E LOCAL: dia 29 de agosto de 1997, às 10:00 horas, oportunidade em que o bem será arrematado por quem oferecer maior lance acima do preço da avaliação. Caso não haja lance superior ao valor da avaliação, proceder-se-á a novo leilão no dia 12 de setembro de 1997, às 10:00 horas, ocasião em que o bem será arrematado pelo maior lance, independente do valor da avaliação, observando-se que o leilão será realizado no edifício do Fórum, sito a Av. Fab, nº 1737.

NOTA: cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro.

Macapá, 01 de agosto de 1997.

CONSTANTINO BRAHUNA  
Juiz de Direito

# 1ª VARA CÍVEL E FAZ. PÚBLICA

## EDITAL DE LEILÃO

O MM. Juiz de Direito desta Vara, na forma da lei, torna público que fará realizar o seguinte leilão:

REFERENTE ao Processo nº 2901/96 - Ação de Execução, no qual é exequente SALOMÃO ALCOLUMBRE & CIA LTDA. e executada S. L. COSTA.

OBJETO: três (3) reses fêmeas de gado bubalino, com peso mínimo de 400Kg, avaliadas, cada uma, em R\$400,00, perfazendo o total de R\$1.200,00.

DATA, HORA E LOCAL: dia 29 de agosto de 1997, às 10:00 horas, oportunidade em que os bens serão arrematados por quem oferecer maior lance acima do preço da avaliação. Caso não haja lance superior ao da avaliação, proceder-se-á a novo leilão no dia 12 de setembro de 1997, às 10:00 horas, ocasião em que os bens

serão arrematados pelo maior lance, independente do valor da avaliação, observando-se que o leilão será realizado no edifício do Fórum, sito a Av. Fab, nº 1737.

NOTA: cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro.

Macapá, 01 de agosto de 1997.

CONSTANTINO BRAHUNA  
Juiz de Direito

# 1ª VARA CÍVEL E FAZ. PÚBLICA

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO

O MM. Juiz de Direito desta Vara, na forma da lei, etc, torna público que fará realizar o seguinte leilão:

REFERENTE ao Processo nº 2964/96 - autos de Ação de Execução, no qual é exequente J. L. SANTOS & CIA LTDA. e executado MARCO ANTONIO FERREIRA DE MELO.

OBJETO: duas linhas telefônicas, prefixos 222-2703 e 222-0224, avaliadas cada uma em R\$1.117,00, totalizando as duas no valor de R\$2.234,00.

DATA, HORA E LOCAL: 29 de agosto de 1997, às 10:00 horas, oportunidade em que os bens serão arrematados por quem oferecer maior lance acima do preço da avaliação. Caso não haja lance superior ao da avaliação, proceder-se-á a novo leilão no dia 12 de setembro de 1997, às 10:00 horas, ocasião em que os bens serão arrematados pelo maior lance, independente do valor da avaliação, observando-se que o leilão será realizado no edifício do Fórum, sito a Av. Fab, nº 1737.

NOTA: cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro.

Macapá, 01 de agosto de 97.

CONSTANTINO BRAHUNA  
Juiz de Direito

# 1ª VARA CÍVEL E FAZ. PÚBLICA

## EDITAL DE LEILÃO

O MM. Juiz de Direito desta Vara, na forma da lei, etc, torna público que fará realizar o seguinte leilão:

REFERENTE ao Processo nº 2285/95 - Ação de Execução, no qual é exequente o BANCO DO BRASIL S. A. e executado PAULO SÉRGIO MELO DA SILVA.

OBJETO: linha telefônica prefixo 223-1168, avaliada em R\$907,00.

DATA, HORA E LOCAL: 29 de agosto de 1997, às 10:00 horas, oportunidade em que o bem será arrematado por quem oferecer maior lance acima do preço da avaliação. Caso não haja lance superior ao valor da avaliação, proceder-se-á a novo leilão no dia 12 de setembro de 1997, às 10:00 horas, ocasião em que o bem será arrematado pelo maior lance independente do valor da avaliação, observando-se que o leilão será realizado no edifício do Fórum, sito a Av. Fab, nº 1737.

NOTA: cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro.

Macapá, 01 de agosto de 1997.

CONSTANTINO BRAHUNA  
Juiz de Direito

# 1ª VARA CÍVEL E FAZ. PÚBLICA

## EDITAL DE LEILÃO

O MM. Juiz de Direito desta Vara, na forma da lei, torna público que fará realizar o seguinte leilão:

REFERENTE ao Processo nº 2010/95 - Cobrança, movido por MONTA & CIA LTDA a desfavor de EVERSON MARIA GARDÊS.

OBJETO: linha telefônica prefixo 242-4478, avaliada em R\$1.117,00.

DATA, HORA E LOCAL: dia 29 de agosto de 1997, às 10:00 horas, oportunidade em que o bem será arrematado por quem oferecer maior lance acima do preço da avaliação. Caso não haja lance superior ao da avaliação, proceder-se-á a um novo leilão no dia 12 de setembro de 1997, às 10:00 horas, ocasião em que o bem será arrematado pelo maior lance, independente do valor da avaliação, observando-se que o leilão será realizado no edifício do Fórum, sito à Av. Fab, nº 1737.

NOTA: cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro.

Macapá, 01 de agosto de 1997.

CONSTANTINO BRAHUNA  
Juiz de Direito

### 1ª VARA CÍVEL E FAZ. PÚBLICA

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: trinta (30) dias

O Dr. CONSTANTINO BRAHUNA, MM. Juiz de Direito desta Vara, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio, INTIMA a empresa requerente ALÔ MINAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de trinta (30) dias, efetuar o pagamento de Juízo, da importância de R\$311,04 (trezentos e onze reais e quatro centavos), a ser atualizada por ocasião do depósito, correspondente as custas processuais dos autos do Processo nº 3019/97, que moveu contra a empresa J. M. L. NASCIMENTO - ME, sob pena de extração da certidão respectiva para posterior inscrição do débito na dívida ativa da Fazenda Pública Estadual. Para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Macapá, 05 de agosto de 1997. Eu, JOSENILDO SANTOS CARDOSO, Técnico Judiciário, o datilografei. Eu, (LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA), Chefe de Secretaria, o subscrevi.

CONSTANTINO BRAHUNA  
Juiz de Direito

### 1ª VARA CÍVEL E FAZ. PÚBLICA

#### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: trinta (30) dias

O Dr. CONSTANTINO BRAHUNA, MM. Juiz de Direito desta Vara, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio, CITA o executado CARLOS ALBERTO VELOSO LOBATO, residente na Rua Mato Grosso, nº 38, Bairro do Pacoval, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de cinco (5) dias, efetuar o depósito em Juízo, da importância de R\$398,80 (trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), acrescida de juros, correção monetária, honorários advocatícios, custas processuais e demais cominações legais, ou, no mesmo prazo ofereça bens a penhora suficientes para a garantia do débito, sob pena desta ser efetuada na forma da lei, nos autos de EXECUÇÃO FISCAL-Processo nº 3227/97, que lhe move a FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ, ficando esclarecido que este Juízo tem sua sede a Av. Fab, nº 1737. Para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Macapá, 05 de agosto de 1997. Eu, JOSENILDO SANTOS CARDOSO, Técnico Judiciário, o datilografei. Eu, (LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA), Chefe de Secretaria, o subscrevi.

CONSTANTINO BRAHUNA  
Juiz de Direito

### 1ª VARA CÍVEL E FAZ. PÚBLICA

#### EDITAL DE CITAÇÃO-Prazo: 30

dias

O Dr. CONSTANTINO BRAHUNA, MM. Juiz de Direito desta Vara, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio, CITA o executado MANOEL FERREIRA DO NASCIMENTO, residente na Av. Pedro Lazarino, nº 1352 - Buritizal, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de cinco (5) dias, efetuar o depósito em Juízo da importância de R\$922,86 (novecentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos), acrescida de juros, correção monetária, honorários advocatícios, custas processuais e demais cominações legais, ou, no mesmo prazo, ofereça bens a penhora suficientes para a garantia do débito, sob pena desta ser efetuada na forma da lei, nos autos de EXECUÇÃO FISCAL - Processo nº 3195/97, que lhe move a FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ, ficando esclarecido que este Juízo tem sua sede a Av. Fab, nº 1737. Para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Macapá, 05 de agosto de 1997. Eu, JOSENILDO SANTOS CARDOSO, Técnico Judiciário, o datilografei. Eu, (LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA), Chefe de Secretaria, o subscrevi.

CONSTANTINO BRAHUNA  
Juiz de Direito

### 1ª VARA CÍVEL E FAZ. PÚBLICA

#### EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. CONSTANTINO BRAHUNA, MM. Juiz de Direito desta Vara, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este meio CITA todos os eventuais interessados a impugnarem, querendo, no prazo de cinco (5) dias, o pedido de retificação de registro de nascimento - Processo s/nº, requerido por JOSELI DA SILVA SI DÔNIO e JOSÉ RAUL DA SILVA SIDÔNIO, ficando esclarecido que este Juízo tem sua sede na Av. Fab, nº 1737. Para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Macapá, 05 de agosto de 1997. Eu, JOSENILDO SANTOS CARDOSO, Técnico Judiciário, o datilografei. Eu, (LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA), Chefe de Secretaria, o subscrevi.

CONSTANTINO BRAHUNA  
Juiz de Direito

### 1ª VARA CÍVEL E FAZ. PÚBLICA

#### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: vinte (20) dias

O Dr. CONSTANTINO BRAHUNA, MM. Juiz de Direito desta Vara, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio, CITA todos os eventuais interessados, a impugnarem, querendo, no prazo de cinco (5) dias, o pedido de retificação de registro de nascimento - Processo s/nº, formulado por MARIO DOS SANTOS PINHEIRO, MARCIONILA DOS SANTOS PEREIRA, RAQUEL SANTOS FRANCIS e MARIONILDO DOS SANTOS PINHEIRO, ficando esclarecido que este Juízo tem sua sede a Av. Fab, nº 1737. Para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Macapá, 05 de agosto de 1997. Eu, JOSENILDO SANTOS

TOS CARDOSO, Técnico Judiciário, o datilografei. Eu, (LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA), Chefe de Secretaria, o subscrevi.

CONSTANTINO BRAHUNA  
Juiz de Direito

### 1ª VARA CÍVEL E FAZ. PÚBLICA

#### EDITAL DE LEILÃO

O MM. Juiz de Direito desta Vara, na forma da lei, torna público que fará realizar o seguinte leilão

REFERENTE ao Processo nº 2805/96 - Execução, no qual é exequente HILDEBERTO CONCEIÇÃO DO CARMO PINTO e executado CÉLIO JOSÉ SANTOS.

OBJETOS: um forno para cerâmica, tamanho padrão, marca EDE, modelo FV-1, série 08902489, avaliado em R\$4.000,00 e um motor de suspensão para acabamento de próteses, nº de fabricação 001404, no valor de R\$3.000,00, totalizando a avaliação em R\$7.000,00.

DATA, HORA E LOCAL: dia 29 de agosto de 1997, às 10:00 horas, oportunidade em que os bens serão arrematados por quem oferecer maior lance acima do preço da avaliação. Caso não haja lance superior ao da avaliação, proceder-se-á a um novo leilão no dia 12 de setembro de 1997, às 10:00 horas, ocasião em que os bens serão arrematados pelo maior lance, independente do valor da avaliação, observando-se que o leilão será realizado no edifício do Fórum, sito à Av. Fab, 1737.

NOTA: cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro.

Macapá, 01 de agosto de 1997.

CONSTANTINO BRAHUNA  
Juiz de Direito

### 3ª VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES COMARCA DE MACAPÁ

#### AÇÃO DE DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO C/C PARTILHA DE BENS.

JUIZ : EDUARDO FREIRE CONTRERAS  
Processo: nº 1199/97  
Autor : E.R.M.  
Advogado: Dr. EVALDIR MOTA  
Requerido: I.P.G.  
Advogado: Dr. RICARDO SANTOS

DESPAÇO: "Diga a autora."

#### AÇÃO DE DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO C/C PARTILHA DE BENS

JUIZ : EDUARDO FREIRE CONTRERAS  
Processo: nº 059/93  
Autora : E.S.R.F.  
Advogado: Dr. VERA DE JESUS PINHEIRO  
Requerido: A.G.B.  
Advogado: Dr. LOURIVAL P. BORGES

DESPAÇO: "Defiro conforme requerido."

O PRESENTE EDITAL SERÁ PUBLICADO NA FOLHA DA LEI E AFINADO NO LOCAL DE COSTUME. DADO E ASSINADO NESTA CIDADE DE MACAPÁ, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 1997.

MARIA DE NAZARE GUEDES COELHO  
Diretora de Secretaria

Assinatura: 24/07/97

Detriborgo C. 00000000

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA CAPITAL

#### PROGRAMAÇÃO DO JUIZADO ITINERANTE TERRESTRE NO PERÍODO DE 04 DE AGOSTO A 19 DE DEZEMBRO DE 1997

| BASE              | AGO.  | SET.  | OUT.  | NOV.  | DEZ.  |
|-------------------|-------|-------|-------|-------|-------|
| JARDIM MARCO ZERO | -     | 01/09 | 02/10 | 03/11 | -     |
| SÃO LAZARO        | 04/08 | 03/09 | 03/10 | 04/11 | 01/12 |
| BRASIL NOVO       | 05/08 | 05/09 | 06/10 | 05/11 | -     |
| PARATYUAGUACORU   | 12/08 | 08/09 | 08/10 | 07/11 | -     |
| FAZENDINHA        | 13/08 | 10/09 | -     | 10/11 | -     |
| NOVO HORIZONTE    | -     | 12/09 | 09/10 | -     | 02/12 |



|                                         |       |       |       |       |       |
|-----------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|
| CURIAU                                  | 15/08 | --    | --    | 17/11 | --    |
| BARRO ZERÃO                             | 18/08 | 15/09 | 10/10 | 14/11 | 03/12 |
|                                         |       | 30/09 | 29/10 |       |       |
| CUBA DE ASALTO                          | 19/08 | 17/09 | --    | --    | 04/12 |
| ARAKA                                   | 20/08 | 19/09 | 13/10 | 12/11 | 05/12 |
|                                         |       |       | 31/10 | 24/11 |       |
| JARDIM FELICIDADE                       | 21/08 | 22/09 | 15/10 | 19/11 | 09/12 |
| MARIANUM                                | --    | --    | 17/10 | --    | 11/12 |
| HOSPITAL DE BASE - CONJUNTO FLOR DE LÁZ | 22/08 | 29/09 | 20/10 | 21/11 | 12/12 |
| ARACATI DA PEREIRA                      | 25/08 | --    | 27/10 | --    | 15/12 |
| CUTIAS DO ARAGUAÍ                       | 27/08 | 24/09 | 12/10 | 26/11 | 17/12 |
| SÃO JOAQUIM DO PACUÍ                    | 28/08 | 25/09 | 23/10 | 27/11 | 18/12 |
| ITAUAI DO PRIBIM                        | 29/08 | 26/09 | 24/10 | 28/11 | 19/12 |

### Varas e Secretarias do Interior

#### COMARCA DE LARANJAL DO JARI MÊS DE JULHO DE 1997

#### COMARCA DE LARANJAL DO JARI

Juiz Direito: MATIAS PIRES NETO  
CHEFE SECRETARIA: VERA LÚCIA S.BASTOS

##### a) NO CÍVEL

|                                                   |      |
|---------------------------------------------------|------|
| Total de Feitos tombados                          | 1685 |
| Total de Feitos arquivados                        | 811  |
| Total de Precatórias devolvidas                   | 169  |
| Total de Feitos redistribuídos                    | 029  |
| Total de Feitos entregues s/ traslado             | 007  |
| Total de Registros cancelados                     | 132  |
| Feitos em andamento                               | 537  |
| a.1 - Feitos tombados no mês                      | 021  |
| a.2 - Feitos arquivados no mês                    | 000  |
| a.3 - Precatórias devolvidas no mês               | 005  |
| a.4 - Feitos redistribuídos no mês                | 001  |
| a.5 - Feitos entregues à parte s/ traslado no mês | 000  |

##### b) NO CRIME

|                                                   |     |
|---------------------------------------------------|-----|
| Total de Feitos tombados                          | 799 |
| Total de Feitos arquivados                        | 394 |
| Total de Precatórias devolvidas                   | 116 |
| Total de Feitos redistribuídos                    | 015 |
| Total de Feitos entregues s/ traslado             | 000 |
| Total de feitos em arquivo provisório             | 032 |
| Total de Feitos cancelados                        | 013 |
| Feitos em andamento                               | 229 |
| b.1 - Feitos Tombados no mês                      | 007 |
| b.2 - Feitos arquivados no mês                    | 000 |
| b.3 - Precatórias devolvidas no mês               | 001 |
| b.4 - Feitos redistribuídos no mês                | 000 |
| b.5 - Feitos entregues à parte s/ traslado no mês | 000 |

TOTAL DE FEITOS EM ANDAMENTO: a+b = 766

|                                           |     |
|-------------------------------------------|-----|
| Mandados Expedidos                        | 054 |
| Mandados de prisão expedidos              | 002 |
| Editais expedidos                         | 005 |
| Ofícios expedidos                         | 069 |
| Precatórias expedidas (Cível)             | 004 |
| Precatórias expedidas (Crime)             | 000 |
| Alvarás de soltura expedidos              | 001 |
| Precatórias recebidas                     | 004 |
| Despachos proferidos                      | 192 |
| Denúncias recebidas                       | 004 |
| Denúncias rejeitadas                      | 000 |
| Cartas de Sentença expedidas              | 001 |
| Fianças despachadas                       | 000 |
| Liberdade provisória despachada           | 000 |
| Habeas Corpus impetrados                  | 000 |
| Julgamentos designados (Tribunal do Júri) | 001 |

##### a) Audiências realizadas:

|                           |     |
|---------------------------|-----|
| 1.0) Cível                | 006 |
| 1.1) Criminal             | 000 |
| 1.2) Família              | 000 |
| 1.3) Infância e Juventude | 000 |

##### b) Sentenças proferidas:

|                                        |     |
|----------------------------------------|-----|
| 2.0) De mérito (Cível e família)       | 000 |
| 2.1) De mérito (Criminal)              |     |
| a) Condênatória                        | 000 |
| b) Absolutória                         | 000 |
| 2.2) De mérito (Infância e Juventude): |     |
| a) Condênatória                        | 000 |
| b) Absolutória                         | 000 |
| 2.3) Extinção de Punibilidade          | 000 |
| 2.4) Homologatória (Cível)             | 000 |
| 2.5) De extinção (Cível)               | 002 |
| 2.6) Outras (Cível e Família)          | 000 |
| 2.7) Outras (Criminal)                 | 000 |
| 2.8) Outras (Infância e Juventude)     | 000 |
| c) Sessões do Júri realizadas          | 001 |

#### d) Processos conclusos p/ sentença e/ prazo excedido:

|                                        |     |
|----------------------------------------|-----|
| 3.0) Cível e família                   | 000 |
| 3.1) Criminal                          | 000 |
| 3.2) Infância e juventude              | 000 |
| Feitos remetidos ao Contador           | 000 |
| Feitos remetidos ao Ministério Público | 076 |
| Feitos remetidos à Defensoria Pública  | 078 |
| Feitos no T.J.A.P.                     | 018 |

Laranjal do Jari - AP, em 01 de agosto de 1997

Vera Lúcia Silva Bastos  
Chefe de Secretaria

Marcelo Marinho Pimenta  
Juiz de Direito

### Procuradoria Geral de Justiça

PORTARIA Nº 294/97

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

#### RESOLVE:

Autorizar o Dr. LUIZ ROBERTO PEDROSA DE CASTRO, Promotor de Justiça de 1ª Entrância, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Mazagão, a empreender viagem até a cidade de Belo Horizonte-MG, no período de 11 a 24/08/97, a fim de submeter-se a tratamento de saúde.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de agosto de 1997.

Márcio Augusto Alves  
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 295/97

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

#### RESOLVE:

Designar o Dr. FLÁVIO COSTA CAVALCANTE, Promotor de Justiça Substituto, para responder pela Promotoria de Justiça da Comarca de Mazagão, no período de 11 a 24/08/97, em razão da licença concedida ao Dr. LUIZ ROBERTO PEDROSA DE CASTRO, conforme a Portaria nº 294/97, de 06/08/97.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de agosto de 1997.

Márcio Augusto Alves  
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 296/97

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

#### RESOLVE:

Autorizar o afastamento do Dr. PAULO DA VEIGA MOREIRA, Promotor de Justiça de 3ª Entrância, titular da Promotoria de Justiça de Investigações Cíveis e Criminais da Capital, no período de 13/08 a 11/09/97, a fim de submeter-se a tratamento médico.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de agosto de 1997.

Márcio Augusto Alves  
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 297/97

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996.

#### RESOLVE:

Autorizar o afastamento do Dr. ALCINO OLIVEIRA DE MORAES, Promotor de Justiça de 3ª Entrância, titular da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor e Meio Ambiente da Comarca da Capital, no período de 20 a 25/08/97, a fim de participar do "VI SIMPÓSIO NACIONAL - (RE) PENSANDO O PROCESSO CIVIL E PENAL", na cidade de Vitória-ES.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de agosto de 1997.

Márcio Augusto Alves  
Corregedor-Geral

### Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

#### PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARÍ

EDITAL Nº 003/97-PMVJ

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/97-PMVJ

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI, Estado do Amapá, comunica a todos os interessados, o RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/97-PMVJ, realizado no dia 26 de Julho de 1997, conforme Editais nºs 001/97-PMVJ e 002/97-PMVJ e Decreto nº 056/97-GAB/PMVJ, que regulamentou o Concurso Público, conforme abaixo discriminados:

#### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS: APROVADOS E CLASSIFICADOS

| CARGO: AUXILIAR DE PORTARIA - 1º GRAU INCOMPLETO |              |                             |       |
|--------------------------------------------------|--------------|-----------------------------|-------|
| CLASSIFICAÇÃO                                    | Nº DE INSCR. | NOME DO CANDIDATO           | MÉDIA |
| 1                                                | 000504       | CLAUDETE DIAS SOUZA         | 8,00  |
| 2                                                | 000374       | MARIA AUXILIADORA LIMA ALHO | 7,00  |
| 3                                                | 000267       | RUTH HELENA DOS SANTOS      | 6,00  |
| 4                                                | 000434       | ROZILDA ALVES SALES         | 5,00  |
| 5                                                | 000428       | JOSIANE MEDEIROS DA SILVA   | 5,00  |
| TOTAL DE APROVADOS E CLASSIFICADOS: 05 (CINCO)   |              |                             |       |

| CARGO: CARPinteIRO - 1º GRAU INCOMPLETO         |              |                          |       |
|-------------------------------------------------|--------------|--------------------------|-------|
| CLASSIFICAÇÃO                                   | Nº DE INSCR. | NOME DO CANDIDATO        | MÉDIA |
| 1                                               | 000593       | DANIEL DE SOUZA DA SILVA | 8,00  |
| 2                                               | 000587       | BENEDITO CORRÊA SANTIAGO | 7,00  |
| 3                                               | 000381       | JOSÉ BEZERRA NUNES       | 6,00  |
| 4                                               | 000249       | ANTÔNIO PEREIRA ROQUE    | 5,00  |
| TOTAL DE APROVADOS E CLASSIFICADOS: 04 (QUATRO) |              |                          |       |

| CARGO: COPEIRA - 1º GRAU INCOMPLETO            |              |                              |       |
|------------------------------------------------|--------------|------------------------------|-------|
| CLASSIFICAÇÃO                                  | Nº DE INSCR. | NOME DO CANDIDATO            | MÉDIA |
| 1                                              | 000072       | MARIA NEDIDE GOMES DUARTE    | 8,00  |
| 2                                              | 000262       | BENEDITA SOUZA DA SILVA      | 8,00  |
| 3                                              | 000256       | ROSA FERREIRA BARATA         | 5,00  |
| 4                                              | 000181       | CONCEIÇÃO DOS SANTOS MARTINS | 5,00  |
| 5                                              | 000178       | LUIZA FERREIRA DE ABREU      | 5,00  |
| TOTAL DE APROVADOS E CLASSIFICADOS: 05 (CINCO) |              |                              |       |

| CARGO: COZINHEIRA - 1º GRAU INCOMPLETO        |              |                        |       |
|-----------------------------------------------|--------------|------------------------|-------|
| CLASSIFICAÇÃO                                 | Nº DE INSCR. | NOME DO CANDIDATO      | MÉDIA |
| 1                                             | 000341       | BENEDITA GAMA DA SILVA | 7,00  |
| 2                                             | 000356       | PAULINA PEREIRA SOARES | 5,00  |
| TOTAL DE APROVADOS E CLASSIFICADOS: 02 (DOIS) |              |                        |       |

| CARGO: FISCAL DE OBRAS - 1º GRAU INCOMPLETO   |              |                                       |       |
|-----------------------------------------------|--------------|---------------------------------------|-------|
| CLASSIFICAÇÃO                                 | Nº DE INSCR. | NOME DO CANDIDATO                     | MÉDIA |
| 1                                             | 000010       | EDISON LEITÃO DA MOTA                 | 8,00  |
| 2                                             | 000516       | MILSON POMPEU VIANA                   | 8,00  |
| 3                                             | 000530       | MARIA DE FÁTIMA DIAS DO CARMO PEREIRA | 7,00  |
| 4                                             | 000359       | ATACIMA GONÇALVES DE SOUZA            | 6,00  |
| 5                                             | 000519       | DOMINGOS PINHEIRO DA SILVA            | 6,00  |
| 6                                             | 000132       | JOSÉ ROSIVALDO GONÇALVES BASTOS       | 6,00  |
| 7                                             | 000472       | CLAUDIONEY GOES DE ANDRADE            | 5,00  |
| TOTAL DE APROVADOS E CLASSIFICADOS: 07 (SETE) |              |                                       |       |

| CARGO: GARI - 1º GRAU INCOMPLETO                |              |                                 |       |
|-------------------------------------------------|--------------|---------------------------------|-------|
| CLASSIFICAÇÃO                                   | Nº DE INSCR. | NOME DO CANDIDATO               | MÉDIA |
| 1                                               | 000270       | DUALMA NEVES TAVARES            | 10,00 |
| 2                                               | 000462       | RAIMUNDO CAMPOS DE LIMA         | 7,00  |
| 3                                               | 000244       | JOSÉ ROBERTO DE FREITAS BARBOSA | 7,00  |
| 4                                               | 000512       | BENEDITO OLIVEIRA               | 6,00  |
| TOTAL DE APROVADOS E CLASSIFICADOS: 04 (QUATRO) |              |                                 |       |

| CARGO: MERENDEIRA - 1º GRAU INCOMPLETO |              |                                    |       |
|----------------------------------------|--------------|------------------------------------|-------|
| CLASSIFICAÇÃO                          | Nº DE INSCR. | NOME DO CANDIDATO                  | MÉDIA |
| 1                                      | 000444       | VERA LUCIA MAGALHÃES BARROSO       | 8,00  |
| 2                                      | 000281       | JOANA REIS DA SILVA                | 8,00  |
| 3                                      | 000340       | LUIZA DO SOCORRO PINHEIRO FERREIRA | 8,00  |
| 4                                      | 000291       | ROSA LEONIZIA PERES                | 8,00  |
| 5                                      | 000306       | MARIA VIEIRA DA SILVA              | 7,00  |
| 6                                      | 000052       | NAZARÉ PINHEIRO FERREIRA           | 7,00  |

|    |        |                                      |      |
|----|--------|--------------------------------------|------|
| 7  | 000235 | NEUSA DOS SANTOS DE ANDRADE          | 7,00 |
| 8  | 000110 | MARTA SANCHES DE ALMEIDA             | 7,00 |
| 9  | 000440 | MARIA TEREZA MARTINS DE MELO         | 7,00 |
| 10 | 000441 | NAZARÉ DOS SANTOS LEÃO               | 7,00 |
| 11 | 000523 | VERA LUCIA DE SOUZA COSTA            | 7,00 |
| 12 | 000117 | OSCARINA BALIEIRO DO NASCIMENTO      | 7,00 |
| 13 | 000016 | PURÍSSIMA DAS LUZES MARTINS MONTEIRO | 7,00 |
| 14 | 000184 | FRANCISCA DINIZ DE ASSUNÇÃO          | 7,00 |
| 15 | 000568 | ODICLEIA DA SILVA CARMO              | 7,00 |
| 16 | 000580 | MARIA JACIRENE GUEDES DOS SANTOS     | 7,00 |
| 17 | 000300 | ELISABETE GUEDES DOS SANTOS          | 6,00 |
| 18 | 000499 | JOANA SILVA DE MATOS                 | 6,00 |
| 19 | 000411 | DULCINEIA LEMOS DE LIMO              | 6,00 |
| 20 | 000602 | MARIA EUNICE ALMEIDA DA SILVA        | 6,00 |
| 21 | 000290 | MARIA MARTINS RODRIGUES              | 6,00 |
| 22 | 000338 | RAIMUNDA ZENAIDE DUARTE GONÇALVES    | 6,00 |
| 23 | 000345 | JUCELINA CUNHA DA SILVA              | 6,00 |
| 24 | 000166 | CIOTETE DE JESUS RAMOS CORREA        | 6,00 |
| 25 | 000409 | COSMA OLIVEIRA EVANGELISTA           | 6,00 |
| 26 | 000075 | RAIMUNDA CARVALHO PASTANA            | 5,00 |
| 27 | 000241 | MARIA ODETE TELES COSTA              | 5,00 |
| 28 | 000070 | MARIA LÚCIA PINHEIRO GOMES           | 5,00 |
| 29 | 000310 | MARIA IVANILDA PASTANA DA SILVA      | 5,00 |
| 30 | 000002 | MARIA DO SOCORRO SOUZA PIRES         | 5,00 |
| 31 | 000210 | MARIA DORACI NASCIMENTO CORRÊA       | 5,00 |
| 32 | 000342 | ANA RITA GUIOMAR SALES               | 5,00 |

TOTAL DE APROVADOS E CLASSIFICADOS: 32 (TRINTA E DOIS)

| CARGO: MOTORISTA RODOVIÁRIO - 1º GRAU INCOMPLETO |        |                                 | MÉDIA |
|--------------------------------------------------|--------|---------------------------------|-------|
| 1                                                | 000430 | FRANCISCO DAS CHAGAS CORRÊA     | 10,00 |
| 2                                                | 000274 | PAULO PAMPLONA DOS SANTOS       | 9,00  |
| 3                                                | 000272 | ONEZIO ABREU COSTA              | 9,00  |
| 4                                                | 000468 | VICTOR HUGO SEVERINO DOS SANTOS | 8,00  |
| 5                                                | 000231 | CELTIO DUARTE GONÇALVES         | 8,00  |
| 6                                                | 000208 | RAIMUNDO BERNABÉ CORRÊA         | 8,00  |
| 7                                                | 000191 | FERNANDO ASSUNÇÃO LOPES         | 8,00  |
| 8                                                | 000285 | ANTÔNIO MARCOS FREITAS MARECO   | 8,00  |
| 9                                                | 000182 | FRANCISCO IVAN BARBOSA LOPES    | 8,00  |
| 10                                               | 000469 | PEDRO LÚCIO FILHO               | 7,00  |
| 11                                               | 000060 | WANDERLEY JOSÉ CONCEIÇÃO        | 7,00  |
| 12                                               | 000038 | LELIO CARDOSO LAMEIRA           | 7,00  |
| 13                                               | 000039 | EUGENIO LIMA                    | 6,00  |
| 14                                               | 000017 | JOSÉ MERENDE DA SILVA           | 5,00  |
| 15                                               | 000138 | FRANCISCO DA SILVA PINHEIRO     | 5,00  |
| 16                                               | 000134 | JOSÉ MARIA PEREIRA DE ARAÚJO    | 5,00  |
| 17                                               | 000183 | EDSON LUIZ DE BRITO TOSCANO     | 5,00  |

TOTAL DE APROVADOS E CLASSIFICADOS: 17 (DEZESSETE)

| CARGO: SERVENTE - 1º GRAU INCOMPLETO |        |                                      | MÉDIA |
|--------------------------------------|--------|--------------------------------------|-------|
| 1                                    | 000092 | HOZANA DE LIMA DOS SANTOS            | 9,00  |
| 2                                    | 000491 | SÔNIA DO SOCORRO RODRIGUES           | 9,00  |
| 3                                    | 000447 | MARIA JOSÉ MARTINS DA SILVA          | 7,00  |
| 4                                    | 000520 | IVETE ALVES DE LIMA                  | 7,00  |
| 5                                    | 000127 | MARIA DUARTE NUNES                   | 7,00  |
| 6                                    | 000488 | FRANCINETE BARROSO PEREIRA           | 7,00  |
| 7                                    | 000369 | MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA OLIVEIRA    | 7,00  |
| 8                                    | 000137 | MARIA INEZ DE SOUZA GOMES            | 7,00  |
| 9                                    | 000223 | WÂNIA DO SOCORRO CARNEIRO DE AMORIM  | 7,00  |
| 10                                   | 000459 | MARLINDA DO SOCORRO FLECHA BARBOSA   | 7,00  |
| 11                                   | 000022 | VALNICE GUIOMAR SALES                | 7,00  |
| 12                                   | 000524 | ELZA PIMENTA DE CARVALHO             | 7,00  |
| 13                                   | 000610 | ALCILENE RODRIGUES DA SILVA          | 7,00  |
| 14                                   | 000577 | AUGUSTO ALMEIDA DA SILVA             | 7,00  |
| 15                                   | 000194 | MARIA JOSÉ MOURA SERRA               | 6,00  |
| 16                                   | 000446 | MARIA ANTONIA OLIVEIRA DA SILVA      | 6,00  |
| 17                                   | 000214 | JESUÍNA BUENO NEVES                  | 6,00  |
| 18                                   | 000609 | MARIA JOSÉ SANTOS MARTINS            | 6,00  |
| 19                                   | 000490 | MARIA HILTA RIBEIRA DA CRUZ          | 6,00  |
| 20                                   | 000008 | MARIA ALDOSIMA BRITO PASTANA         | 6,00  |
| 21                                   | 000424 | KÁTIA MARIA DE MAGALHÃES MACEDO      | 6,00  |
| 22                                   | 000063 | MARIA DEUSA DA SILVA PEDRADO         | 5,00  |
| 23                                   | 000606 | JOSÉ ALVES DE SOUZA                  | 5,00  |
| 24                                   | 000059 | MARIA SOLANGE GÓES DA SILVA          | 5,00  |
| 25                                   | 000498 | MARIA DO SOCORRO VIEIRA RAMOS        | 5,00  |
| 26                                   | 000071 | NEURACY DO NASCIMENTO TAVARES        | 5,00  |
| 27                                   | 000047 | JACINEIDE ALVES DE SOUZA             | 5,00  |
| 28                                   | 000239 | RAIMUNDA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUZA | 5,00  |

TOTAL DE APROVADOS E CLASSIFICADOS: 28 (VINTE E OITO)

| CARGO: VIGILANTE - 1º GRAU INCOMPLETO |        |                                   | MÉDIA |
|---------------------------------------|--------|-----------------------------------|-------|
| 1                                     | 000431 | DIMILSON FERREIRA ALVES           | 9,00  |
| 2                                     | 000021 | HENRIQUE DA COSTA LEÃO            | 8,00  |
| 3                                     | 000336 | BENEDITO DE OLIVEIRA              | 8,00  |
| 4                                     | 000168 | ERASMO CARLOS GONÇALVES FERREIRA  | 8,00  |
| 5                                     | 000155 | FRANCISCO MAGALHÃES BARROSO       | 8,00  |
| 6                                     | 000018 | RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA      | 8,00  |
| 7                                     | 000476 | MANOEL DE MAIA BARRETO            | 7,00  |
| 8                                     | 000029 | SEBASTIÃO ALVES DA CRUZ           | 7,00  |
| 9                                     | 000081 | RAIMUNDO MUITÃO DE OLIVEIRA       | 7,00  |
| 10                                    | 000329 | MARCELINO SILVA VIANA             | 7,00  |
| 11                                    | 000328 | ANDRÉ TAVARES SILVA               | 7,00  |
| 12                                    | 000196 | FRANCISCO DE SOUSA CARDOZO        | 7,00  |
| 13                                    | 000354 | WALDEMAR BAIA DE BRITO            | 6,00  |
| 14                                    | 000217 | ANTÔNIO FERREIRA CARVALHO         | 6,00  |
| 15                                    | 000443 | LINALDO DÁRIO LOUREIRO FERREIRA   | 6,00  |
| 16                                    | 000122 | JOSIVAN DE JESUS CUNHA COSTA      | 6,00  |
| 17                                    | 000425 | JOÃO NOGUEIRA DA SILVA            | 6,00  |
| 18                                    | 000550 | MANOEL AMANCIO SOBRAL             | 5,00  |
| 19                                    | 000130 | RAIMUNDO ALVES LAZARE             | 5,00  |
| 20                                    | 000336 | BENEDITO DE OLIVEIRA              | 5,00  |
| 21                                    | 000483 | MILTON FRANCISCO ROMANO DO AMARAL | 5,00  |
| 22                                    | 000076 | JOSÉ NIVALDO RODRIGUES DE ALMEIDA | 5,00  |

|    |        |                                   |      |
|----|--------|-----------------------------------|------|
| 23 | 000482 | JOSÉ WELLINGTON MONTEIRO BENATHAR | 5,00 |
| 24 | 000119 | JOSÉ RIBAMAR COSTA                | 5,00 |
| 25 | 000500 | EDSON DOS SANTOS ALVES            | 5,00 |

TOTAL DE APROVADOS E CLASSIFICADOS: 25 (VINTE E CINCO)

| CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 1º GRAU COMPLETO |        |                                        | MÉDIA |
|---------------------------------------------------|--------|----------------------------------------|-------|
| 1                                                 | 000358 | MARIA DOS ANJOS CARVALHO PASTANA       | 9,50  |
| 2                                                 | 000314 | VALVINA RODRIGUES GOMES                | 9,33  |
| 3                                                 | 000381 | ROSICLÉIA FAVACHO DE SOUZA             | 8,17  |
| 4                                                 | 000402 | SIDELVÂNIA CARDOSO DE OLIVEIRA         | 7,00  |
| 5                                                 | 000398 | ONIBERTO GOMES COSTA                   | 6,83  |
| 6                                                 | 000529 | IZABEL CRISTINA ARAUJO BALACAL         | 6,80  |
| 7                                                 | 000253 | GENILSA OLIVEIRA DA SILVA              | 6,67  |
| 8                                                 | 000486 | DARIO PINTO RAMOS                      | 6,50  |
| 9                                                 | 000582 | RAIMUNDA JOSEILENE MARQUES SILVA       | 6,33  |
| 10                                                | 000193 | MARCELO FLEXA DUARTE                   | 6,33  |
| 11                                                | 000485 | VAGNER DA SILVA ALVES                  | 6,33  |
| 12                                                | 000423 | SIDNEY DA SILVA SANTOS                 | 6,33  |
| 13                                                | 000143 | DARLEN BRAGA DE ARAUJO                 | 6,33  |
| 14                                                | 000579 | JOÃO MARCELO DE SOUZA COSTA            | 6,17  |
| 15                                                | 000365 | EDIMAR PUREZA VOU PAUMGARTTEU          | 6,17  |
| 16                                                | 000590 | ELEN MARGARETH SANTOS SANTOS DE ALFAIA | 6,16  |
| 17                                                | 000286 | MANOEL ELICICLEUSON SOUZA DE CARVALHO  | 6,16  |
| 18                                                | 000546 | ALDO DE SOUZA OLIVEIRA                 | 6,00  |
| 19                                                | 000094 | ORLANDO DA CONCEIÇÃO DA SILVA          | 5,67  |
| 20                                                | 000233 | LEILA SUELY MAIA FERREIRA              | 5,67  |
| 21                                                | 000481 | CINTIA KEILA MARQUES F. DOS SANTOS     | 5,67  |
| 22                                                | 000111 | SIMONE DO SOCORRO FREITAS DE CARVALHO  | 5,50  |
| 23                                                | 000528 | BENEDITO MAGNO GONÇALVES BASTOS        | 5,50  |
| 24                                                | 000319 | JOSIANE MARINHO AVIS                   | 5,50  |
| 25                                                | 000154 | MARCOS OSVALDIR CANTE NEGRÃO           | 5,50  |
| 26                                                | 000058 | GIOVANI MOURA CHAVES                   | 5,50  |
| 27                                                | 000600 | JOÁS DA SILVA OLIVEIRA                 | 5,50  |
| 28                                                | 000162 | LIDIANE DE LIMA REPOHLA                | 5,33  |
| 29                                                | 000079 | RAIMUNDO CARVALHO DE OLIVEIRA          | 5,33  |
| 30                                                | 000605 | JOSÉ OTÁVIO BAGATA DE OLIVEIRA         | 5,33  |
| 31                                                | 000103 | RAIMUNDA TADEU SILVA                   | 5,33  |
| 32                                                | 000057 | ELIANA SILVA LIMA                      | 5,33  |
| 33                                                | 000406 | NELSON LUIZ SOARES DA SILVA            | 5,33  |
| 34                                                | 000091 | CACIO AMINTAS DA SILVA                 | 5,33  |
| 35                                                | 000377 | SAGNO SANTOS FONSECA                   | 5,17  |
| 36                                                | 000515 | ROSELLI DO S. GONÇALVES BASTO          | 5,17  |
| 37                                                | 000366 | EDINEI PUREZA VOU PAUMGARTTEU          | 5,17  |
| 38                                                | 000480 | JOVELINA PASTANA DA SILVA              | 5,00  |
| 39                                                | 000125 | JOZANIA NIECE CUNHA COSTA              | 5,00  |

TOTAL DE APROVADOS E CLASSIFICADOS: 39 (TRINTA E NOVE)

| CARGO: AUXILIAR DE ALMOXARIFE - 1º GRAU COMPLETO |        |                              | MÉDIA |
|--------------------------------------------------|--------|------------------------------|-------|
| 1                                                | 000379 | JOÃO PEREIRA ARAÚJO SOBRINHO | 5,33  |
| 2                                                | 000324 | LUCICLEIDE DE SOUZA PERNA    | 5,17  |

TOTAL DE APROVADOS E CLASSIFICADOS: 2 (DOIS)

| CARGO: TELEFONISTA - 1º GRAU COMPLETO |        |                         | MÉDIA |
|---------------------------------------|--------|-------------------------|-------|
| 1                                     | 000067 | ÁUREA DE CASTRO PEREIRA | 5,33  |

TOTAL DE APROVADOS E CLASSIFICADOS: 1 (UM)

| CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - 2º GRAU COMPLETO |        |                                       | MÉDIA |
|-------------------------------------------------|--------|---------------------------------------|-------|
| 1                                               | 000037 | JOSÉ DE JESUS MAGALHÃES BARROSO       | 9,67  |
| 2                                               | 000313 | JUCERGIO MONTEIRO BENATHAR            | 9,60  |
| 3                                               | 000315 | FRANCISCO GUILHERME SILVA BRICIDO     | 8,33  |
| 4                                               | 000084 | DINEY CALDAS GOMES                    | 8,00  |
| 5                                               | 000097 | DAVILSON AGUIAR DE SOUZA              | 8,00  |
| 6                                               | 000128 | JANEUSA DE FATIMA FARIAS DUARTE       | 6,50  |
| 7                                               | 000238 | MARIA REGINA FAGUNDES DA SILVA        | 6,33  |
| 8                                               | 000259 | WALDERNEY CARDOSO GOMES               | 6,00  |
| 9                                               | 000150 | JARA JANE CARNEIRO RODRIGUES          | 6,00  |
| 10                                              | 000167 | EULALIA MARIA LEANDRA ALVES           | 5,83  |
| 11                                              | 000258 | CRISTIANE CORRÊA MONTEIRO             | 5,83  |
| 12                                              | 000215 | EDENILSON FONSECA DE ARAÚJO           | 5,67  |
| 13                                              | 000397 | IVANILDE DO SOCORRO SOUZA DE CARVALHO | 5,50  |
| 14                                              | 000355 | ERIKA REGINA LISBÔA LIMA              | 5,50  |
| 15                                              | 000268 | CARLOS HENRIQUE SAMPAIO DE OLIVEIRA   | 5,50  |
| 16                                              | 000001 | DULCINETE DO SOCORRO FREITAS BRITO    | 5,33  |
| 17                                              | 000187 | ELANE CRISTINA DA COSTA               | 5,17  |
| 18                                              | 000056 | WALTÉCIO SERRA LIMA                   | 5,00  |
| 19                                              | 000293 | JOSÉ ITAMAR DUTRA FERREIRA            | 5,00  |
| 20                                              | 000053 | ELZA LÚCIA GONÇALVES E SILVA          | 5,00  |

TOTAL DE APROVADOS E CLASSIFICADOS: 20 (VINTE)

| CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2º GRAU COMPLETO |        |                                      | MÉDIA |
|--------------------------------------------------|--------|--------------------------------------|-------|
| 1                                                | 000393 | RAIMUNDA EDLEUZA FERREIRA            | 8,00  |
| 2                                                | 000612 | ZÉLIA CONCEIÇÃO SOUSA SILVA          | 6,83  |
| 3                                                | 000407 | CATARINA DA SILVA CASTRO             | 6,83  |
| 4                                                | 000573 | EBSON FERREIRA SARGES                | 6,50  |
| 5                                                | 000177 | DITAMAR SOBRAL DE ARAUJO             | 5,50  |
| 6                                                | 000615 | MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA DE ANDRADE | 5,00  |

TOTAL DE APROVADOS E CLASSIFICADOS: 6 (SEIS)

| CARGO: DIGITADOR - 2º GRAU COMPLETO |        |                               | MÉDIA |
|-------------------------------------|--------|-------------------------------|-------|
| 1                                   | 000316 | IVANILDO RODRIGUES DA FONSECA | 9,67  |

TOTAL DE APROVADOS E CLASSIFICADOS: 1 (UM)

| CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS - 2º GRAU COMPLETO |        |                            | MÉDIA |
|----------------------------------------------|--------|----------------------------|-------|
| 1                                            | 000558 | RUI NEVES DA SILVA         | 9,33  |
| 2                                            | 000497 | REGINALDA PASTANA BRAGANÇA | 6,50  |
| 3                                            | 000242 | FRANCISCO MAIA PINHEIRO    | 5,50  |

TOTAL DE APROVADOS E CLASSIFICADOS: 3 (TRÊS)

| CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA - 2º GRAU COMPLETO |        |                       | MÉDIA |
|--------------------------------------------|--------|-----------------------|-------|
| 1                                          | 000089 | MANOEL DA COSTA BRITO | 5,50  |

TOTAL DE APROVADOS E CLASSIFICADOS: 1 (UM)

| CARGO: PROFESSOR RURAL - 2º GRAU COMPLETO |        |                                  | MÉDIA |
|-------------------------------------------|--------|----------------------------------|-------|
| 1                                         | 000617 | MARIA PINHEIRO DA SILVA          | 9,17  |
| 2                                         | 000539 | ELKE BEZERRA DA CUNHA            | 7,00  |
| 3                                         | 000508 | CLEOCIVAN DO SOCORRO R. DA SILVA | 7,00  |
| 4                                         | 000538 | WALMIRA GÓES BRAGA               | 6,67  |
| 5                                         | 000537 | ANTÔNIA FIGUEIREDO DOS SANTOS    | 6,33  |
| 6                                         | 000526 | ELIANA ALVES DA SILVA            | 6,00  |
| 7                                         | 000403 | MARCIA MARIA COSTA SILVA         | 5,83  |
| 8                                         | 000463 | VERINALDO RODRIGUES MARTINS      | 5,50  |
| 9                                         | 000466 | ROSANE DE ARAUJO SANTOS          | 5,50  |
| 10                                        | 000465 | ROSANGELA DE ARAUJO SANTOS       | 5,50  |

TOTAL DE APROVADOS E CLASSIFICADOS: 10 (DEZ)

| CARGO: SECRETÁRIO DE ENSINO - 2º GRAU COMPLETO |        |                           | MÉDIA |
|------------------------------------------------|--------|---------------------------|-------|
| 1                                              | 000069 | BENHUR DOS REIS COSTA     | 5,00  |
| 2                                              | 000470 | REGIANE ARAUJO DOS SANTOS | 5,00  |

TOTAL DE APROVADOS E CLASSIFICADOS: 2 (DOIS)

| CARGO: PROFESSOR CLASSE "A" - 2º GRAU COMPLETO (MAGISTÉRIO) |        |                         | MÉDIA |
|-------------------------------------------------------------|--------|-------------------------|-------|
| 1                                                           | 000012 | DJALMA DE JESUS PEREIRA | 8,17  |

|    |        |                                      |      |
|----|--------|--------------------------------------|------|
| 2  | 000456 | CLEYDSON LEAL MARANHÃO SENA          | 7,33 |
| 3  | 000514 | ABELARDO LAMEIRA SÁ                  | 7,00 |
| 4  | 000243 | EMANUEL XAVIER DOS SANTOS            | 7,00 |
| 5  | 000175 | SERGIO LUIZ PARINTINS LAMEIRA        | 6,50 |
| 6  | 000574 | MARCIA CRISTINA ALVES DIAS           | 6,50 |
| 7  | 000148 | EDINA DA SILVA CHAGAS                | 5,80 |
| 8  | 000405 | ILDENES MARIA PEREIRA PORTO          | 5,67 |
| 9  | 000055 | EVANDRO JOSÉ CASTRO PEDROSO          | 5,67 |
| 10 | 000332 | IVANIR BRAZÃO ARAUJO                 | 5,57 |
| 11 | 000032 | IOLANDA RODRIGUES SÁ                 | 5,50 |
| 12 | 000024 | KATIUSCIA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA | 5,50 |
| 13 | 000190 | IVONE LISBOA RAMOS                   | 5,33 |
| 14 | 000251 | MARCIA DE FATIMA DOS SANTOS          | 5,17 |
| 15 | 000494 | JODILENE DE JESUS JAVEIRA FONSECA    | 5,17 |
| 16 | 000307 | LUCRECIA SOUSA DA SILVA              | 5,17 |
| 17 | 000176 | CRISTINA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA | 5,00 |
| 18 | 000496 | ANA DAILETE VIEIRA ASSUNÇÃO          | 5,00 |
| 19 | 000614 | CÍCERO VALDEIR SANTOS SOUZA          | 5,00 |
| 20 | 000247 | SUZI LILIAM PAMPLONA REIS NOBRE      | 5,00 |

TOTAL DE APROVADOS E CLASSIFICADOS: 20 (VINTE)

| CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - 3º GRAU COMPLETO |        |                                   | MÉDIA |
|---------------------------------------------|--------|-----------------------------------|-------|
| 1                                           | 000066 | FÁTIMA DO SOCORRO PEREIRA FURTADO | 7,25  |
| 2                                           | 000337 | JOANA DARC DA SILVA               | 7,00  |
| 3                                           | 000511 | SIMONE DO SOCORRO COSTA PANTOJA   | 7,00  |

TOTAL DE APROVADOS E CLASSIFICADOS: 3 (TRÊS)

| CARGO: BIOMÉDICO - 3º GRAU COMPLETO |        |                           | MÉDIA |
|-------------------------------------|--------|---------------------------|-------|
| 1                                   | 000173 | GERSON NOGUEIRA RODRIGUES | 7,75  |

TOTAL DE APROVADOS E CLASSIFICADOS: 1 (UM)

| CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA - 3º GRAU COMPLETO |        |                             | MÉDIA |
|----------------------------------------------|--------|-----------------------------|-------|
| 1                                            | 000172 | ADMA MARIA CASSEB RODRIGUES | 7,25  |

TOTAL DE APROVADOS E CLASSIFICADOS: 1 (UM)

| CARGO: ENFERMEIRO - 3º GRAU COMPLETO         |       |                          | MÉDIA |
|----------------------------------------------|-------|--------------------------|-------|
| 1                                            | 00026 | GENILSON GUEDES DE PAULA | 7,50  |
| 2                                            | 00075 | EDILZA FERREIRA CEREJA   | 7,00  |
| TOTAL DE APROVADOS E CLASSIFICADOS: 2 (DOIS) |       |                          |       |